
Relatório de Atividades e Autoavaliação

2018

SIADAP 1

(Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro)

Ficha técnica

Autoria:

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)

Data de edição: 30/04/2019

I- Nota Introdutória	5
I.1 A orgânica do INR, I.P.	6
I.2 Atribuições	7
II- Autoavaliação	9
II.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2018)	9
II.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais	9
II.2 Plano de Atividades 2018.....	10
II.3 Resultados Alcançados	12
II.3.1 Projetos/Atividades Realizados	12
II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	13
II.3.1.2 Cooperação internacional	14
II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas	15
II.3.1.4 Parcerias institucionais	16
II.3.1.5 Campanhas de sensibilização	19
II.3.1.6 Coordenação de planos e instrumentos	20
II.3.1.7 Investigação e desenvolvimento	21
II.3.1.8 Ações de sensibilização e formação	22
II.3.1.9 Formação interna	24
II.3.1.10 Projetos e estudos inovadores	25
II.3.1.11 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	27
II.3.1.12 Acesso à informação	28
II.3.1.13 Informação científica e técnica.....	28
II.3.1.14 Comunicação organizacional	29
II.3.1.15 Modernização e qualificação dos serviços	31
II.3.1.16 Sistema de gestão de qualidade	31
II.3.1.17 Planeamento e avaliação organizacional	32
II.3.1.18 Gestão de controlo	32
II.3.1.19 Gestão de pessoas	33
II.3.1.20 Alinhamento tecnológico e sistema de informação	33
II.3.1.10.1 Gestão financeira	34
II.3.1.10.2 Recursos Humanos	38
II.3.2 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	41
II.3.3 Medidas para reforço positivo do desempenho	41

II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência.....	42
II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão	43
II.3.3.3 Na área dos projetos com financiamento comunitário.....	45
II.3.3.4 Na área da autonomia e acessibilidades	48
II.3.3.5 Na área da informação científica e técnica	52
II.3.3.6 Na área da informação	53
II.3.3.7 Na área da Sensibilização e Formação.....	57
II.3.3.7.1 Sensibilização.....	57
II.3.3.7.2 Formação Externa	58
II.3.3.7.3 Participações em ações de formação por tipo	60
II.3.3.7.4 Formação Interna	61
II.3.3.8 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	63
II.3.3.8 Na área do Balcão da Inclusão.....	66
II.3.3.9 Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura	69
II.3.3.10 Núcleo LGP.....	71
II.3.4 Avaliação global do cumprimento dos objetivos.....	72
II.4 Audição dos Trabalhadores.....	79
II.5 Audição dos Clientes/Utilizadores	88
II.6 Avaliação do Sistema de Controlo Interno	91
II.6.1 Aquisição Pública de Bens e Serviços	93
II.6.2 Projetos Comunitários	93
II.6.3 Visitas de Análise Financeira.....	94
II.6.4 Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados	94
II.6.5 Apoios financeiros às Organizações não-governamentais	95
II.6.6 Concurso Escola Alerta!	96
II.6.7 Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”	97
II.6.8 Prémio “Praia + Acessível”	98
II.6.9 Prémio “Concelho Mais Acessível”	99
II.6.10 Prémio Ciências Sociais e Humanas.....	99
II.6.11 Concurso para “Cartaz 3 de dezembro de 2018/Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”	101
II.6.11 Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe	102
II.6.12 Formação Externa	103
II.7 Comparação com o Desempenho de Serviços Similares	104
III- Avaliação Final	109



Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2018

Anexo 4 – Balanço Social 2018

Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

I- Nota Introdutória

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., doravante designado de INR, I.P., integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sob superintendência e tutela do respetivo Ministro, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. Através do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, foram delegadas as competências do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativas ao INR, I.P., na Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

O INR, I.P., rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência o Plano de Atividades (PA) de 2018, procurando analisar os desvios verificados e avaliar os resultados obtidos.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório:

- QUAR 2018
- O Relatório de Atividades das Unidades Orgânicas
- O Balanço Social 2018
- Análise do Questionário de satisfação para os trabalhadores
- Anexos:
 - Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro
 - Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho
 - Anexo 3 – QUAR/2018
 - Anexo 4 – Balanço Social 2018
 - Anexo 5 – Questionário de satisfação para trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2018, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, I.P., e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na

legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na deficiência e os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar designadamente o previsto nas Grandes Opções do Plano, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social.

I.1 A orgânica do INR, I.P.

O INR, I.P., é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, I.P., é, desde 1 de março de 2012, dirigido por um conselho diretivo, composto por um presidente e por um vice-presidente.

A este conselho diretivo compete dirigir e orientar a ação dos serviços do INR, I.P.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR, I.P.

O INR, I.P., propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

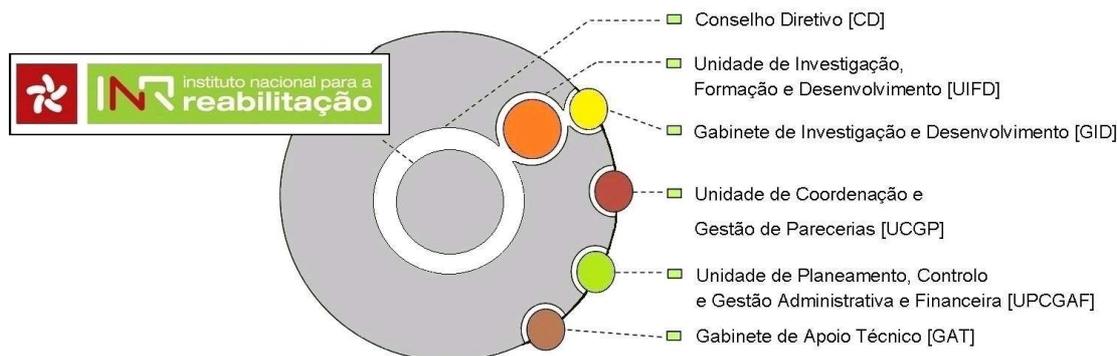
O INR, I.P., tem como valores estruturantes das suas propostas de intervenção a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR, I.P., adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- c) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPCGAF e GAT) são dirigidas cada uma por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Com uma estrutura hierarquizada, o organograma do INR, I.P., apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado de todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol do cidadão com deficiência.



I.2 Atribuições

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, as ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- Contribuir para a elaboração de diretrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;

- Assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- Apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2018.

II- Autoavaliação

II.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2018)

II.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2018¹ contempla os seguintes quatro objetivos estratégicos:

OE1- Assegurar os direitos das pessoas com deficiência;

OE2- Dinamizar a coordenação da execução das políticas, programas e projetos na área a nível nacional;

OE3- Desenvolver as parcerias e iniciativas com as organizações não-governamentais e outras entidades públicas e privadas representativas da sociedade;

OE4- Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos patrimoniais e financeiros.

Para a prossecução destes objetivos, foram em 2018 firmados como objetivos operacionais:

OB1- Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar/encaminhar;

OB2- Divulgar os direitos das pessoas com deficiência;

OB3- Realizar ações de sensibilização inovadoras na área da deficiência;

OB4- Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD;

OB5- Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através da utilização das redes sociais "free";

OB6- Implementar uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua dos processos críticos do INR, I.P.;

OB7- Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras;

OB8- Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente à INTRANET do INR, I.P., numa escala de 1 a 5.

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2018 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

OO1- Número de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.;

¹ Anexo 3: QUAR/2018

- OO2- Número de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência;
- OO3- Número de ações de formação e de sensibilização com novas temáticas;
- OO4- Número de financiamentos sujeitos a visita de análise financeira;
- OO5- Número de redes sociais criadas;
- OO6- Prazo de conclusão para a implementação de uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua dos processos críticos do INR, I.P.;
- OO7- Percentagem de trabalhadores/as envolvidos/as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação), de informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal;
- OO8- Percentagem de ações de formação, desenvolvidas OJT (*on job training*);
- OO9- Nível médio de satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente à INTRANET do INR, I.P..

Temos assim 4 objetivos estratégicos e 8 objetivos operacionais cuja execução é medida através de 9 indicadores de desempenho.

II.2 Plano de Atividades 2018

O Plano de Atividades para 2018 deu continuidade a uma intervenção planeada, de desenvolvimento de projetos e atividades de promoção de medidas legislativas para os direitos das pessoas com deficiência, cooperação internacional, mudança de atitudes e articulação das políticas sectoriais nas áreas da sensibilização, informação e qualificação dos profissionais que desenvolvem atividades de inclusão.

Foram também priorizadas atividades e projetos de promoção e consolidação nas áreas da autonomia e acessibilidade, desenvolvimento da investigação, apoio à capacitação das organizações da sociedade civil e, ainda, de racionalização dos recursos afetos, para aumentar a eficácia, eficiência e abrangência das respostas e serviços disponibilizados às pessoas com deficiência.

**QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES DECORRENTES DA PORTARIA N.º 220/2012, de 20
julho**

<p>PROGRAMAS INSERIDOS EM OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência 2. Cooperação internacional 3. Sensibilização e relações públicas 4. Parcerias institucionais 5. Campanhas de sensibilização 6. Coordenação de planos e instrumentos 7. Investigação e desenvolvimento 8. Ações de sensibilização e formação 9. Formação Interna 10. Projetos e estudos inovadores 11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil 12. Acesso à informação 13. Informação científica e técnica
<p>PROGRAMAS INSERIDOS EM OBJETIVOS DE GESTÃO INTERNA</p>	<ol style="list-style-type: none"> 14. Comunicação organizacional 15. Modernização e qualificação dos serviços 16. Sistema de gestão de qualidade 17. Planeamento e avaliação organizacional 18. Gestão de controlo 19. Gestão de pessoas 20. Alinhamento tecnológico e sistema de informação

Quadro 1- Identificação de Programas

II.3 Resultados Alcançados

II.3.1 Projetos/Atividades Realizados

Os projetos e as atividades planeadas, constantes no Plano de Atividades de 2018, são apresentados com informação relativa aos seus objetivos iniciais, resultados alcançados, taxa de realização e respetiva execução financeira:

II.3.1.1 Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência

OBJETIVO 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	1.1	Elaborar o levantamento de legislação nacional e de alguns países internacionais, e proceder à sua divulgação	% de participação nas reuniões de trabalho	100%	Difusão da legislação	100%		0,00 €
GAT	1.2	Instruir processos de contra-ordenação	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	Cães de assistência - 2 processos instruídos; Lei da Não discriminação - 390 processos encaminhados; Atendimento prioritário - 20 processos encaminhados	100% de processos instruídos		0,00 €
GAT	1.3	Acompanhar a aplicação da Lei nº 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	Relatório	1	1 relatório enviado à Tutela dentro do prazo	1		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.2 Cooperação internacional

OBJETIVO 2								
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	2.1	Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	100%	Foram realizadas 5 deslocações internacionais e 3 nacionais no âmbito das relações internacionais	100%		294,23 €
GAT	2.2	Em itir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	Prazo	10 dias úteis	Todos os prazos foram cumpridos, realizadas 78 respostas externas.	100%		0,00 €
								294,23 €

II.3.1.3 Sensibilização e relações públicas

OBJETIVO 3								
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	3.1	Divulgar informação sobre a deficiência através de programa televisivo (Consigno ou outros)	N.º de programas	1	0	0%	Por razões de mudança estratégica	0,00 €
UIFD	3.2	Lançar uma campanha nacional nos órgãos de comunicação social, rádio e tv, sobre o valor das pessoas com deficiência	N.º de spots	2	0	0%	Verba cativada a 100% sem descativo	0,00 €
UIFD	3.3	Criar redes sociais: Facebook (INR e Biblioteca), Twitter e Instagram	N.º de seguidores	500.000	Foi criado o Facebook da biblioteca	1%	A conta criada na rede facebook foi, por constrangimentos técnicos, apenas publicada no último trimestre de 2018	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.4 Parcerias institucionais

OBJETIVO 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	4.1.A	Promover o desporto de alta competição	Contrato-Programa Paralímpicos	1	Relatório entregue	100%		300.000,00 €
GAT	4.1.B		Contrato-Programa Surdolímpicos	1	Relatório entregue	100%		59.465,00 €
GAT	4.1.C		Contrato-Programa Atividades Regulares	1	Relatório entregue	100%		85.000,00 €
UPCGAF	4.1.D		Prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito	26	19		73%	Prémios atribuídos em conformidade com as candidaturas validadas pelo IPDJ e notificadas ao INR, I.P.
GAT	4.2.A	Promover o desporto adaptado nas diferentes Federações	Protocolos com Federações	13	Relatório entregue	100%		174.000,00 €
	4.2.B		Campeonato do mundo escolar ISF	1	0	0%	Este evento foi alterado de 2018 para 2019	0,00 €
GAT	4.3	Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos	Protocolo com a CP	1	100% de viagens indicadas pela CP	100%		105.435,55 €
GAT	4.4	Alargar a rede de balcões de inclusão	Nº de novos protocolos	4	12	300%	O projeto de alargamento da Rede de Balcões da Inclusão foi reestruturado o que levou à superação do objetivo previsto	0,00 €
GAT	4.5	Participar no Grupo de Trabalho dos alunos com deficiência no Ensino Superior, com vista à garantia de apoios sociais especializados	% de participação em reuniões	100%	0	0%	Só houve uma reunião, não tendo sido possível a deslocação da técnica	0,00 €

OBJETIVO 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	4.6	Participar na Comissão de acesso ao ensino superior	% de participação em reuniões	100%	Participação em todas as reuniões	100%		0,00 €
UIFD	4.7	Coordenar e participar nas reuniões do Grupo de Trabalho "Alunos com Necessidades Educativas Especiais", com 18 ou mais anos de idade, com vista à resolução dos problemas apresentados e apresentar de porpostas de novas medidas para a inclusão destes alunos	% de participação em reuniões	100%	Participação em todas as reuniões	100%		0,00 €
GID	4.8	Participar no júri da Praia Saudável, da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal, visando a qualificação das praias nacionais com equipamentos vários	% de participação em reuniões de júri	100%	O INR, I. P. participou em todas as reuniões do júri	100%		0,00 €
GID	4.9	Participar no júri da Bandeira Azul, colaborando com a Associação Bandeira Azul da Europa, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias	Percentagem de participação em reuniões de júri	100%	O INR, I. P. participou em todas as reuniões do júri	100%		0,00 €
GID	4.10	Participar na elaboração de propostas de normas portuguesas sobre turismo, para que integrem requisitos de acessibilidade (CT144) e acessibilidade e design universal (CT177)	% de pareceres face aos pedidos	100%	O INR, I. P. participou em todas as reuniões para que foi convocado.	100%		0,00 €
UIFD	4.11	Participar nas reuniões supraconselhias, com vista a aprofundar o interconhecimento entre parceiros, e desenvolver sinergias entre várias iniciativas que visem a melhoria da resposta e da intervenção dos diversos serviços	Relatório	1	Relatório entregue	100%		0,00 €

OBJETIVO 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	4.12	Participar na comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas	Relatório de Atividades	1	Relatório entregue	100%		0,00 €
UIFD	4.13	Participar na comissão de acompanhamento do Programa Significativo Azul	N.º de reuniões	1	1	100%		0,00 €
UIFD	4.14	Realizar as acções de sensibilização e palestra anual, no âmbito do Programa com a GNR	N.º de acções	1	1	100%		0,00 €
			N.º de palestras	1	Palestra realizada na GNR, em Queluz, 25-06-2018	100%		
UIFD	4.15	Permitir o acesso da população surda ao nº de emergência médica 112	N.º de pessoas surdas atendidas	50.000	0	0%	O ajuste direto ficou deserto, tendo impedido o avanço do processo, sendo o mesmo retomado em 2019 pelo MAI	0,00 €
UIFD	4.16	Garantir a acessibilidade e usabilidade dos portais do Governo e da Administração Pública às/pelas pessoas com deficiência (Medida 45 do Simplex)	Manual de especificações técnicas	1	0	0%	Uma vez que legislação só foi publicada em setembro, o arranque da medida iniciar-se-á em 2019	0,00 €
								789.183,81 €

II.3.1.5 Campanhas de sensibilização

OBJETIVO 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP IN R	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
ECE	5.1	Participar e organizar feiras e outros eventos de sensibilização à comunidade	Nº de eventos	5	Foram organizados 7 eventos	140%		0,00 €
ECE	5.2	Organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro)	Evento	1	Realizado	100%		6.638,70 €
ECE	5.3	Promover a semana cultural 2018	Nº de participantes	350	Não realizado, dados os constrangimentos financeiros durante o ano de 2018		Inexistência de verba disponível face aos cativos verificados	0,00 €
			Nº de ONGPD	10				
ECE	5.4	Realizar o segundo Open Day à comunidade	Nº de participantes	60	Não realizado	0%		0,00 €
ECE	5.5	Realizar a segunda edição do evento "Empregabilidade para Todos"	Nº de participantes	500	Não realizado	0%	Inexistência da verba necessária face aos cativos verificados	552,00 €
ECE	5.6	Realizar um Mainstream da deficiência na governação pública	Congresso Nacional para a Inclusão 2018	1	Não realizado	0%	Inexistência da verba necessária face aos cativos verificados	0,00 €
UCGP	5.7	Dinamizar a rede de balcões da inclusão	Encontro	1	Realizado a 22 de novembro	100%		0,00 €
								7.190,70 €

II.3.1.6 Coordenação de planos e instrumentos

OBJETIVO 6								
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	6.1	Acompanhar a implementação da Agenda para a Inclusão 2018-2023	Relatório de implementação	1	Foram participadas todas as reuniões, internas e com a tutela, no sentido de elaboração de uma proposta de agenda	0%	Não foi aprovada a agenda para a inclusão	0,00 €
GID	6.2	Garantir a intervenção precoce na infância através da atuação ministerial coordenada, com o envolvimento das famílias e com unidade	% de participação em reuniões do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)	100%	Participação em 9 reuniões dedicadas às matérias do SNIPI	90%	A representante do INR na Comissão de Coordenação do SNIPI apenas não pôde comparecer a uma das reuniões plenárias	0,00 €
GID	6.3	Participar na estratégia integrada para as Doenças Raras através da preparação de inquérito, para avaliar a satisfação das pessoas com doenças raras com os serviços públicos disponibilizados no âmbito da saúde, da Educação e da Ação Social	Inquérito	1	Não realizado	0%	Não realizado dados os constrangimentos financeiros durante o ano	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.7 Investigação e desenvolvimento

OBJETIVO 7								
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através do lançamento de concursos temáticos								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	7.1	Conceber um plano de comunicação e divulgação dos prémios	N.º de parceiros envolvidos no apoio e distinção dos vencedores	5	3	60%	Os parceiros encontrados são do setor público estimando-se para o setor privado processo com continuidade e execução positiva em 2019	0,00 €
GID	7.2	Lançar o prémio "Praia + Acessível"	N.º de candidaturas admitidas	17 (10% tolerância)	Foram admitidas 11 candidaturas, o que representa uma diminuição face ao ano transato.	65%	A diminuição do n.º de candidaturas a este Prémio pode estar relacionado com a maior exigência dos requisitos de acesso ao Programa base	0,00 €
GID	7.3	Lançar o prémio "Concelho mais Acessível"	N.º de candidaturas admitidas	superior a 15 candidaturas	Não realizado	0%	As novas áreas de competência sem acréscimo de recursos dedicados e considerando o calendário exigente deste Concurso impediram a concretização desta ação	0,00 €
GID	7.4	Lançar o prémio "Escola Alerta"	N.º de alunos participantes		Na edição ano letivo 2017/2018 estiveram envolvidos um total de 466 Alunos	100%		7.500,00 €
UIFD	7.5	Lançar o prémio "Ciências Sociais e Humanas"	N.º de alunos participantes	7	10 candidaturas, atribuição de um 1º prémio e 2 menções honrosas	100%		5.000,00 €
UIFD	7.6	Lançar o prémio "Eng.º Jaime Filipe"	N.º de candidaturas admitidas	7	16 candidaturas, atribuição de um 1º prémio e 2 menções honrosas	229%		5.000,00 €
UIFD	7.7	Lançar o concurso "3 de dezembro"	N.º de candidaturas admitidas	90	142 candidaturas, atribuição de um 1º prémio e 2 menções honrosas	158%		1.500,00 €
UIFD	7.8	Lançar o concurso "Imagens e Mensagens"	N.º de concorrentes	100	Não realizado, dados os constrangimentos financeiros do ano de 2018	0%	Inexistência de verba disponível face aos cativos verificados	0,00 €
								19.000,00 €

II.3.1.8 Ações de sensibilização e formação

OBJETIVO 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência/incapacidade, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	8.1	Apoiar ações de formação da iniciativa de outras entidades	N.º de ações	4	5	125%		0,00 €
UIFD	8.2	Divulgar o Plano de Formação Externo aos parceiros, promover e acompanhar as ações que integram o Plano e avaliar a qualidade do processo formativo e do seu impacto	% de implementação do plano de formação externo	85%	As ações foram divulgadas e realizaram-se 30 ações de formação e sensibilização, que representam 91% do planeado. A Avaliação da satisfação com a qualidade da ação formativa das 29 ações realizadas, numa escala de 1 a 5, foi de 4,098	91%	A não realização de 100% do Plano de formação (totalidade das ações planeadas), deveu-se à cativação nesta rúbrica	0,00 €
UIFD	8.3	Promover formação no âmbito da Convenção	N.º de ações	5	Realizaram-se 5 ações	100%		0,00 €
ECE	8.4.A	Realizar fóruns mensais de sensibilização da sociedade para a temática da deficiência e direitos das pessoas com deficiência e outras ações de sensibilização dirigidas a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório e professores do ensino básico	N.º de fóruns realizados	9	0	0%	Decorrente da remodelação do CD, foram consideradas prioritárias as ações de partilha interna relativas às atividades de cada unidade orgânica do INR e dos principais Projetos institucionais, que mobilizaram, mensalmente, toda a com unidade dos trabalhadores do INR, no sentido do conhecimento recíproco e coesão inter - equipas. Considerando esta importante prioridade e o tempo de trabalho absorvido por todas estas ações, não foi possível encontrar tempo e disponibilidade técnica necessária para o desenvolvimento das ações de debate previstas	0,00 €

OBJETIVO 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência/incapacidade, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	8.4.B	Realizar ações de sensibilização	N.º de ações de sensibilização realizadas	6	Realizaram-se 4 ações	67%	Inexistência da verba necessária para deslocações e formadores externos, dada a cativação nesta rubrica	0,00 €
UIFD	8.5	Realizar ações de formação para técnicos do Balcão de Inclusão	N.º de ações	5	Realizaram-se 3 ações	60%	O n.º de ações realizadas abrangeu todos os participantes indicados pelo organismo parceiro (ISS), não havendo necessidade de realização no ano de mais ações	0,00 €
UIFD	8.6	Qualificar pessoas com deficiência pela experiência profissional no INR para facilitar a inclusão no mercado de trabalho	N.º de estágios CEI+	2	1	50%	Apenas foi possível 1 estágio CEI+	3.477,00 €
UIFD	8.7	Coordenar o Núcleo de Língua Gestual, com vista ao reconhecimento da LGP, à sensibilização e qualificação de entidades e disponibilização de serviços públicos com LGP	N.º de apoios a serviços acessíveis a pessoas surdas	5	8	160%	As reuniões e apoios realizados perspetivaram o desenvolvimento do potencial do NLGP	1.954,50 €
GID	8.8	Coordenar o Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura, com vista ao incremento da divulgação do ensino do Braille	N.º de iniciativas	5	5	100%		1.397,81 €
								6.829,31 €

II.3.1.9 Formação interna

OBJETIVO 9								
Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	9.1	Atualizar o levantamento das necessidades de formação	Diagnóstico de necessidades formativas	1	No âmbito do levantamento de necessidades de formação foi enviado, a todos os trabalhadores do INR, um questionário proveniente da SG a fim de se auscultar as necessidades formativas	100%		0,00 €
UIFD	9.2	Promover ações de atualização de competências para dirigentes e trabalhadores	% de trabalhadores e dirigentes qualificados em temática da deficiência	50% de trabalhadores e 50% de chefias	Foram desenvolvidas ações de formação na área da deficiência, onde participaram 8,6% dos dirigentes e 65% dos trabalhadores	73,60%		0,00 €
UIFD	9.3	Avaliar a qualidade do processo formativo, a satisfação e o impacto da formação nas funções desempenhadas	Inquérito	1	Foi elaborado um inquérito de avaliação de satisfação da formação divulgado a todos os trabalhadores do INR	100%		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.10 Projetos e estudos inovadores

OBJETIVO 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GID	10.1	Promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	N.º de praias nacionais galardoadas	222 (5% de tolerância)	Foram galardoados 214 zonas balneares, o que representa um decréscimo enquadrado no intervalo de variação estabelecido para este ano	96%	A maior exigência dos requisitos de candidatura ao Programa da "Praia Acessível - Praia para Todos!" ocasionou a diminuição do n.º de praias classificadas	3.288,53 €
GID	10.2	Realizar estudos e pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de respostas dadas face às solicitações	100%	Do conjunto do trabalho realizado, regista-se a capacidade de resposta em diferentes temáticas	71%	As novas áreas de competência sem acréscimo de recursos dedicados impossibilitaram uma resposta a 100%.	0,00 €
CD	10.3.A	Proceder ao diagnóstico da situação atual das acessibilidades e promover o cumprimento da legislação sobre acessibilidades	N.º RH			0%	Constrangimentos orçamentais resultantes da ausência de transferência dos recursos financeiros para o INR, I.P.	0,00 €
	10.3.B		Valor das despesas de deslocação, incluindo 1 viatura	60.000-80.000				0,00 €
	10.3.C		Valor de despesas de funcionamento associadas	40.000-50.000				0,00 €
	10.3.D		N.º de postos de trabalho criados (equipamentos)	8				0,00 €
GID	10.4	Realizar um estudo estatístico na área da deficiência, preferencialmente, em articulação com o INE	Estudo	1	Não realizado	0%	Constrangimentos de índole financeira não possibilitaram a realização do mesmo	0,00 €

OBJETIVO 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
GAT	10.5.A	Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) + SNIFI.	N.º RH financiados	11	4 Técnicos Superiores recrutados e financiados a 100% e 1 Coordenador financiado a 60%	45%		45.633,97 €
	10.5.B		Valor de despesas de funcionamento associadas	250.000-300.000	322.337,51	107%		1.765,69 €
	10.5.C		N.º de postos de trabalho criados (e equipamentos)	11	4	36%		0,00 €
	10.5.D		N.º de ações de sensibilização e divulgação realizadas	5	0	0%	A divulgação dos resultados das candidaturas só ocorreu no final do ano de 2018 pelo que só foram efetuadas as ações de esclarecimento iniciais, ocorrendo as restantes em 2019	0,00 €
UIFD	10.6	Preparar visitas a centros de investigação, museus, organismos nacionais e europeus para troca de informação e estabelecimento de redes e projetos comuns	N.º de visitas	1	2	200%	No quadro de estabelecimento de parcerias foi possível a visita a 2 centros	0,00 €
								50.688,19 €

II.3.1.11 Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

OBJETIVO 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UCGP	11.1	Apoiar a realização de projetos promovidos pelas organizações não-governamentais da área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência	N.º de projetos a apoiar financeiramente	350 a 450 projetos	400	100%		1.647.571,03 €
			N.º de projetos analisados	350 a 435 projetos	367	100%		
			N.º de relatórios analisados	170 -250 relatórios	166	100%		
UCGP	11.2	Apoiar o funcionamento das ONGPD de âmbito nacional e de representação genérica registadas no INR, I.P.	N.º de pedidos analisados	25-30 pedidos	26	100%		1.100.000,00 €
			% de relatórios analisados	100%	100%	100%		
UCGP	11.3	Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados	100%	100%	100%		0,00 €
UCGP	11.4	Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR, I.P e as ONGPD como factor propiciador da integração das propostas e ações no desenvolvimento da política nacional de reabilitação.	Documentos elaborados	2500-3000	2944	100%		0,00 €
UCGP	11.5.A	Criar uma plataforma agregadora da informação dos diferentes programas de apoio financeiro às ONGPD que incluirá a submissão da candidatura, a decisão e montantes aprovados, o reporte de execuções e a avaliação final: Projeto PRA INCLUSÃO SOCIAL (MEDIDA SIMPLEX 2016)	N.º de RH		0	0%	A candidatura não foi aprovada pelos Fundos Comunitários e a alteração orçamental proposta para se avançar nunca foi aprovada pela entidade coordenadora	0,00 €
	11.5.B		Aquisição de serviços de ass. Informática		0	0%		0,00 €
	11.5.C		Evento de sensibilização interna		0	0%		0,00 €
	11.5.D		ações de formação externa	5	0	0%		0,00 €
								2.747.571,03 €

II.3.1.12 Acesso à informação

OBJETIVO 12								
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UCGP	12.1	Prestar apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	N.º de respostas	3300 - 3900	3674	100%		0,00 €
UCGP	12.2	Criar um Chat que permitirá o atendimento das pessoas surdas on-line	Chat	1	0	0	Atraso no lançamento do novo Portal do INR	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.13 Informação científica e técnica

OBJETIVO 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	13.1	Divulgar e dinamizar o serviço público de biblioteca	N.º de edições entradas	30	50	167%	Inexistência da verba necessária para assinatura dos periódicos, dada a cativação nesta rubrica	0,00 €
			N.º de Periódicos estrangeiros assinados;	7	0	0%		
			N.º de atividades de divulgação da biblioteca realizadas interna e externamente	5	6	120%		
UIFD	13.2	Produzir edições na área de intervenção do INR	N.º de edições	4	0	0%	Inexistência da verba necessária para aquisição de serviços de edição, dada a cativação nesta rubrica	4.387,30 €
								4.387,30 €

II.3.1.14 Comunicação organizacional

OBJETIVO 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS		Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	14.1	Participar em projetos de responsabilidade social, com vista à implementação de uma cultura de responsabilidade social, promoção dos direitos humanos e partilha de informação e conhecimento sobre a deficiência	% de participação em reuniões do Plano de Responsabilidade Social	100%	Participação em 3 reunião do GT da responsabilidade social do GT da RedePorTodos; Participação em 6 reuniões do sub-grupo de trabalho Indicadores de sustentabilidade	100%		0,00 €
GAT			% de participação em reuniões do Grupo de Trabalho POCIQ	100%	A Dra. Helena Alves é a representante do INR no POCIQ /a rede por todos está integrada no POCIQ			
UIFD	14.2	Divulgar a Carta Portuguesa para a Diversidade, participando nas atividades da Rede de implementação da Carta	% de participação em reuniões	100%	Em 30 reuniões realizadas houve a participação em 21 reuniões	70%	O número de ausências em reuniões prendeu-se, por vezes, com disponibilidades de serviço. Contudo, no 3º trimestre, após a constituição do projeto Carta para a Diversidade com o Associação, não houve a participação do INR por impedimento enquadrado na lei quadro dos Institutos Públicos	0,00 €
UIFD	14.3	Lançar um concurso interno de Expressão Criativa (fotografia, Mensagem, Poema) com impactos de sensibilização e inclusão	N.º de participantes	40	Não realizado	0%	Inexistência de verba necessária face aos cativos verificados	0,00 €

OBJETIVO 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / AÇÕES	INDICADORES	METAS		Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UIFD	14.4	Realizar uma formação de team building	N.º de participantes	40		0%	Verba só descativada em novembro, o que impossibilitou a realização da ação	0,00 €
ECE	14.5	Realizar atividades de promoção da comunicação interna	N.º de atividades realizadas	5	Troca por Troca – Deixe um livro e leve outro Dia Internacional do café – O café fica por conta da casa Dia da mulher – Celebrar mulheres com deficiência Dia mundial da poesia – Celebrar autores de língua portuguesa Desafio de verão – Partilha uma fotografia connosco A terra treme – Sessão de Sensibilização Mundial de futebol – Jogo Portugal vs Marrocos Festa de Natal e troca de presentes Banners na intranet Sessões de partilha: <ul style="list-style-type: none"> • MAVI (10 de maio) • Plano de formação interna (16 de maio) • Acessibilidades (25 de maio) • Praias Acessíveis (28 de maio) • Carta Portuguesa para a Diversidade (6 de junho) • Programa de Apoio ao Financiamento (18 de junho) • Catálogo de Produtos de Apoio (27 de junho) • Manual de procedimentos (10 de outubro) • Ética e responsabilidade na administração pública (25 de outubro) • Prémios INR (29 de outubro) • Balcões da Inclusão (14 de novembro) • Regime jurídico do Maior Acompanhado (12 de dezembro) Melhor Saúde mais motivação <ul style="list-style-type: none"> • Partilha de ideias e projetos - Apresentação do projeto • Apresentação PANAF 	100%		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.15 Modernização e qualificação dos serviços

OBJETIVO 15								
Modernizar e Qualificar os serviços do INR								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	15.1	Reativar o funcionamento da delegação "Quinta da Malvazia", para a realização de projetos de inclusão social, profissional e de cidadania	N.º de projetos	2	0	0%	Em resultado da decisão judicial que determinou a entrega da Quinta aos seus herdeiros, não foram realizadas as ações programadas, contudo, foi executado o escoramento da parede do Lagar de Azeite existente no prédio	5.408,31 €
UPCGAF	15.2	Realizar obras de melhoramento no edifício "sede": requalificação da fachada, revisão geral da cablagem, instalações elétricas e pintura	N.º obras	1	0	0%	A obra foi adjudicada e assinado o contrato de empreitada em 2018, contudo só deu início em 2019	0,00 €
								5.408,31 €

II.3.1.16 Sistema de gestão de qualidade

OBJETIVO 16								
Implementar um sistema de gestão de qualidade								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	16.1	Proceder à reengenharia dos processos e procedimentos críticos do INR	Prazo de conclusão	30/11/2018	10/10/2018 - foi concluído o Manual de Procedimentos do INR, tendo-se efetuado a reengenharia dos procedimentos internos críticos	100%		0,00 €
UPCGAF	16.2	Implementar uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua	Prazo de conclusão	30/11/2018	0	0%	Este processo terá início em 2019	0,00 €
								0,00 €

II.3.1.17 Planeamento e avaliação organizacional

OBJETIVO 17								
Promover o planeamento e a avaliação organizacional								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	17.1	Garantir a realização dos principais instrumentos de planeamento e avaliação (plano de atividades e orçamento, mapa de pessoal, QUAR, relatório de atividade e auto-avaliação)	N.º de documentos	4	4	100%		0,00 €
								0,00 €

II.3.1.18 Gestão de controlo

OBJETIVO 18								
Promover uma gestão de controlo e rigor e uma eficiente utilização dos recursos financeiros e patrimoniais disponíveis								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	18.1	Garantir o funcionamento geral do INR, potenciando a utilização dos sistemas de informação e suportes tecnológicos, bem como a desmaterialização dos processos	% cumprimento dos pedidos internos	100%	100%	100%		265.811,41 €
UPCGAF	18.2	Efetuar visitas de análise financeira às ONGPD	N.º de financiamentos atribuídos analisados	16	16 visitas realizadas (11 ONGPD com projetos e 5 ONGPD com apoio ao funcionamento)	100%		145,35 €
								265.956,76 €

II.3.1.19 Gestão de pessoas

OBJETIVO 19								
Assegurar a gestão de pessoas, potenciando a motivação e a colaboração interna, com base em projetos inovadores								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	19.1	Conceber um plano de levantamento de processos críticos na área da gestão de pessoas (assiduidade, entre outras)	Prazo	31/12/2018	10/10/2018 - foi concluído o Manual de Procedimentos do INR, tendo-se efetuado a reengenharia dos procedimentos internos críticos na área da gestão de pessoas	100%		0,00 €
UPCGAF	19.2	Atualizar/repensar o manual de acolhimento do INR	Prazo	31/07/2018	-	0%	Num quadro de organização de alguns grupos de trabalho, esta atualização transitou para 2019	0,00 €
UPCGAF	19.3	Assegurar os procedimentos necessários para o processamento salarial dos colaboradores previstos no mapa de pessoal	N.º de colaboradores	72	69	96%		1.881.029,94 €
GAT	19.4	Suportar os custos de caducidade dos contratos dos Assistentes Pessoais no âmbito do MAVI	Prazo	Pagamento no prazo estipulado	0	0%	Não foi aprovada nenhuma iniciativa jurídica que permita o desenvolvimento desta atividade. Não existe ainda base legal para este pagamento	0,00 €
								1.881.029,94 €

II.3.1.20 Alinhamento tecnológico e sistema de informação

OBJETIVO 20								
Promover o alinhamento tecnológico e dos sistemas de informação com a modernização administrativa								
DP INR	CÓDIGO	INICIATIVAS / ACÇÕES	INDICADORES	METAS	Resultados obtidos	Tx de realização	Justificação de desvios	Execução financeira
UPCGAF	20.1	Garantir o apetrechamento informático dos serviços e colaboradores	N.º de processos aquisitivos	2	2	100%		27.182,73 €
UPCGAF	20.2	Garantir o apoio informático aos utilizadores	% de colaboradores satisfeitos	95%	95%	100%		0,00 €
UPCGAF	20.3	Dar continuidade ao processo de desmaterialização dos processos internos	% de processos internos desmaterializados	100%	100%	100%		0,00 €
UPCGAF	20.4	Consolidar a INTRANET do INR	Prazo	31/12/2018	31/12/2018	100%		0,00 €
								27.182,73 €

5.804.722,31 €

Importa complementar a informação descrita com alguns aspetos considerados de maior relevância para o desempenho organizacional do INR, I.P., nomeadamente a execução financeira sintética e analítica e alguns dados de gestão de recursos humanos:

II.3.1.10.1 Gestão financeira

As fontes de receita do Instituto, respetivos montantes e taxa de execução, global e por projeto, tiveram no ano de 2018 a expressão que se apresenta no quadro 2.

Fonte de Financiamento	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	T x de Execução
Financiamento Nacional					
111 (OE)	919.264,00	31.070,00	888.194,00	887.771,04	100%
123 (Rec. Própria)	500,00	500,00	0,00	0,00	0%
129 (Seg. Social)	6.079.195,00	915.249,00	5.163.946,00	4.856.990,78	94%
Total	6.998.959,00	946.819,00	6.052.140,00	5.744.761,82	95%
Financiamento Comunitário					
169	264.200,00	11.788,00	252.412,00	1.292,57	1%
211 (FEDER)	216.410,00	0,00	216.410,00	0,00	0%
217 (FEDER- PO AT)	607.706,00		607.706,00	45.633,97	8%
TOTAL	1.088.316,00	11.788,00	1.076.528,00	46.926,54	4%

Quadro 2- Total da execução por fontes de receita

O grau de realização do orçamento de funcionamento, no total das fontes de financiamento nacional, foi de 95%, tendo-se registado uma execução de 100% da receita proveniente do Orçamento de Estado e uma execução de 94% do orçamento da Segurança Social.

No que diz respeito ao grau de realização do orçamento, no total das fontes de financiamento comunitário, registou-se 4%, designadamente com a despesa cofinanciada relativa ao Catálogo Produtos de Apoio e ao Projeto-Piloto “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI). A reduzida execução prende-se essencialmente com a não concretização do Projeto PRA INCLUSÃO SOCIAL (MEDIDA SIMPLEX 2016), que visa a criação de uma plataforma agregadora da informação dos diferentes programas de apoio financeiro às ONGPD, cuja candidatura não foi aprovada pelo POISE, bem como a alteração orçamental proposta que

visava uma aquisição de serviços de diagnóstico e estudo prévio no âmbito deste mesmo projeto, não ter sido objeto de apreciação positiva no ano em análise.

É igualmente pertinente analisar a distribuição do orçamento e respetiva execução pela natureza das despesas.

	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Funcionamento					
Despesas com Pessoal	2.537.415,00	303.059,00	2.234.356,00	1.926.165,45	86%
Despesas com Bens e Serviços					
Correntes	1.465.992,00	471.039,00	994.953,00	256.658,38	26%
Capital	197.378,00	0,00	197.378,00	57.535,08	29%
Transferências	3.886.490,00	184.509,00	3.701.981,00	3.551.329,45	96%
Total	8.087.275,00	958.607,00	7.128.668,00	5.791.688,36	81%

Quadro 3- Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa

Através do quadro acima, é possível aferir que, as despesas com pessoal atingiram uma execução de 86% e que representam 27% do total do orçamento de funcionamento. Registou-se uma execução de 26% relativamente aos encargos com bens, enquanto as transferências atingiram os 96%. Com efeito, as transferências representam o apoio financeiro atribuído pelo INR, I.P., no âmbito das suas competências ao nível da promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação celebrados e das medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e/ou incapacidade e das acessibilidades.

Relativamente à execução orçamental por projeto/atividade apresenta-se de seguida um quadro representativo dessa execução por programa:

Projeto/A tividade	Execução	%
1 - Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	0,00 €	0,00%
2 - Cooperação internacional	294,23 €	0,01%
3 - Sensibilização e relações públicas	0,00 €	0,00%
4 - Parcerias institucionais	789.183,81 €	13,60%
5 - Sensibilização	7.190,70 €	0,12%
6 - Coordenação de planos e instrumentos	0,00 €	0,00%
7 - Investigação e desenvolvimento	19.000,00 €	0,33%
8 - Ações de sensibilização e formação	6.829,31 €	0,12%
9 - Formação interna	0,00 €	0,00%
10 - Projetos e estudos inovadores	50.688,19 €	0,87%
11 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	2.747.571,03 €	47,33%
12 - Acesso à informação	0,00 €	0,00%
13 - Informação científica e técnica	4.387,30 €	0,08%
14 - Comunicação organizacional	0,00 €	0,00%
15 - Modernização e qualificação dos serviços	5.408,31 €	0,09%
16 - Sistema de gestão de qualidade	0,00 €	0,00%
17 - Planeamento e avaliação organizacional	0,00 €	0,00%
18 - Gestão de controlo	265.956,76 €	4,58%
19 - Gestão de pessoas	1.881.029,94 €	32,41%
20 - Alinhamento tecnológico e sistema de informação	27.182,73 €	0,47%
Total	5.804.722,31 €	100,00%

Quadro 4- Execução orçamental por projeto/atividade

Considera-se também importante dar a conhecer a evolução da gestão orçamental do INR, I.P., nos últimos anos. Realçar que em 2018 o orçamento disponível no agrupamento de despesa de bens e serviços esteve condicionado maioritariamente até novembro, o que impossibilitou a concretização de diversas ações/iniciativas previstas na medida em que estavam dependentes da disponibilidade financeira neste agrupamento, nomeadamente, a concretização do plano de formação interno e externo, bem como diversas deslocações planeadas.

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Funcionamento			
2006	5.882.920,00	4.970.793,00	84%
2007	5.332.871,00	4.492.779,00	84%
2008	6.510.783,00	5.416.864,00	83%
2009	6.608.592,00	5.395.985,00	82%
2010	10.521.812,00	8.391.295,00	80%
2011	7.162.969,00	5.298.090,00	74%
2012	6.635.284,90	5.048.087,24	76%
2013	5.810.830,00	5.049.617,24	87%
2014	5.615.523,00	4.603.353,96	82%
2015	6.145.524,00	5.181.987,21	84%
2016	6.484.370,00	5.963.854,03	92%
2017	6.661.546,00	6.027.427,27	90%
2018	7.128.668,00	5.791.688,36	81%
Investimento			
2006	285.228,00	182.053,00	64%
2007	306.674,00	135.067,00	44%
2008	323.750,00	79.455,00	25%
2009	333.000,00	58.209,00	17%
2010	240.000,00	35.125,00	15%
2011	199.500,00	21.525,00	11%
2012	100.000,00	795,81	1%
2013	95.000,00	16.300,42	17%
2014	57.921,00	6.037,46	10%
2015	54.735,00	0,00	0%
2016	15.123,00	6.108,18	40%
2017	0,00	0,00	0%
2018	0,00	0,00	0%

Quadro 5- Evolução da gestão orçamental em Funcionamento e Investimento (2006 a 2018)

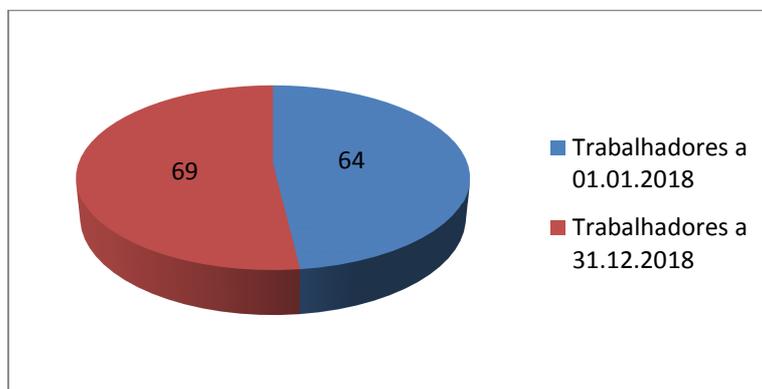
II.3.1.10.2 Recursos Humanos

O INR, I.P. a 31 de dezembro de 2018, registava um total de 69 efetivos, dos quais 7 dirigentes em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 62 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

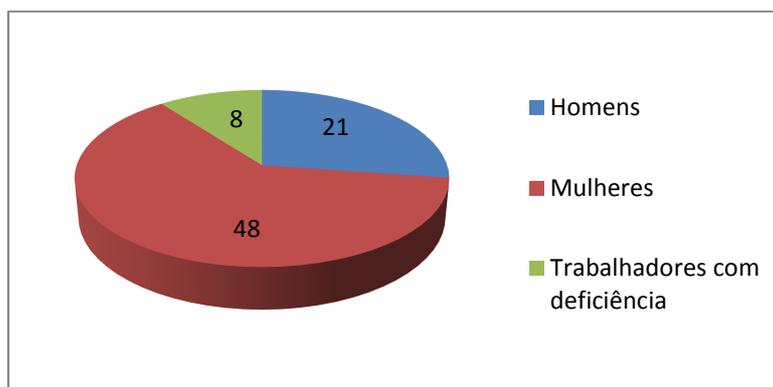
N.º de Trabalhadores	Trabalhadores a 01.01.2018	64
	Trabalhadores a 31.12.2018	69
Género e com deficiência	Homens	21
	Mulheres	48
	Trabalhadores com deficiência	8
Cargo/Carreira	Dirigentes	7
	Técnico Superiores	43
	Assistente Técnico	14
	Especialista de Informática	1
	Técnico de Informática	1
	Assistente Operacional	3
Unidade Orgânica	CD e ECE	12
	UPCGAF	12
	GAT	11
	UCCGP	13
	UIFD	11
	GID	10
Habilitações Literárias	Mestrado	5
	Licenciatura	48
	11.ª ano / 12.º Ano	13
	9.º Ano	3
	4.º Ano	0
Horário	Isenção de Horário	7
	Horario Flexivel	41
	Horario Especifico	3
	Jornadas Continuas	18
Entradas /saidas/ Mobilidades	Entradas	9
	Saídas	4

Quadro 6- Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

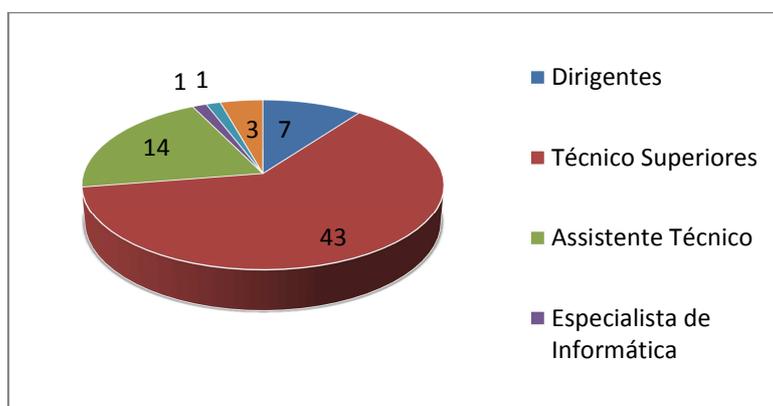
Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que o maior número de efetivos se concentra nas carreiras de técnico superior (43) e de assistente técnico (14), que correspondem, respetivamente, a 62% e 20% do total.



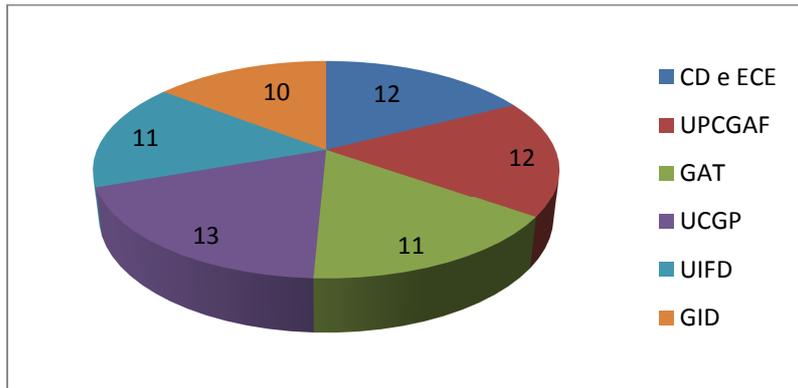
Quadro 7- N.º de Trabalhadores



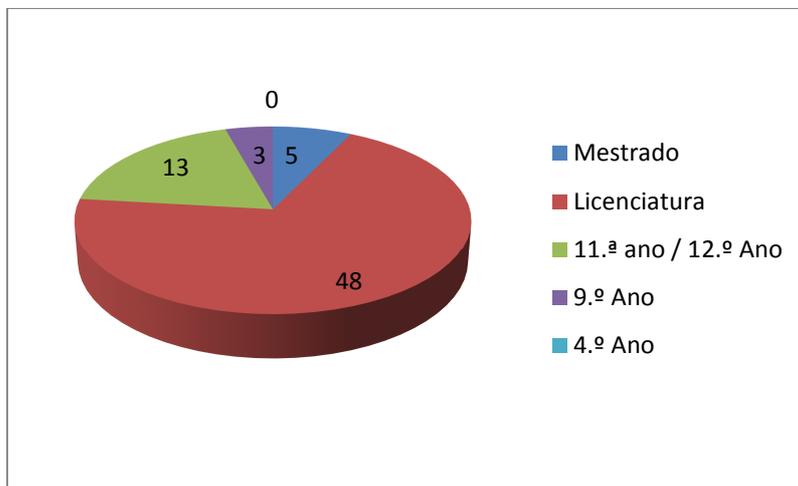
Quadro 8- Género e com Deficiência



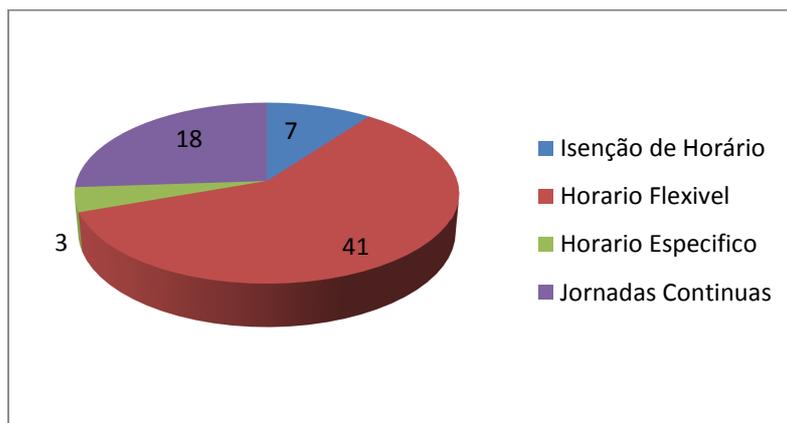
Quadro 9- Cargo/Carreira



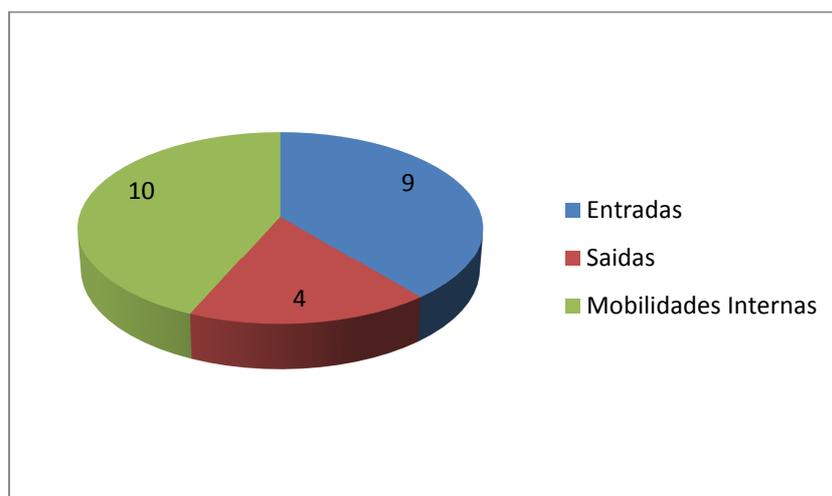
Quadro 10- Unidade Orgânica



Quadro 11- Habilitações Literárias



Quadro 12- Horário Praticado



Quadro 13- Entradas/Saídas/ Mobilidades

Estes são apenas alguns indicadores que caracterizam o capital humano do INR, I.P., sendo que, o Balanço Social (anexo 4) descreve, em detalhe, todos os aspetos considerados relevantes à Organização.

II.3.2 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Destaca-se como causa de incumprimento de ações e projetos não executados, em parte ou até no seu todo, a cativação de diversas rubricas do orçamento anual do INR, I.P., que pela percentagem da sua incidência impediu a organização de eventos, campanhas de sensibilização, ações de formação e outros projetos, de interesse público.

Pese embora ter sido solicitado, nas formas adequadas, uma descativação que permitisse a execução dos projetos identificados como prioritários, a mesma só viria a acontecer no final do ano, sem tempo útil para a tramitação processual necessária à aquisição de serviços necessários para o efeito.

II.3.3 Medidas para reforço positivo do desempenho

No quadro da avaliação realizada nos pontos anteriores deste Relatório, apresentamos a análise de alguns pontos fortes e fracos em diferentes áreas de intervenção e as respetivas oportunidades de melhoria, perspectivadas a curto e médio prazo, resultado de uma primeira avaliação interna.

No quadro da orgânica do INR, I.P. (Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro) e das suas atribuições, que visam uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais, foi definida uma agenda articulada com o Gabinete que tutela este Instituto, que permitiu o trabalho em parceria na resolução de questões relativas aos direitos das pessoas com deficiência.

II.3.3.1 Na área legislativa do apoio à deficiência

Durante o ano de 2018 foram apresentadas propostas legislativas por este Instituto, quer por solicitação superior, quer por iniciativa própria. Foram ainda dados contributos para a elaboração de legislação diversa que, abordando a temática da deficiência foi elaborada por outros serviços.

Pontos Fortes:

Ao nível legislativo, estas propostas culminaram com a publicação de diversos diplomas, dos quais se destacam:

- Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto- Cria o regime jurídico do maior acompanhado, eliminando os institutos da interdição e da inabilitação, previstos no Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966;
- Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro- Define os requisitos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos públicos, transpondo a Diretiva (EU) 2016/2102;
- Portaria n.º 332-A/2018, de 27 de dezembro- Procede à primeira alteração da Portaria n.º 103/2014, de 15 de maio, que fixa os resultados desportivos a considerar, o montante e os termos da atribuição de prémios em reconhecimento do valor e mérito de êxitos desportivos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- Despacho n.º 11974-A/2018, de 12 de dezembro- Determina a verba global de EUR 14.900.000,00, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2018, disponibilizada pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde.

Foram também elaborados estudos em diversas áreas que poderão contribuir para uma melhoria da legislação em vigor, ou eventualmente dos procedimentos decorrentes da aplicação dessa legislação, nomeadamente, nas áreas da Não Discriminação, Cães de Assistência, Fiscalidade, etc.

Oportunidades de melhoria:

Em 2018 o INR, I.P., funcionou de forma reativa no que concerne à elaboração de propostas legislativas, atendendo ao facto de 2017 ter sido bastante produtivo no que respeita a esta matéria, e ter sido necessário que se definissem procedimentos quanto à aplicação da legislação entretanto publicada.

Atendendo aos estudos entretanto elaborados, prevê-se que haja uma alteração desta tendência em 2019.

II.3.3.2 Na área do planeamento, controlo e gestão

O procedimento de visitas de controlo financeiro permite desenvolver processos de devolução de valores financiados no âmbito do apoio a projetos e do apoio ao funcionamento para promoção dos direitos das pessoas com deficiência, indevidamente utilizados, garantindo assim a possibilidade da otimização da sua gestão.

Dos processos que já foram objeto de decisão final relativamente às análises dos processos concluídos e ainda de alguns, referidos nos quadros infra, detetaram-se vários incumprimentos que resultaram no pedido de devolução de financiamento atribuído, no valor total de 21.893,97 €, e conseqüente reposição do montante de 9.804,08 €.

Pontos Fortes:

Foram realizadas 16 visitas de análise financeira, que decorreram durante o ano de 2018, nomeadamente:

Visitas de análise financeira realizadas no âmbito do Apoio ao Funcionamento	
ONGPD Visitada	Estado da visita
ANDST	Concluída e com verba reposta
FEDRA	Aguarda disponibilização de documentos na posse do MP
FEDRA	Em análise R. Preliminar
RARISSIMAS	Adiada. Documentos na posse do MP
FORMEM	Em análise R. Preliminar

Quadro 14- Identificação das Visitas de análise financeira

Visitas de análise financeira realizadas no âmbito do Financiamento a Projetos		
ONGPD Visitada	Projetos	Estado da visita
FEDRA	120	Concluída. Verba a repor em plano prestacional em vigor
RARISSIMAS	256, 259	Adiada. Documentos na posse do MP
RARISSIMAS	151, 628	
MUTUALIDADES STA MARIA	572	Concluída e com guia de reposição emitida
MUTUALIDADES STA MARIA	129, 268	
FORMEM	46, 47, 48	Audiência Prévia a decorrer
APERCIM	108, 254, 290	Em análise R.Preliminar
CERCIPENELA	41, 58, 162	Em análise R.Final
AAJUDE	27, 31, 34	Em análise R.Final
ARP	242, 327, 328	Em análise R.Preliminar
CERCICA	53, 303, 366	Concluída. Verba reposta

Quadro 15- Identificação das Visitas de análise financeira

Oportunidades de melhoria:

Apesar das melhorias verificadas, continuam a subsistir algumas anomalias detetadas aquando da realização das visitas de análise financeira explicitadas nos respetivos relatórios.

O processo de avaliação quanto à forma de aplicação dos financiamentos públicos atribuídos às ONGPD, permitiu dar continuidade à identificação das principais anomalias praticadas pelos beneficiários dos apoios, permitindo-nos uma atuação, por um lado, o pedido de reembolso dos valores de despesas não elegíveis e, por outro lado uma ação pedagógica de emissão de recomendações relativamente à boa utilização do financiamento público.

Como oportunidades de melhoria nesta área destaca-se:

- A redução da utilização indevida dos apoios financeiros concedidos pelo INR, I.P., mercê do efeito pedagógico e da sensibilização e informação realizada consequência das visitas;
- A qualificação dos programas de financiamento do INR, I.P.;
- Ações de sensibilização anuais às ONGPD sobre os programas de financiamento do INR, I.P.;
- Maior transparência na relação da Administração Pública com outros atores.

Na sequência das Visitas de Análise Financeira decorrentes de vários anos, foi possível introduzir melhorias ao nível da clarificação e identificação de regras de financiamento, nomeadamente através dos

Regulamento dos Programas de Financiamento (projetos e funcionamento) e da entrada em vigor do Regulamento de Apoio ao Funcionamento.

II.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade

A reestruturação gradual e crescente do INR, I.P., com vista à sua evolução e adaptação às exigências e novas atribuições que lhe são cometidas, vem exigindo a sistematização e clarificação de processos e procedimentos visando, transformar entradas em resultados ou impactos, a melhoria da eficiência e consequentemente, da respetiva atividade.

45

Pontos Fortes:

Foi realizado, durante o ano de 2018, a construção de um “Manual de Procedimentos” que integra uma metodologia de trabalho de monitorização disponibilizando os respetivos instrumentos de implementação ao reunir, sistematizar e descrever procedimentos e normas intrínsecas às várias áreas de atuação do INR, I.P., tornando transparente o modelo de organização e os métodos de trabalho.

Este trabalho foi realizado nos três primeiros trimestres de 2018, tendo sido ainda nesse ano implementado. É importante frisar que este manual foi construído como documento dinâmico, em constante revisão e atualização de processos e respetivos procedimentos.

Oportunidades de melhoria:

Perspetiva-se em 2019, iniciar uma segunda fase na construção desta ferramenta de gestão da qualidade, definindo indicadores de desempenho para a avaliação dos processos.

Estes indicadores de desempenho constituem-se como instrumentos de melhorias nas práticas de gestão e nas adaptações necessárias dos processos às realidades que se vão introduzindo, em convergência com as estratégias definidas.

II.3.3.3 Na área dos projetos com financiamento comunitário

“Modelo de Apoio à Vida Independente”

O Decreto Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, aprovou o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI), que visa contribuir para a efetivação do direito, das pessoas com deficiência ou incapacidade, a viverem de forma independente.

O programa MAVI assenta na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade, através de Centros de Apoio à Vida Independente, CAVI, para a realização de atividades de vida diária e de mediação em contextos diversos que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, estas não possam realizar por si próprias.

O MAVI constitui-se como instrumento basilar de garantia, às pessoas com deficiência ou incapacidade, de condições de acesso para o exercício dos seus direitos de cidadania, e para participação nos diversos contextos de vida, em igualdade com os e as demais cidadãos e cidadãs.

Este projeto desenvolve-se através de financiamento dos Fundos Estruturais Europeus.

Neste âmbito o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., foi designado Organismo Intermédio, no âmbito do POISE e CCDR Algarve, para a tipologia de operações “Modelos de Apoio à Vida Independente (MAVI)”.

Face à nova competência deste Instituto, houve necessidade de criação de uma estrutura interna, pelo que foi constituída uma equipa, designada equipa MAVI, através da Deliberação n.º 17/2018, de 30 de abril, do Conselho Diretivo.

Pontos Fortes:

A equipa constituída analisou as 59 candidaturas POISE e 5 candidaturas CCDR Algarve, tendo sido aprovados 29 CAVI's ao nível nacional.

Na Região de Lisboa para esta tipologia de operações foi designado como organismo intermédio a AML-Área Metropolitana de Lisboa, tendo este Instituto emitido pareceres técnicos sobre as candidaturas apresentadas, quanto à verificação dos requisitos prévios essenciais, bem como quanto aos critérios de seleção identificados no Aviso n.º LISBOA-38-2018-25.

Prevê-se o apoio a cerca de 900 pessoas com deficiência nesta tipologia de operações.

Oportunidades de melhoria:

Tratando-se de uma nova atribuição no âmbito do INR, I.P., foi necessário formar equipas e desenhar todo o procedimento sempre em estreita articulação com as Autoridades de Gestão.

Este processo foi em algumas situações moroso, porquanto houve uma aprendizagem a realizar por todos os intervenientes, o que permitiu que a análise das candidaturas decorresse com a maior harmonia possível.

A monitorização dos projetos que ocorrerá em 2019 permitirá identificar algumas questões o mais precocemente possível, de modo a que se possa corrigir o que estiver a correr menos bem.

Relativamente aos projetos incluídos em medidas Simplex, há a destacar:

Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (Catálogo)

Após a entrada em funcionamento do Catálogo, com a operação de carregamento de entidades/produtos de apoio, foram identificadas algumas necessidades de ajustamento, a desenvolver pelo Instituto de Informática, I.P., com vista a assegurar o cumprimento integral dos requisitos considerados indispensáveis para este efeito. Esta situação originou algum atraso na dinâmica de funcionamento que estava prevista, concretamente ao nível do carregamento da informação e sua disseminação.

De realçar que todos os trabalhos desenvolvidos para a operacionalização do Catálogo tiveram em conta um conjunto de procedimentos para garantir a acessibilidade do mesmo.

47

Pontos Fortes:

Este é um projeto que tem exigido uma forte resiliência por parte da equipa que o desenvolve, face às exigências da componente tecnológica que não dependem diretamente do trabalho do INR, I.P.. Para além deste elemento de grande força e que assegura o foco na melhoria contínua dos processos, cumpre destacar as seguintes ações:

- O trabalho de sistematização dos procedimentos de aprovação de pedidos de registo das entidades e relativos ao carregamento de dados publicados no Catálogo;
- A articulação com o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., com vista à obtenção de informação relacionada com requisitos importantes relacionados com dispositivos médicos.

Oportunidades de melhoria:

Destacam-se duas grandes áreas que devem merecer especial atenção:

- A aposta na estruturação de um plano de comunicação, elemento que poderá ser decisivo para o alargamento da rede de entidades e produtos disponibilizados;
- A estruturação de processo(s) de avaliação da satisfação com o Catálogo.

PRA Inclusão Social (Plataforma de Recursos de Apoio para a Inclusão Social)

A candidatura PRA Inclusão Social que consistia na criação de uma plataforma agregadora da informação dos diferentes programas de apoio financeiro às organizações de inclusão social, que incluía o registo de organizações não-governamentais, processos de submissão de candidaturas, processo de decisão, processos de reporte de relatórios de execução e outras informações obrigatórias, a avaliação da execução e informação das conclusões da análise, dada a sua importância e uma vez que a candidatura não foi aprovada por falta de informação, foi solicitado um pedido de alteração orçamental de forma a ser elaborado um estudo prévio, tendo em vista a elaboração de um novo caderno de encargos, que apenas foi aprovado no mês de dezembro, não tendo sido possível executar.

Oportunidades de melhoria:

Prevê-se em 2019 a elaboração de um estudo prévio por forma a ser possível a construção da Plataforma que permitirá uma maior eficácia dos financiamentos atribuídos pelo INR, I.P..

II.3.3.4 Na área da autonomia e acessibilidades

Novas competências no âmbito da Acessibilidade

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, passaram para a esfera de responsabilidades do Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. (INR, I.P.), as competências originalmente atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto (DL 163/2006), alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, à extinta Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Pontos Fortes:

No quadro desta alteração ao Decreto-Lei n.º 163/2006- o diploma que rege a acessibilidade ao meio edificado e o regulamentou através da aprovação de normas técnicas de acessibilidade (NTA) que passaram a vigorar a partir de 2007. O ano de 2018 foi um ano de assunção de um conjunto de novas competências, com particular impacto nas áreas técnica e jurídicas relacionadas com aquela matéria, cabendo agora ao INR, I.P., a fiscalização do cumprimento dos deveres impostos às entidades da administração pública central e dos institutos públicos, ao nível do cumprimento das referidas NTA no património que lhes está afeto, assim como a possível instauração de processos de contraordenação e a aplicação de coimas, no caso de se verificarem incumprimentos.

No âmbito da referida transferência de competências caberá ainda a este Instituto acompanhar a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006 e avaliar periodicamente o grau de acessibilidade dos edifícios e espaços abrangidos pelo âmbito de aplicação do diploma, com base na recolha de informação obtida através de fiscalizações realizadas neste âmbito (pelo próprio INR, I.P., pela Inspeção-Geral de Finanças e pelas câmaras municipais).

As novas competências e responsabilidades obrigaram a uma redobrada intensidade de trabalho, tendo sido priorizada a concretização das seguintes ações: criação de manuais de procedimentos e de ferramentas para operacionalizar as novas áreas de trabalho a começar pela área da fiscalização, tendo sido desenvolvida uma lista de verificação das NTA para utilização nas ações de fiscalização a efetuar pelo Instituto.

Reconhecendo os saberes reunidos no INR, I.P. foi este Instituto envolvido no processo de comunicação e informação estabelecido entre o Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência (GSEIPD) e as Equipas Técnicas de Promoção da Acessibilidade (ETPA) dos vários Ministérios, igualmente criadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, para promover e verificar o cumprimento das NTA no património edificado do Estado afeto à administração central e aos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos (edifícios, equipamentos e infraestruturas), quer no que diz respeito às instalações, quer aos respetivos espaços circundantes.

Neste âmbito foi prestado apoio ao GSEIPD pelo INR, I.P. à realização de uma reunião geral com todos os representantes das ETPA nomeados em cada área governativa, ocorrida no dia 24/09, bem como levada a cabo uma segunda reunião, realizada no dia 23/10 e tendo os seus trabalhos sido coordenados pelo Presidente do INR, I.P..

Posteriormente, em 07/12 o INR, I.P. reuniu com um Grupo de Trabalho constituído pelos elementos das referidas ETPA que se voluntariaram para acompanhar a definição de metodologias e ferramentas a desenvolver, tendo em conta a complexidade e volume do trabalho a realizar pelas equipas no âmbito da verificação do cumprimento das NTA no património edificado afeto aos respetivos ministérios.

Oportunidade de Melhoria:

Contrariamente ao expectável, esta atribuição de novas responsabilidades ao INR, I.P. ocorreu sem que tenha tido lugar uma correspondente transferência orçamental, necessária para a contratualização de recursos humanos, aquisição de meios tecnológicos e outros de apoio, que permitissem atender com eficácia à transferência de responsabilidades ocorrida, e que dotasse o INR, I.P., e em particular a Unidade com competências na matéria, dos meios suficientes para concretizar o trabalho acrescido e de grande envergadura que passou desenvolver, em acréscimo às restantes atribuições.

No referente às novas competências, continuar-se-á em 2019 a trabalhar a ferramenta de fiscalização das NTA que foi criada, no sentido de a aperfeiçoar.

Estamos cientes da importância de se investir, nomeadamente, na criação de uma plataforma informática de recolha e partilha de informação que facilite a integração de informação relevante no âmbito da verificação do cumprimento das NTA, com vista a desenvolver o trabalho de acompanhamento e avaliação das acessibilidades, tendo sido identificados possíveis parceiros chave para o futuro desenvolvimento deste projeto.

Relativamente aos projetos da área da autonomia e acessibilidades, destaca-se o seguinte:

50

Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”

O objetivo do Programa - que promove o cumprimento da legislação portuguesa sobre acessibilidade, designadamente as normas técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, bem como da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto (não-discriminação das pessoas com deficiência) e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009- é garantir que um número cada vez maior de praias portuguesas passe a assegurar condições de acessibilidade e de serviços de apoio que viabilizem a sua utilização e desfrute, com conforto, segurança, dignidade e autonomia, por todas as pessoas que desejem frequentá-las, independentemente de terem, ou não, mobilidade condicionada.

Pontos Fortes:

No ano de 2018 o Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” alcançou resultados satisfatórios, embora se tenha verificado um ligeiro decréscimo no número de praias classificadas pelo Programa como acessíveis. No entanto, este decréscimo deveu-se ao facto de ter aumentado a exigência dos requisitos obrigatórios para obter a classificação, dado ter-se esgotado o prazo legal para se proceder à adaptação das praias, enquanto espaços públicos, e dos respetivos equipamentos de utilização pública, às normas do regime de acessibilidade em vigor desde 2007. Assim, foram 214 as praias galardoadas pelo Programa: 40 zonas balneares interiores e 174 costeiras – das quais 16 nos Açores e 9 na Madeira.

É de realçar que se manteve a dinâmica de inovação e melhoria contínua que nos últimos anos tem vindo a qualificar decisivamente as zonas balneares aderentes ao Programa, em diversas vertentes, e isto quer em municípios do litoral, quer, cada vez mais, em municípios do interior.

Devido a limitações orçamentais impostas pelo Governo não foi possível concretizar o evento nacional anual de divulgação do Programa que chegou a estar programado para 1 de março. No entanto, em

contrapartida, foi possível retomar, a nível regional, uma importante prática destinada à divulgação e sensibilização dos agentes no terreno sobre os seus objetivos e requisitos, através de 3 sessões de esclarecimento descentralizadas que tiveram lugar em Faro, Coimbra e Matosinhos, no 1.º trimestre do ano. Estas sessões de trabalho obtiveram na generalidade boa adesão, quer por parte de técnicos e responsáveis municipais envolvidos no desenvolvimento do Programa, quer das entidades responsáveis pela fiscalização e monitorização das condições sanitárias, de acessibilidade e de segurança das praias. Toda a documentação de apoio à candidatura foi divulgada através das *mailing lists* das entidades parceiras que promovem e operacionalizam este Programa – INR, I.P., Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e Turismo de Portugal, I.P. – bem como disponibilizada nos respetivos sítios Web.

Oportunidades de melhoria:

Verificou-se uma pequena descida no número de praias classificadas, justificável pelo motivo citado no ponto anterior, mas é expectável uma retoma do seu crescimento em 2019.

O facto de não ter chegado a realizar-se a habitual sessão nacional de lançamento e apresentação do Programa no 1º trimestre do ano, pelo motivo excepcional igualmente referido no ponto anterior, ocasionou uma menor visibilidade do Programa nos media, situação que já não deve ocorrer em 2019.

De registar que, embora durante a época balnear de 2018 tenha chegado ao INR, I.P. um menor número de exposições dando nota de alguma insatisfação por parte dos utilizadores das praias classificadas pelo Programa face a 2017 – 6 praias em concreto, um número pouco expressivo, que corresponde a menos de 3 % do universo das praias classificadas – o teor das reclamações fez-nos refletir sobre a persistência de falhas em algumas dimensões que haverá que procurar colmatar através do reforço da sensibilização para o problema: a falta de manutenção dos percursos acessíveis que permitem o acesso e a distribuição dos utilizadores ao longo do areal, que prejudica ou mesmo inviabiliza a respetiva utilização pelas pessoas com mobilidade condicionada; a questão da falta de orientação e sinalização, quer dentro da zona balnear, quer na zona envolvente; e a questão da falta de acesso à água, nem sempre garantido, apesar da expectativa dos cidadãos que se deslocam à praia ter associada essa possibilidade.

Algumas questões a trabalhar, portanto, em 2019: insistência junto dos municípios sobre a exigência de reforçarem a devida manutenção das condições de acessibilidade com que se comprometem aquando da candidatura ao longo de toda a época balnear; o reforço da sinalização dos percursos e equipamentos acessíveis na praia e das vias de acesso até à entrada na mesma. Paralelamente, investigaremos sobre as razões da falta de acesso à água e sobre quais as praias que permitem o acesso à água na sua plenitude, em condições de segurança.

II.3.3.5 Na área da informação científica e técnica

Na área da promoção de investigação, científica e técnica e sua disseminação pública destaca-se que em 2018 o INR, I.P. na qualidade de parceiro da Carta Portuguesa para a Diversidade capitalizou parcerias informais entre organismos vários (EDP, Fundação Montepio, Alto Comissariado para as Migrações, BNP ParisBas, IBM, Fundação Aga Khan), o que potenciou a abordagem transversal das políticas para a deficiência, e permitiu um quadro de partilha de recursos e saberes.

Também tendo em vista o desenvolvimento de investigação, científica e técnica, a sua disseminação pública e, a continuidade da atribuição de prémios na área de investigação científica e técnica, o INR, I.P., reforçou parcerias anteriores, com entidades públicas que garantissem a atribuição de troféus de excelência. Tendo em vista o encontrar de novos patamares de projeção dos projetos vencedores e da missão do INR, I.P., em 2018 deu-se início à preparação de projeto de marketing dos concursos e prémios de investigação, numa ótica de parcerias que explorem e potenciem projetos com potencial de melhoria da qualidade de vida e participação das pessoas com deficiência.

No quadro das atividades não previstas, no plano anual para 2018, afigura-se de assinalar o trabalho realizado no âmbito do Conselho Superior de Estatística, no contexto da preparação dos Censos 2021 e em estreita colaboração com o Gabinete de Estratégia e Planeamento, como um ponto de grande importância da atividade do INR, I.P., principalmente se considerarmos a necessidade que houve de preparar documentos, reunir com peritos, analisar dados, compilar fundamentos e argumentos diversos, a fim de sustentar a posição do INR, I.P., no sentido de não suprimir dos Censos 2021 as variáveis relacionadas com a deficiência e incapacidade.

Neste contexto, será de destacar uma melhoria das questões face à última operação censitária, tendo ainda sido acrescentada outra questão, destinada a assegurar a comparabilidade de dados quer com os Censos 2001 quer com os Censos 2011.

Pontos Fortes:

Em 2018 foram pelo INR, I.P. realizadas as diligências de abertura de candidaturas, divulgação dos regulamentos, do montante dos prémios pecuniários e da natureza dos não pecuniários.

Resultante da atempada divulgação dos respetivos regulamentos foi garantido um número elevado de candidaturas nos diferentes concursos, que culminou com a atribuição pública dos Prémios de Inovação Tecnológica Eng.º Jaime Filipe, Prémio Ciências Sociais e Humanas e, Prémio Concurso Cartaz 3 de

dezembro, com entrega de prémios pecuniários e não pecuniários, troféus de *design* e de excelência, o que confirmou o interesse e importância desta iniciativa.

Verificou-se um número total de candidaturas recebidas, bastante superior ao ano anterior e a outros anos transatos no relativo aos Prémios de Inovação Tecnológica Eng.º Jaime Filipe (aumento de 128%), Prémio Ciências Sociais e Humanas (aumento de 25%), e, substancialmente superior para o Prémio Cartaz 3 de dezembro (aumento de 43%).

A cerimónia de entrega de Prémios decorreu a 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, contou com as presenças do Presidente da República, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, do Secretário de Estado da Educação, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e com outros dirigentes de autarquias e Federações, Confederações, ONGPD e movimento associativo em geral, com o envolvimento de representantes dos organismos públicos que integram os Júris dos Prémios, entre os quais IAPMEI, ISS, I.P., I.P., INPI, I.P., FCT, I.P..

Oportunidades de melhoria:

A riqueza do trabalho associado inerente à natureza destes Prémios, a par da maturidade do envolvimento de vários organismos e diferentes parceiros na atribuição dos prémios, permite perspetivar para 2019, para além da continuidade da sua promoção, com entrega de prémios pecuniários e não pecuniários, novas fases de envolvimento social e de desenvolvimento dos potenciais do projeto de investigação com consequente aumento de conhecimento e de implementação de direitos inerentes.

Perspetiva-se também o envolvimento das ONGPD na reflexão sobre o regulamento destes prémios e promoção da divulgação dos concursos, traduzindo uma vontade de estreitar parcerias, desenhar abordagens colaborativas ou intervenções que aumentem o número de candidaturas e consequentemente, o conhecimento sobre deficiência e, a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

II.3.3.6 Na área da informação

De forma sintética destacam-se iniciativas e atividades, ilustradoras dos resultados alcançados na disseminação de informação no ano de 2018.

Pontos Fortes:

Dada a importância do crescimento e implementação da Rede de Balcões da Inclusão a novos parceiros foi realizado o 1.º Encontro Nacional da Rede com o objetivo de apresentar o estudo realizado aos extintos SIM-PD e de partilha de boas práticas dos Balcões já existentes que terminou com uma cerimónia de assinatura dos novos Protocolos.

Foi dada continuidade às ações de sensibilização dirigidas às organizações não governamentais para as pessoas com deficiência com o intuito de apoiar as organizações no preenchimento das suas candidaturas, bem como, dos relatórios de execução dos apoios financeiros, dado que em 2018 foi alterado o formulário de candidatura aos projetos para 2019, bem como, através da análise técnica financeira do ano anterior, foi possível verificar uma melhoria nas avaliações feitas.

54

Evento comemorativo do Dia Mundial do Braille:

No âmbito da intervenção do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (NBMCL), no dia 4 de janeiro, no Instituto Politécnico de Leiria, foi comemorado o Dia Mundial do Braille, com o objetivo de obter o estado da arte do ensino/aprendizagem do Braille em diversas áreas da educação, investigação e comunicação.

Realce para o impacto deste evento descentralizado no espaço do Ensino Superior, bem como para a participação de alunos universitários, além das ONGs e pessoas com deficiência visual de todo o país

Evento comemorativo do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência:

No dia 3 de dezembro, em Odivelas, o Evento comemorativo do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, convocou as principais ONGs nacionais e o envolvimento das entidades autárquicas da Câmara Municipal de Odivelas e juntas de freguesia, além dos Agrupamentos escolares e associações odivelenses.

Destaque especial para a reflexão sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, nomeadamente na Empregabilidade, Acessibilidades e Inclusão Educativa.

Acresce o impacto das atuações artísticas e musicais, dando visibilidade aos talentos das pessoas com Deficiência, além de espaços expositivos dos Produtos de Apoio para a qualidade de Vida.

Festa do Concurso “Escola Alerta”:

Em Águeda, no dia 7 de novembro, efetuou-se a Festa Nacional do Concurso “Escola Alerta”! com duas secções distintas; na parte da manhã com as modalidades desportivas, artísticas e recreativas inclusivas e na parte da tarde com a atribuição dos seis Prémios do Concurso do ano letivo 2017/2018, além de atuações musicais e de teatro.

Realce especial para a presença de todas as escolas vencedoras de todo o país.

Evento cultural “Pedro e Inês”:

Além dos referidos eventos, importa sublinhar o pioneirismo do evento cultural “Pedro e Inês”, no museu da Cidade de Leiria, pelos marcadores inclusivos da sua representação pela CERCI de Alcobaça, além do envolvimento das parcerias locais da Região Centro, bem como da relevância da capacitação das entidades da sociedade civil no desenho e desenvolvimento deste projeto cultural inclusivo. O evento visou o incentivo dos agentes culturais a reconhecer os direitos das pessoas com deficiência a participar em condições de igualdade com as demais, na vida cultural, e a adotar medidas apropriadas para garantir que possam ter acesso a materiais culturais, no respeito pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que Portugal ratificou em 2009.

Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa:

Nesta estratégia de capacitação de entidades externas, sublinhe-se a intervenção do Espaço Público Europeu, no âmbito do desenvolvimento de eventos inclusivos, nomeadamente através da ação comemorativa do Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa, no dia 15 de novembro, com a colaboração do INR e que mobilizou jovens surdos e ouvintes sobre histórias de vida das pessoas Surdas, além da importância das próximas eleições Europeias em 2019.

Evento Portugal Economia Social:

Cumprir destacar a participação do INR, I.P. neste evento de grande dimensão que permitiu contribuir e acrescentar valor ao diálogo e ao potencial de inclusão das pessoas com deficiência. Um evento multidisciplinar que se dedicou a mostrar e estimular o potencial do sector da economia social, das suas Organizações e financiadores, em prol do desenvolvimento socioeconómico do país.

Lançamento do E-book "Quotidianos femininos e deficiência":

Para assinalar o Dia Internacional da Mulher 2018, numa sessão descontraída e com a presença da maioria das mulheres que partilharam os seus testemunhos de vida, foi apresentado o *e-book* "Quotidianos Femininos e Deficiência" no auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. O lançamento desta Brochura - sobre um conjunto de mulheres com papéis ativos na sociedade que, enquanto cidadãs, promovem, em diferentes palcos da sua vida, a inclusão das pessoas com deficiência – contou com a presença de Ana Sofia Antunes, Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e mereceu

uma significativa participação de convidados. Contemplou ainda momentos musicais por parte da fadista Berta Maia.

Oportunidades de melhoria:

Pela dimensão da equipa de organização de eventos e pelos constrangimentos de cativação financeira, que têm determinado a escassa renovação de material informativo e de sensibilização, é objetivamente complexo garantir a participação do INR, I.P., em feiras e eventos externos, deslocalizados e descentralizados, por falta de materiais e meios necessários à realização destas atividades, o que inviabiliza a maior disseminação da missão do INR, I.P..

Registou-se um pior desempenho de vários indicadores relativos à visualização do sítio web do INR, I.P., em relação a 2017.

Verificou-se um decréscimo de visualizações do sítio de 8,00% (694 416 em 2018 vs 754 8329 em 2017).

O número de utilizadores diminuiu 5,51% face ao período homólogo (295 268 vs 312 502), bem como o número de novos utilizadores, menos 7,43% (290 935 vs 314 2866).

Registou-se ainda um decréscimo do número de visitas à página (-6,33%) do número de visitas por utilizador (-0,87%), do número de páginas visitadas por sessão (-0,32%), da duração média da sessão (-4,80%) e o aumento da taxa de rejeições (1,32%).

Ainda, no ano de 2018 e por razões que se prendem com a mudança de estratégia, não foi transmitido o programa televisivo “Consigo”.

O alargamento da Rede de Balcões da Inclusão ao maior número de Municípios procura potenciar e aproximar a intervenção da rede que tem como objetivo prestar às pessoas com deficiência/incapacidade atendimento especializado na temática da deficiência/incapacidade, que inclui informação global e integrada sobre os seus direitos e benefícios e recursos existentes, designadamente prestações e respostas sociais, emprego e formação profissional, produtos de apoio/ajudas técnicas, benefícios fiscais, acessibilidades e transportes, intervenção precoce e educação, apoiando-as na procura das soluções mais adequadas à sua situação concreta.

Face às diversas solicitações de parceiros de organismos públicos para organização e participação em eventos de carácter nacional e local e, bem ainda, à possível entrada de recursos humanos com competências especializadas nas áreas de intervenção na deficiência e nas áreas de novas competência atribuídos ao INR, I.P., bem como reforçar a captação de novos públicos para os eventos, perspetiva-se um aumento de visibilidade pública do INR, I.P. com vista a uma melhoria da qualidade da informação disponibilizada, à participação de pessoas com deficiência em eventos públicos, e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

O lançamento do novo portal em 2019 contribuirá significativamente para dar maior visibilidade ao INR, I.P., o que permitirá informar com mais qualidade os públicos-alvo e colmatar os problemas identificados no *site* atual, que se considera obsoleto e não cumpre as regras da acessibilidade digital obrigatórias.

De igual forma, a entrada nas redes sociais (Twitter e Facebook) permitirá ao INR, I.P. criar uma relação de maior dinâmica.

II.3.3.7 Na área da Sensibilização e Formação

A organização, realização e avaliação das ações de sensibilização e de formação promovidas pelo INR, I.P., enquanto entidade acreditada para o efeito, inseriram-se no âmbito de um Plano de Formação e visaram a promoção do conhecimento sobre deficiência, acessibilidades, direitos, atendimento e comunicação com pessoas com deficiência.

Este plano foi elaborado tendo por base orientações estratégicas e a análise das necessidades formativas identificadas por ONGPD e outros parceiros, metodologias participativas e colaborativas entre organizações e serviços.

II.3.3.7.1 Sensibilização

Para além das ações de formação, constantes do Plano de formação, são anualmente realizadas, sempre que solicitado e possível no que se refere aos recursos necessários, ações de sensibilização, com objetivos informacionais, com uma duração horária geralmente inferior a seis horas e, número de participantes muito variável, situado entre 16 a 200 pessoas.

Pontos Fortes:

Foram em 2018 realizadas diversas ações de sensibilização que abrangeram maioritariamente, alunos de escolas básicas e secundárias, técnicos de organismos locais e, agentes do núcleo de investigação da Guarda Nacional Republicana, GNR.

No total estas ações abrangeram mais do que 200 pessoas, permitiram partilhar informação e sensibilizar os destinatários sobre a prevenção dos maus tratos a pessoas com deficiência, a diversidade e valor da condição humana e, a importância do multi-formato na acessibilidade à informação.

Oportunidades de melhoria:

Tendo este instituto vindo a desenvolver, desde 2016, diversas ações de sensibilização dirigidas a crianças do 2º e 3º ano do 1º ciclo, a partir de atividades pedagógicas de leitura de uma história infantil que promovem a reflexão sobre o outro, foi verificado um retorno muito positivos de públicos colaterais, como sejam pais e professores e, constatada uma avaliação de resultados superior a 4 numa escala de 1 a 5.

Existindo em 2018 conhecimento técnico e recursos para a realização de ações de sensibilização visando a implementação dos direitos das pessoas com deficiência, através da sensibilização de crianças e jovens para a diversidade, com enfoque em valores como o respeito, a empatia e aceitação da diferença, perspetiva-se como oportunidade a certificação desta oferta formativa para professores no sentido de aumentar a sua abrangência e impactos.

II.3.3.7.2 Formação Externa

O Instituto Nacional para a Reabilitação é entidade acreditada pela DGERT desde 2007, sendo certificada, na área da sua missão, para o desenvolvimento de formação, pelo que tem vindo a apostar na formação contínua, visando assegurar a consolidação de competências transversais, em áreas de formação estratégicas, organizadas na sua maioria em ações de curta duração, ajustadas aos perfis profissionais, em diferentes contextos e organizações.

Conta para este efeito com o envolvimento de técnicos e dirigentes do INR, I.P., bem como de outros organismos públicos e ainda com profissionais e técnicos de ONGPD especialistas em inclusão.

Todas as ações de formação, sensibilização e informação promovidos no âmbito do Plano de Formação, visaram a implementação dos direitos das Pessoas com Deficiência previstos na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

Neste Plano presidiram como principais objetivos:

- O *mainstreaming* das políticas para a deficiência e o desenvolvimento do conhecimento;
- Proporcionar respostas formativas que respondam às necessidades diagnosticadas;
- Consolidar a qualidade da formação e intervenção em deficiência, promovendo a qualificação de técnicos e serviços, em articulação com outros serviços públicos, designadamente da área do ensino superior e da investigação;

- Dar continuidade à formação e sensibilização sobre deficiência e direitos alargando a oferta formativa a estudantes do ensino superior, promovendo conhecimento e competências preparatórias de trabalho profissional para a inclusão.

O Plano de Formação Externo do ano de 2018 foi estruturado em seis áreas de formação, para as quais foram definidos objetivos, gerais e específicos, que através de diversos instrumentos de enquadramento, visaram a disseminação de conhecimento, a implementação de direitos e, a obtenção de impactos diferenciados.

Em 2018 foram, num total de 33 ações previstas no plano de formação, realizadas 30, o que representou uma percentagem de implementação do Plano de 91%.

A execução das 30 ações fez a realização de 277 horas formativas, que abrangeram 751 participantes, mais 144 do que no ano anterior, correspondendo a um volume de formação de 208.027, muito superior a 2017 que registou, para igual período, o volume de 114.723 horas.

A realização das ações distribuiu-se de forma regionalizada, com realização em Lisboa, Leiria, Porto e Beja. De destacar que em 2018 realizaram-se doze ações inovadoras, com inovação de conteúdos formativos, metodologias ou formas de organização da resposta formativa.

Pontos Fortes:

A realização de um total de 30 ações de formação.

A manutenção da qualidade na promoção da formação, verificado pela:

- Abrangência da resposta formativa realizada, privilegiando as seis áreas de formação planeadas e a inclusão de novos públicos (realização de várias ações na área da acessibilidade à comunicação de pessoas cegas e pessoas surdas, com cursos de Língua Gestual Portuguesa e Técnicas de Guia, promovidas na Faculdade de Psicologia de Lisboa e na Faculdade do Porto, dirigidas a alunos universitários e a técnicos de gabinetes de apoio ao aluno no ensino superior);
- Continuação de captação de novos públicos formativos dando continuidade a objetivos operacionais de anos anteriores, designadamente professores e técnicos para prevenção de comportamentos de risco e promoção de comportamentos saudáveis nas áreas da sexualidade;
- Manutenção do interesse na continuidade de parcerias formativas com pedidos de organismos da administração pública (GNR, ISS, I.P., Câmaras Municipais, Direção Regional dos Açores);
- Continuidade da envolvimento de serviços públicos no desenvolvimento do plano de formação externo do INR, I.P. (quer através da sua divulgação e da cedência dos seus formadores a título

gracioso), contribuindo para o *mainstreaming* da deficiência e para sensibilização transversal da importância da missão do INR, I.P.;

- Continuação da obtenção de uma avaliação externa de nível elevado de satisfação com a formação disponibilizada por este organismo;
- Aumento da eficácia e qualidade dos processos de avaliação com a formação frequentada, à *posteriori*, abrangendo a realização da avaliação da satisfação dos participantes após a frequência da formação, a avaliação da qualidade do processo formativo e, a avaliação do desempenho dos formadores, com recurso a instrumentos informáticos (inquéritos) de recolha e tratamento da informação.

Oportunidades de melhoria:

Encontram-se em desenvolvimento e formalização um conjunto de protocolos com o ensino superior, entre os quais a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, a Universidade do Minho, a Faculdade de Psicologia do Porto e outras que permitirão perspetivar a organização conjunta de cursos de formação, em todo o país, dando resposta local a necessidades de atualização de conhecimentos e competências fulcrais a processos de inclusão.

II.3.3.7.3 Participações em ações de formação por tipo

Em 2018 verificaram-se 126 participações em ações de formação profissional, sendo 26,98% em ações promovidas pelo INR, I.P., de natureza interna e, 73,02% em ofertas formativas de natureza externa.

Quanto ao número total de participações, em ações de formação, 68,1% dos trabalhadores do INR, I.P., frequentaram uma ou mais ações, sendo que desses, 49,2% foram técnicos superiores.

Considerando que dos 69 trabalhadores do INR, I.P em 2018, cerca de 78,26% detém habilitação superior, a percentagem de participação nas ações de formação de 49,2% de técnicos superiores é, bem significativa do envolvimento dos mesmos, numa melhoria de competências que concorra para o desenvolvimento organizacional e para o cumprimento da missão deste organismo.

Horas despendidas em formação

Em 2018 o número de horas despendidas em formação externa pelos trabalhadores foi de 782,3 horas, inferior em cerca de 209 horas ao registado no ano de 2017, sendo que do total das horas frequentadas em 2018. Os técnicos superiores beneficiaram de 554,3 horas, representando 43,4%.

A diminuição do número de horas despendidas em formação externa deveu-se à cativação orçamental, o que impediu adquirir formação externa com vista à qualificação necessária dos recursos.

Pontos Fortes:

Apesar da verificação de uma cativação de 100% da rubrica, foi mantido o entendimento da formação como investimento fundamental para o aumento e adequação das competências dos seus trabalhadores.

Foi possível recorrer à oferta formativa realizada pela SGMTSSS, sempre que os cursos respondiam às necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e respetivas chefias.

61

Oportunidades de melhoria:

Perspetiva-se complementar a formação realizada na SGMTSSS com a continuidade de organização interna de ações de formação de técnicos, visando a partilha de conhecimento e metodologias de intervenção em deficiência e inclusão, incluindo visitas técnicas a parceiros.

Perspetiva-se a organização interna de formação na área comportamental, visando agilizar processos de mudança de forma adequada aos contextos e perfis de competências.

II.3.3.7.4 Formação Interna

O Decreto-Lei n.º 86-A, de 2016 de 29 de dezembro, define um novo regime da formação profissional na Administração Pública e as condições para a consecução do direito e dever da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

Neste âmbito é elaborado anualmente, a partir de um diagnóstico de necessidades de formação, um plano de formação visando o desenvolvimento das competências adequadas à promoção da missão do INR, I.P. e dos seus objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização anual.

Pontos Fortes:

Garantia da eficácia na organização da formação interna, designadamente pela continuidade da realização de:

- Levantamento anual de necessidades de formação, em articulação com os serviços da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Social Segurança (SGMTSSS), para atualização de competências dos trabalhadores do INR, I.P., com base na oferta formativa disponibilizada pela SGMTSSS, sem encargos financeiros para o INR, I.P.;

- Conceção, planeamento e organização de ações de formação adequadas à partilha de conhecimento técnico e à envolvimento e qualificação de novos trabalhadores;
- Avaliação do nível de satisfação dos trabalhadores, com a formação que frequentaram;
- Reflexão sobre o processo de gestão da atividade formativa, designadamente sobre procedimentos, instrumentos e circuitos, o que permitiu o cumprimento dos objetivos, nomeadamente no que respeita a eficiência e eficácia.

Oportunidades de melhoria:

Em 2018, o INR, I.P., fruto da cativação verificada em diversas rúbricas do seu orçamento, foi obrigado a um quadro de contenção de despesa na rúbrica da formação, o que impediu a aquisição de formadores externos nas áreas de atribuição, para o desenvolvimento de competências.

Prevê-se, para 2019, o desenvolvimento de um Plano de Formação Interno que tem por objetivo reduzir o diferencial entre as competências existentes e as necessárias face às novas atribuições cometidas em várias áreas de intervenção como sejam a vida independente e a acessibilidade.

As linhas de força desta abordagem estratégica da Formação Profissional irão considerar, nomeadamente:

- Uma estratégia de formação decorrente da orientação estratégica para o INR, I.P, isto é para o seu projeto de desenvolvimento;
- A continuidade de uma mudança organizacional, suportada no redireccionamento das unidades orgânicas, para o melhor cumprimento das suas novas atribuições, incluindo-se a seleção de novos recursos humanos e a sua formação;
- Continuidade de realização de formação inicial de curta duração (1 hora a 2 horas) de partilha de referenciais e de uma cultura comum, de formação contínua, com ações de curta duração (7 horas a 35 horas) de operacionalização de conceitos e metodologias de intervenção em deficiência e inclusão, e ainda de formação de reciclagem (7 horas a 14 horas), dirigida a trabalhadores em mudança de unidade orgânica ou área funcional;
- Monitorização dos resultados da formação frequentada pelos seus colaboradores e acertos nas estratégias e procedimentos;
- Entendimento da formação como investimento do INR, I.P. (investimento imaterial) e consequente responsabilização dos seus beneficiários.

Num quadro de expectáveis alterações, em 2019, com novas atribuições e competências no entanto associadas a um contexto de continuidade de contenção orçamental, o Plano de Formação para 2019, será contingencial e suportado pelo recurso a:

- Oferta formativa realizada pela SGMTSSS, respondendo às necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e respetivas chefias;
- Organização de formação *on-job*, designada "Sessões de Partilha", assegurada por formadores internos, do INR, I.P. ou externos convidados, adequada às áreas de intervenção específica e ao perfil de competências necessárias ao desempenho dos conteúdos funcionais dos postos de trabalho;
- Organização interna de formação na área comportamental, entendida como catalisadora do processo de mudança, potenciando a evolução de processos e, novas formas de agir, adequadas à complexidade intrínseca das situações;
- Organização de formação inicial de técnicos, em cursos de curta duração (realização de 2 ações abrangendo 32 trabalhadores) garantindo o acesso a um enquadramento comum dos paradigmas, modelos e instrumentos de utilização na reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência;
- Organização interna e realização de 2 ações de formação, com metodologia *outdoor*, dirigidas a colaboradores de diversas unidade orgânicas, visando desenvolver o trabalho cooperativo dos grupos e, potencialmente, a homogeneidade das competências a desenvolver.

II.3.3.8 Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

A Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, vem definir as regras do programa de financiamento a projetos pelo INR às organizações não-governamentais para as pessoas com deficiência (ONGPD), independentemente do seu âmbito de atuação, este programa de cofinanciamento destina-se à apoiar projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade, adquirida ou congénita, que integrem os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com deficiência e da Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.

Em cada ano civil é publicado através de Deliberação do Conselho Diretivo às áreas prioritárias para os projetos de cada ano.

A Deliberação n.º 475/2017, de 7 de junho, veio definir as regras para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito nacional, nomeadamente para encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral; ao transporte nas deslocações em território nacional, em representação da ONGPD; despesas com água, eletricidade, comunicações e rendas das instalações, bem como material consumível de escritório e de informática.

Pontos Fortes:

Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.

Em 2018, o júri de avaliação das candidaturas aprovou um total de 418 projetos, referente a 176 ONGPD, no montante total de 1.737.459€.

Das áreas de projeto definidas na Deliberação do Conselho Diretivo n.º 12/2017, de 13 de novembro, as atividades de participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias - Projetos de promoção da participação artística, desportiva ou cultural, atividades recreativas que denotem fatores de inclusão social e a promoção de colónias de férias (área C) constituem 57,9% dos projetos apoiados.

Projetos Financiados por áreas PF2018	N.º/%
A - Qualidade de vida das pessoas com deficiência - Projetos de promoção de atividades de habilitação ou reabilitação que visem o aumento da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, incluindo a promoção da sua autonomia.	75/ 17,90%
B – Empregabilidade e qualificação - Projetos de promoção de iniciativas de estímulo à empregabilidade e/ou ações de formação, com vista à experiência, ocupação profissional e/ao emprego das pessoas com deficiência.	28/ 6,70%
C – Participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias - Projetos de promoção da participação artística, desportiva ou cultural, atividades recreativas que denotem fatores de inclusão social e a promoção de colónias de férias.	242/ 57,90%
D – Informação e sensibilização da comunidade - Projetos de promoção de informação e sensibilização da comunidade relativamente aos direitos, participação e cidadania das pessoas com deficiência.	56/ 13,40%
E – Estudos de investigação científica na área da inclusão - Projetos de promoção de estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência e realização de iniciativas de divulgação do conhecimento produzido.	5/1,20%
F – Acessibilidade - Projetos que visem a promoção de condições de acessibilidades às instalações e comunicações, bem como, inovações tecnológicas que melhorem a qualidade de vida das pessoas com deficiência.	12/2,90%
TOTAL	100 %

Quadro 16- Projetos apoiados no âmbito das Candidaturas de 2018

Do total de projetos aprovados para financiamento, apenas foram finalizados 391, uma vez que por indicação das ONGPD promotoras 34 projetos foram cancelados ao longo do ano.

Foram criados vários mecanismos de monitorização de acompanhamento às ONGPD promotoras de projetos ao longo do ano, sendo assim possível apurar que foram solicitadas 277 pedidos de esclarecimento ou de alteração de projetos respeitantes a 131 ONGPD. Outra prática adotada este ano foi o envio de 314 *emails* de confirmação de receção de relatórios de execução e de Relatórios de Contas.

No que toca à análise dos Relatórios de Execução dos Projetos, referente ao ano de 2017, atingiu-se pela primeira vez, uma taxa de execução de 99 % de projetos analisados.

Esta análise, atempada permite, por um lado, uma maior eficácia nos pedidos de esclarecimentos que são necessários ser feitos, bem como, fazer uma análise crítica sobre o Regulamento em vigor, tendo-se concluído a necessidade da reformulação do mesmo e da continuidade das ações de sensibilização às ONGPD antes das candidaturas.

Apoio ao funcionamento das ONGPD:

Foram celebrados 26 protocolos de cooperação com as ONGPD de âmbito nacional, para o ano de 2018, pelo montante total de 1.100.000,00€.

Ficaram concluídos 24 processos de análise técnica financeira, referentes ao ano de 2017.

Dado ter sido o primeiro ano de análises técnicas e financeiras ao apoio ao funcionamento, desde a publicação do regulamento, a taxa de execução foi considerada positiva, tendo-se concluído também pela necessidade de mais ações de sensibilização no que toca ao preenchimento dos mapas discriminativos da despesa, bem como, da necessidade de alteração de alguns artigos do Regulamento em vigor.

Registo das ONGPD:

Com a publicação da Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro, que define as regras a que obedece o registo das ONGPD, em 2018, 46 ONG's com intervenção na área da deficiência solicitaram o seu pedido de registo e, de entre estas foram registadas 30 ONGPD todas de âmbito regional e local.

Oportunidades de melhoria:

Os programas de financiamento do INR, I.P. às ONGPD são cruciais para a generalidade das organizações, contudo, embora os mesmos, se encontram perfeitamente definidos através de regulamentos próprios e publicados em Diário da República, verifica-se ainda alguma dificuldade no preenchimento de candidaturas, bem como, nos relatórios de execução.

Através do questionário de satisfação dirigido às ONGPD, com apoios em 2018, foi possível verificar, numa escala de 1 a 5, um grau de satisfação de 4,22 relativamente ao apoio prestado pela Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias às ONGPD, sendo referido no mesmo a importância das ações de sensibilização.

Apesar das regras estarem definidas em regulamento e de ter existido a preocupação de serem feitas ações de sensibilização, no final de 2017, com o objetivo de dar a conhecer o programa de 2018 e de prestar esclarecimentos relativos ao preenchimento dos relatórios de execução, foi possível verificar pela necessidade de reformulação de alguns artigos do regulamento de forma a tornar todo o processo mais acessível.

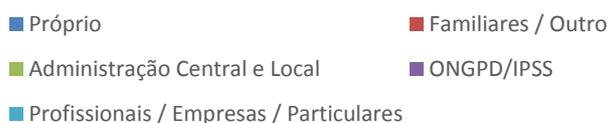
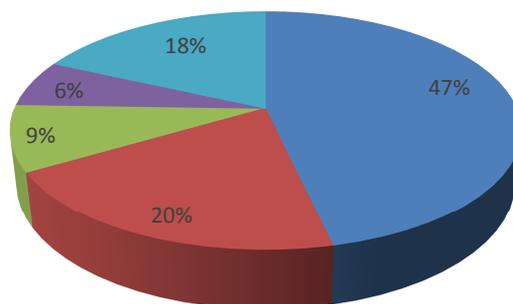
Prevê-se, num futuro próximo, a possibilidade de ser implementada uma plataforma agregadora de toda a informação que irá permitir tornar todo o processo mais eficaz e eficiente. Espera-se, ainda que, possa ser possível construir uma grelha de avaliação dos impactos dos apoios financeiros na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

II.3.3.8 Na área do Balcão da Inclusão

O Balcão da Inclusão tem como Objetivo proceder ao atendimento, prestar informação ou encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

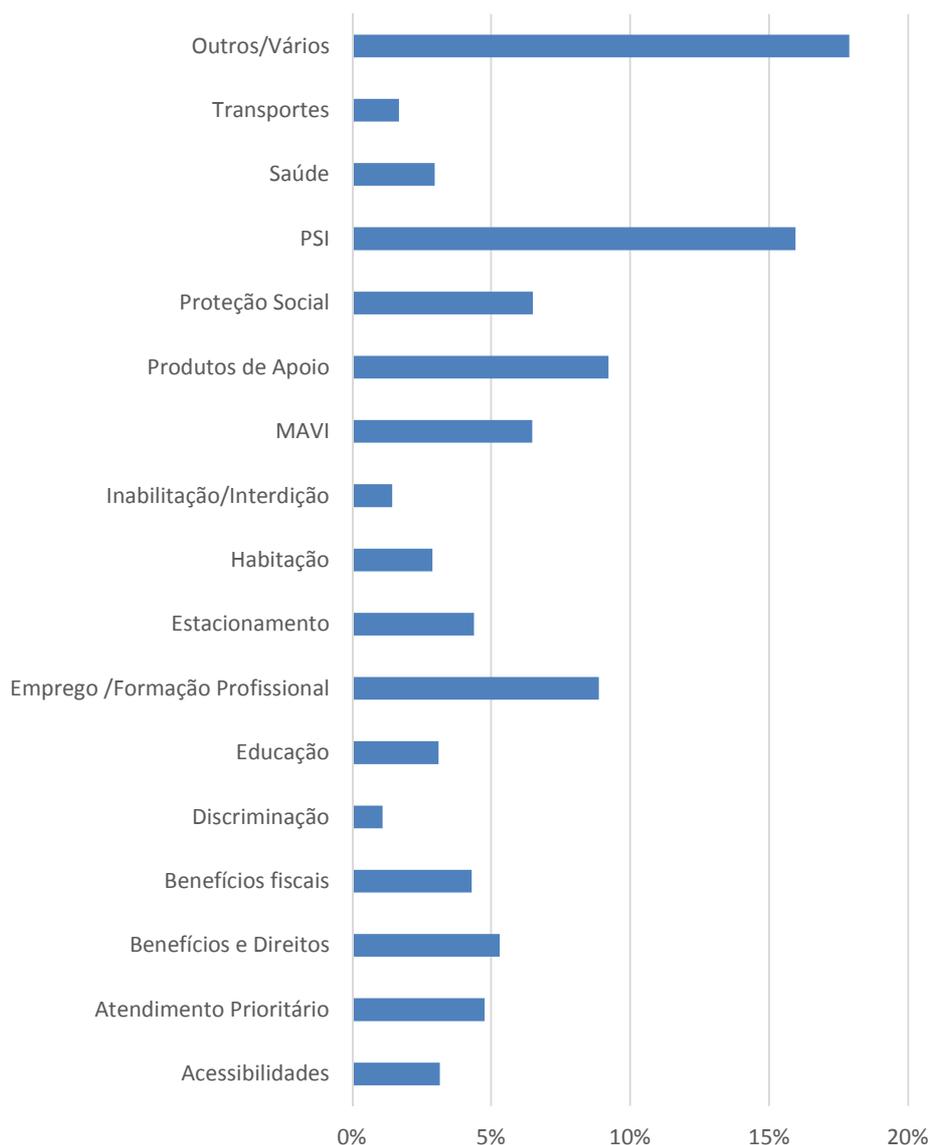
Pontos Fortes:

Em 2018 foram efetuados 3674 atendimentos, escritos, telefónicos ou presenciais. Do total de atendimentos, verificou-se que a percentagem mais significativa foi efetuada diretamente a pessoas com deficiência ou incapacidade e a menos significativa refere-se ONG/IPSS que contactam o Balcão da Inclusão para esclarecimentos.



Quadro 17- Origem do Contato

Nos diferentes atendimentos, a Pensão Social para a Inclusão, os produtos de apoio e o emprego/formação profissional foram as temáticas mais representadas para esclarecimentos e também para pedidos de apoio. Para além destas temáticas, estão também referenciadas no gráfico outras com bastante importância nomeadamente, Acessibilidades, Benefícios e Direitos, Benefícios fiscais, Educação, Emprego /Formação Profissional, Estacionamento, Habitação, MAVI, Produtos de Apoio, e Outros (Inabilitação/Interdição, Não Discriminação Saúde, Transportes, etc...).



Quadro 18- Principais temáticas abordadas

Oportunidades de melhoria:

Ao longo do ano foi verificada a importância da informação prestada, apurada através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico à data da resposta.

A análise continuada sobre os atendimentos realizados, permite uma reflexão profunda sobre o alargamento da Rede de Balcões aos Municípios, de forma a aproximar os cidadãos à informação especializada. Por outro lado, é também possível identificar um conjunto de situações que se encontram sem enquadramento na área dos direitos das pessoas com deficiência.

II.3.3.9 Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura

O Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (Núcleo Braille), foi criado pelo Despacho Conjunto n.º 12966/2009, de 2 de Junho (Diário da República, 2.ª série, n.º 106), dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura, iniciou os seus trabalhos em 27 de outubro de 2010, integra atualmente 3 representantes ministeriais, um dos quais coordena, em nome do INR, I.P., e é coadjuvado por outro elemento deste instituto, uma representante da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal e três individualidades de reconhecido mérito, para prosseguir os seguintes objetivos:

- Garantir padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino do sistema braille e meios complementares de leitura para pessoas cegas ou amblíopes;
- Avaliar e controlar o sistema braille e os meios complementares de leitura.

Pontos fortes:

Na prossecução dos seus objetivos, o Núcleo Braille realizou em 2018 um total de oito reuniões, tendo conseguido concretizar a meta estabelecida para este ano (a 100%), uma vez que cumpriu cinco das iniciativas previstas no seu plano de atividades.

Assim sendo, foram cumpridas as seguintes iniciativas:

- Realização das Comemorações do Dia Mundial do Braille;
O Seminário “Literacia Braille no Século XXI” teve lugar em janeiro de 2018, no Instituto Politécnico de Leiria;
- Ações de formação de docentes na área do Braille.

Importa destacar que o Seminário “Literacia Braille no Século XXI”, realizado em Leiria, teve como destinatários preferenciais os alunos e docentes do ensino superior, bem como os docentes de outros níveis de ensino, numa lógica de descentralização territorial, privilegiando-se desta vez a região centro do País.

O Núcleo Braille iniciou ainda a preparação de Workshops em estabelecimentos de ensino superior. No entanto, considerou-se conveniente adiá-los para o próximo ano, tendo em conta a necessidade de se concentrar em questões mais específicas e diretamente ligadas com os seus principais objetivos, tendo algumas das matérias e iniciativas que haviam sido pensadas para os mesmos, sido contempladas no programa do Seminário Comemorativo do Dia Mundial do Braille de 2019.

Em 2018 foi negociada a parceria com a Universidade de Coimbra e a Pin-ANDEE e com o seu Centro de Formação, por forma a ser certificado como Ação de Formação de Curta Duração para docentes. Cabe aqui destacar que a preparação deste evento, que ocupou parte da agenda de todas as reuniões do Núcleo Braille realizadas em 2018, contemplou um convite à apresentação de comunicações (“*Call for Papers*”) destinado a selecionar matérias e oradores para integrar os respetivos painéis.

Integração dos acervos dos produtores de Braille e formatos alternativos:

O acompanhamento do RNOFA - Repositório Nacional de Objetos em Formatos Alternativos teve expressão no facto de o INR, I.P., ter assinado neste âmbito um acordo de parceria com a Biblioteca Nacional de Portugal.

70

Revisão da atual Grafia Informática:

Refira-se que foi constituído o BATIC (Grupo Especializado de Braille Aplicado às Tecnologias da Informação e Comunicação), um subgrupo do Núcleo Braille que iniciou os trabalhos de atualização da tabela de oito pontos, a primeira fase da revisão da Grafia Informática.

Acompanhamento do processo de oficialização do Sistema Braille:

Foi elaborada proposta de retificação do Decreto-Lei n.º 126/2017, de 4 de outubro. Neste contexto, afigura-se de referir que a “Publicação, divulgação e formação sobre a 4ª Grafia Básica da Língua Portuguesa (GBLP)” é uma iniciativa que não depende inteiramente do Núcleo Braille nem do INR, I.P., dada a necessidade de aprovação por parte do Governo, decorrente do Decreto-Lei n.º 126/2017, de 4 de outubro, bem como que o Núcleo desenvolveu trabalho neste âmbito no decurso do ano de 2018.

De facto, tendo sido solicitado ao INR, I.P., a atualização do projeto de Despacho Conjunto para aprovação da 4.ª edição da GBLP, considerou-se necessário rever também o projeto de grafia, tendo em conta que este foi concluído no final de 2014, e existe a necessidade de suprimir eventuais desatualizações, entre as quais, a referência ao Decreto do Ministério da Instrução Pública de 1930, em vez da referência ao Decreto-Lei n.º 126/2017.

Por outro lado, considerou-se ainda importante incluir neste projeto de 4.ª edição da GBLP as alterações ao Decreto-Lei n.º 126/2017, de 4 de outubro, que já haviam sido propostas pelo Núcleo Braille em fevereiro de 2018.

Para o efeito, decidiu-se voltar a reunir o GT que esteve na origem deste projeto de GBLP.

Oportunidades de melhoria:

Não obstante o desempenho do Núcleo Braille durante o ano em análise, a sua atividade poderá ser melhorada com a criação de condições para uma maior qualidade do equipamento utilizado para audioconferência sempre que algum dos membros não pode participar presencialmente nas reuniões.

II.3.3.10 Núcleo LGP

O Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa, NLGP, foi criado pelo Despacho n.º 15586/2013, de 28 de novembro de 2013, integra um conjunto de sete representantes, um dos quais do INR, I.P. que coordena os trabalhos com o objetivo de:

- Garantir a obtenção de padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino da Língua Gestual Portuguesa;
- Promover a divulgação e o ensino da Língua Gestual Portuguesa.

Pontos fortes:

Na prossecução dos objetivos de promoção da qualidade e divulgação da Língua Gestual Portuguesa realizaram-se, de maio de 2014 a novembro de 2018, um total de 34 reuniões de trabalho, tendo no ano de 2018, sido realizada a análise do seu funcionamento e dos constrangimentos verificados.

Foram emitidos pareceres vários, não vinculativos, em áreas como as carreiras profissionais de docentes de LGP e de Interpretes de LGP, as provas Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (PACC), ou *Preliminary English Test for Schools Portugal* (PET) para alunos surdos, e a alteração do Decreto-Lei n.º 3/2008.

Oportunidades de melhoria:

Da análise e reflexão realizada em 2018 sobre o funcionamento do NLGP perspetivou-se a oportunidade de:

- Iniciar um 2º ciclo de funcionamento do NLGP, com uma matriz de ação distinta, alavancado por uma nova coordenação, pró-ativa, de base de rede, suportada em relações interministeriais;
- Dinamizar o funcionamento do NLGP com um plano de atividades estratégico, que identifique metodologia de trabalho, reuniões periódicas, presenciais ou, à distância para análise e discussão das matérias.

II.3.4 Avaliação global do cumprimento dos objetivos

				Meta	Valor crítico	Resultado anual	TX realização	Desvio face à meta
EFICÁCIA								
Objetivo 1	Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar / encaminhar	Ind 1	N.º de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.	3600	4300	3674	100,00%	0,00%
Objetivo 2	Divulgar os direitos das pessoas com deficiência	Ind 2	N.º de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência	100	120	117	121,25%	21,25%
Objetivo 3	Realizações de sensibilização inovadoras na área da deficiência	Ind 3	N.º de ações	12	14	12	100,00%	0,00%
Objetivo 4	Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD	Ind 4	N.º de financiamentos sujeitos a visita de análise financeira	16	18	16	100,00%	0,00%
EFICIÊNCIA								
Objetivo 5	Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através da utilização das redes sociais "free"	Ind 5	N.º de redes sociais criadas	1	2	1	100,00%	0,00%
Objetivo 6	Implementar uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua dos processos críticos do INR, I.P.	Ind 6	Prazo de conclusão	30/nov	30/out	30/out	125,00%	25,00%
Objetivo 7	Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras	Ind 7	% de trabalhadores/as envolvidos/as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação), de informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal	50,00%	60,00%	47,33%	100,00%	0,00%
		Ind 8	% de ações de formação, desenvolvidas OJT (on job training)	30,00%	35,00%	34,10%	120,50%	20,50%
QUALIDADE								
Objetivo 8	Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente à INTRANET do INR, numa escala de 1 a 5	Ind 9	Nível médio de satisfação	3	4,50	3,6	110,00%	10,00%

Quadro 19- QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Passa-se agora à análise dos resultados obtido pelo INR, I.P. em 2018, na concretização de cada um dos objetivos operacionais fixados no QUAR 2018, quantificados no quadro acima.

Objetivos de Eficácia (objetivo 1, 2, 3 e 4):

Objetivo n.º 1

Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar / encaminhar

Indicador 1- N.º de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.

META – [3600]

EXECUÇÃO – 3674

Foi cumprido o objetivo 1.

RESULTADO:

Este objetivo continuou em 2018, pelo seu claro enquadramento no quadro da missão do INR, I.P., um promotor operacional do objetivo estratégico 1 “*Assegurar os direitos das pessoas com deficiência*”, sendo que a avaliação do grau do seu cumprimento, foi calculada tendo por base os resultados obtidos no indicador 1, cuja taxa de execução global atingiu os 100,00%.

Este objetivo de eficácia relaciona-se de forma direta com a prestação efetiva dos serviços deste organismo, no quadro da aplicação das medidas e instrumentos das políticas para a deficiência e inclusão social, revela pelo seu cumprimento, que a prioridade da gestão do INR, I.P., continua a privilegiar a resposta aos utentes, focando-se na prestação de mais serviços aos cidadãos, procurando adequar-se à procura e centrando o seu esforço organizacional no ajustamento às necessidades de contexto.

Destaca-se assim em 2018, a continuidade do cumprimento deste objetivo, num contexto de mudanças e dificuldades económicas e de preocupação social, o que demonstra a continuidade de uma intervenção eficaz, um nível de esforço muito elevado e grande proatividade dos serviços.

Objetivo n.º 2

Divulgar os direitos das pessoas com deficiência

Indicador 2- N.º de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência

META – [100]

EXECUÇÃO – 117

Foi superado o objetivo 2.

74

RESULTADO:

Este objetivo assume-se pelos resultados alcançados, como um contributo de grande importância na prossecução e facilitação dos objetivos estratégicos 1 e 2.

O resultado obtido de 117 representações, que representa um desvio positivo de 21,25% face à meta definida, não pode deixar de interpretar-se como resultante de inúmeras solicitações, para participar em seminários e conferências, com intervenções especializadas no âmbito do conhecimento sobre deficiência, convites esses recebidos ao longo de todo o ano, oriundos de organismos públicos (como por exemplo IEPF, ISS, ACM, CIG), universidades e organizações não governamentais de pessoas com deficiência.

O reconhecimento, inerente à emissão destes convites ao INR, I.P., comprova de forma inequívoca, a avaliação externa do desempenho deste organismo, como muito positiva.

Objetivo n.º 3

Realizar ações de sensibilização inovadoras na área da deficiência

Indicador 3- N.º de ações

META – [12]

EXECUÇÃO – 12

Neste objetivo o indicador 3 foi cumprido.

RESULTADO:

Sendo certo que do Plano de Formação Externo do ano de 2018, por questões de disponibilidade orçamental, apenas se puderam realizar 30 das 33 ações planeadas foi, por opção deste organismo, privilegiado o desenvolvimento de conteúdos formativos inovadores, emergentes do contexto social atual.

Neste sentido realizaram-se doze ações de formação com conteúdos formativos inovadores, adequados aos diferentes contextos, que representam uma taxa de realização de 100%.

Objetivo n.º 4

Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD

Indicador 4- N.º de financiamentos sujeitos a visita de análise financeira

META – [16]

EXECUÇÃO – 16

75

Foi cumprido o objetivo 4.

RESULTADO:

As dezasseis visitas realizadas, permitiram concluir, pela importância estratégica deste trabalho, junto das ONGPD e pela informação obtida com vista à verificação do cumprimento dos regulamentos do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. e Apoio Financeiro ao Funcionamento das ONGPD.

Objetivos de Eficiência (objetivos 5, 6 e 7):

Objetivo n.º 5

Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através da utilização das redes sociais "free"

Indicador 5- N.º de redes sociais criadas

META – [1]

EXECUÇÃO – 1

Neste objetivo o indicador 5 foi cumprido.

RESULTADO:

Sendo missão do INR, I.P. "Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública" foi, no ano de 2018, iniciada a participação em redes *sociais Facebook/Twitter*, com vista a captar a jovens e adultos, utilizadores de redes sociais, proporcionar-lhes um ambiente de aprendizagem ativo e divulgar informação em rede na comunidade.

Nesse sentido foi criada uma conta, na rede social *Facebook*, publicada no último trimestre de 2018, com a designação “Biblioteca do INR, I.P.”.

A conta é gerida por técnicos da biblioteca, no quadro da Estratégia de presença definida para o INR, I.P. nas redes sociais e do código de conduta relativamente à utilização de redes sociais.

Foi definido como boas práticas para esta conta:

- Contactar e comunicar com profissionais e estudantes na área da reabilitação;
- Difundir ideias de modo aberto, profissional e responsável com os utilizadores;
- Promover os serviços disponibilizados pela biblioteca do INR, I.P., e realçar a importância dos mesmos na área da participação e cidadania.

76

Objetivo n.º 6

Implementar uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua dos processos críticos do INR, I.P.

Indicador 6- Prazo de conclusão

META – [30/nov]

EXECUÇÃO – 30/out

Conclui-se pela superação deste objetivo, dada que o prazo de conclusão registado foi 30 de outubro, com uma taxa de superação de 25%.

RESULTADO:

Em 2018 o INR,I.P. concebeu e desenvolveu com os seus trabalhadores o seu Manual de Procedimentos com a finalidade de acompanhar a modernização e inovação dos diversos serviços da Administração Pública Portuguesa. Assim, este manual constitui uma evidência de tornar mais claro e transparente, o seu modelo de organização e métodos de trabalho de forma a poder cumprir com a melhor eficácia, eficiência e qualidade a sua missão e competências de atuação.

Objetivo n.º 7

Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras

Este objetivo contém dois indicadores:

Indicador 7- % de trabalhadores/as envolvidos/as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação), de informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal

META – [50,00%]

EXECUÇÃO – 47,33%

77

Indicador 8- % de ações de formação, desenvolvidas OJT (*on job training*)

META – [30,00%]

EXECUÇÃO – 34,10%

RESULTADO:

Como objetivo de eficiência, foi definida no QUAR de 2018, a necessidade de promover a formação de, pelo menos, 50% dos trabalhadores/as nas áreas de formação consideradas prioritárias, designadamente da CNAEF, sobre informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal e, com esse objetivo, a garantia de desenvolvimento de, pelo menos, 30% na modalidade OJT.

Este objetivo, concretizado por dois indicadores de desempenho, foi superado com uma frequência de 47,33 % dos seus trabalhadores e trabalhadoras, que corresponde a uma taxa de realização de 100% para o indicador 7, e com uma frequência de 34,10%, na modalidade OJT, que representa, para o indicador 8, uma taxa de execução de 120,50%.

Neste objetivo, de acordo com o realizado nos indicadores 7 e 8, conclui-se pela sua superação.

As percentagens obtidas para ambos os indicadores, e designadamente no 8, de replicação *on job* de competências, são bem significativas, do envolvimento de todos na melhoria de resultados organizacionais.

Objetivos de Qualidade (objetivos 8):

Objetivo n.º 8

Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente à INTRANET do INR, I.P., numa escala de 1 a 5

Indicador 9- Nível médio de satisfação

META – [3,00]

EXECUÇÃO – 3,6

O resultado obtido superou claramente a meta definida.

RESULTADO:

Regista-se uma notória satisfação com a aplicação de INTRANET, uma vez que a mesma disponibiliza informação útil a todos os trabalhadores e trabalhadoras, de modo também a facilitar o acesso rápido e direto a conteúdos de interesse profissional.

78

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), integrando 8 objetivos operacionais para o ano de 2018, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física, fornecidas trimestralmente pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR, I.P.

Face ao anteriormente apresentado nos pontos **II.3.3- Medidas para reforço positivo do desempenho** e **II.3.4 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos**, importa realizar uma análise dos desvios sobre o grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2018 do INR, I.P., em termos de resultados alcançados.

Com efeito, dos 8 objetivos que integraram o quadro de avaliação e responsabilização deste organismo para 2018, 4 foram superados, apresentando 4 dos seus indicadores desvios positivos, que oscilam entre 10,00% e 25,00%, facto que evidencia o bom desempenho do INR, I.P., para o qual contribuíram, todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Considera-se que os valores finais de cada um dos 8 objetivos operacionais e respetivos indicadores traduzem um esforço significativo do INR, I.P., num contexto de continuidade de grandes dificuldades económicas e sociais, difícil para todas as pessoas e particularmente adverso para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência e, consequentemente, para os

utilizadores/clientes dos serviços disponibilizados por este organismo, e ainda pelos seus próprios trabalhadores e trabalhadoras.

Note-se que, com o desenvolvimento da atividade inerente à prossecução do objetivo 1, foram asseguradas 3674 respostas a pessoas com deficiência, que, num Estado democrático e de direito, se encontravam em situação de dúvida ou comprometimento dos seus direitos, escopo fundamental das atribuições e missão do INR, I.P..

À semelhança dos anos anteriores, considera-se que estes resultados só são possíveis com uma taxa de esforço muito significativa por parte de todos/as os/as técnicos/as e dirigentes deste organismo, os quais percecionam a responsabilidade e valor que o seu trabalho assume para as pessoas com deficiências, suas famílias e para todos os que trabalham os processos de inclusão social, indo assim ao encontro da forte aposta que todos fazem num serviço público próximo dos seus utilizadores e das entidades não governamentais que concorrem para esta missão.

II.4 Audição dos Trabalhadores

Com base na Estrutura Comum de Avaliação, designada de CAF (*Common Assessment Framework*), modelo de autoavaliação através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho, com o objetivo último de melhorar os serviços que presta, foi aplicado um inquérito sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, I.P. cujo público-alvo foram os seus colaboradores (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Com a aplicação deste questionário pretendeu-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo INR, I.P., com vista a identificar pontos críticos e propostas de melhoria.

O “Questionário de satisfação para trabalhadores” visou aferir a perceção dos trabalhadores sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, I.P.

O questionário teve como objetivos:

1) Analisar o grau de satisfação com:

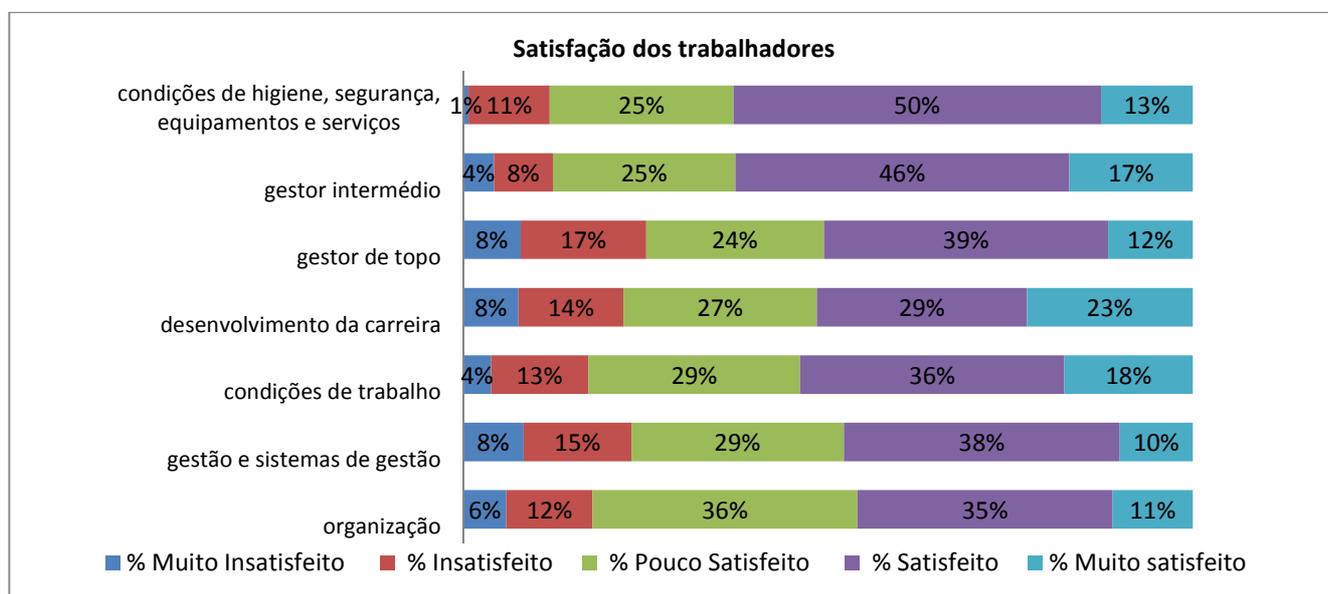
- Organização
- Gestão e sistemas de gestão
- Condições de trabalho
- Desenvolvimento da carreira
- Estilo de liderança do gestor de topo e do gestor de nível intermédio
- Condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

2) Analisar o nível de motivação dos trabalhadores para:

- Aprender novos métodos de trabalho
- Desenvolver trabalho em equipa
- Participar em ações de formação
- Participar em projetos de mudança na organização
- Sugerir melhorias

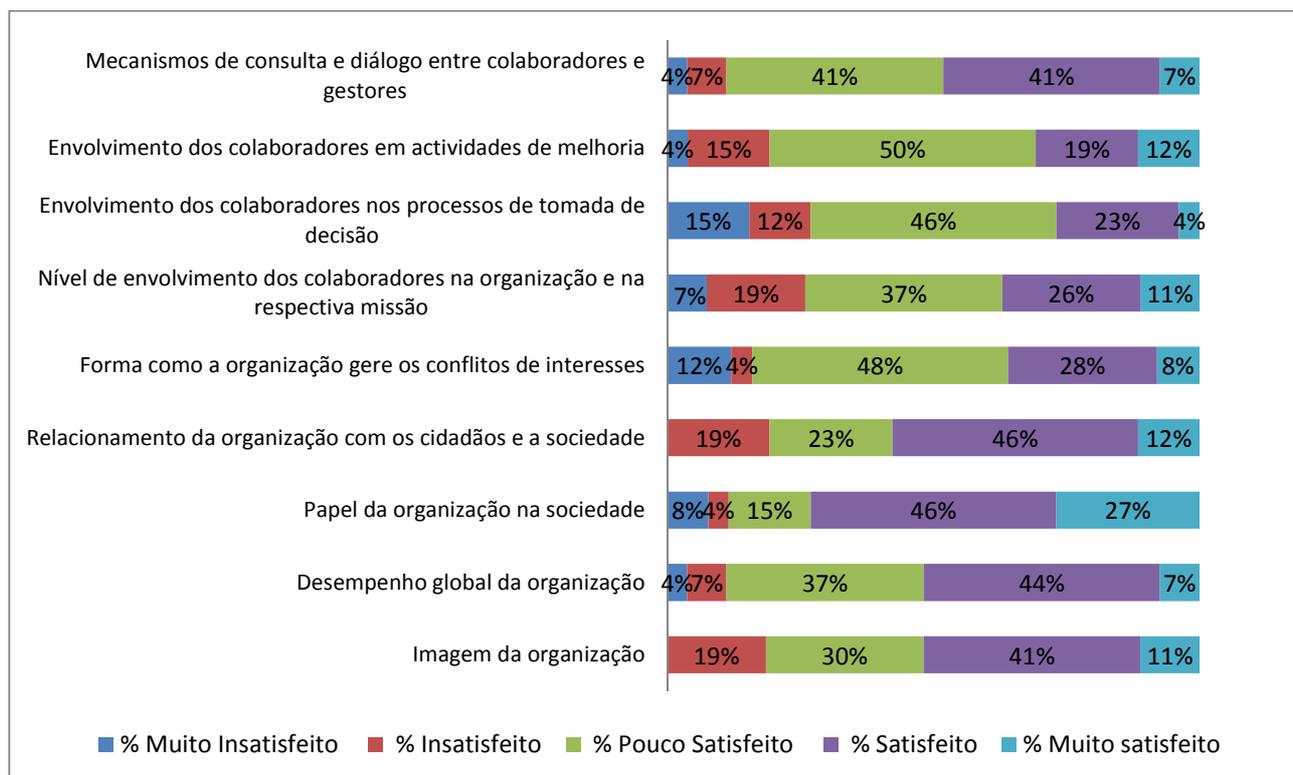
Registaram-se 27 Questionários preenchidos, total ou parcialmente, o que corresponde a 39% do total do universo dos trabalhadores do INR, I.P. (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Analisando as respostas ao questionário, verifica-se que 53% dos inquiridos estão satisfeitos com a organização, 28% pouco satisfeitos e 19% manifestam-se insatisfeitos. Os trabalhadores revelam em todas as dimensões analisadas um nível de satisfação superior a 46%. A Satisfação dos trabalhadores com o gestor intermédio e condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços atingiram 63%



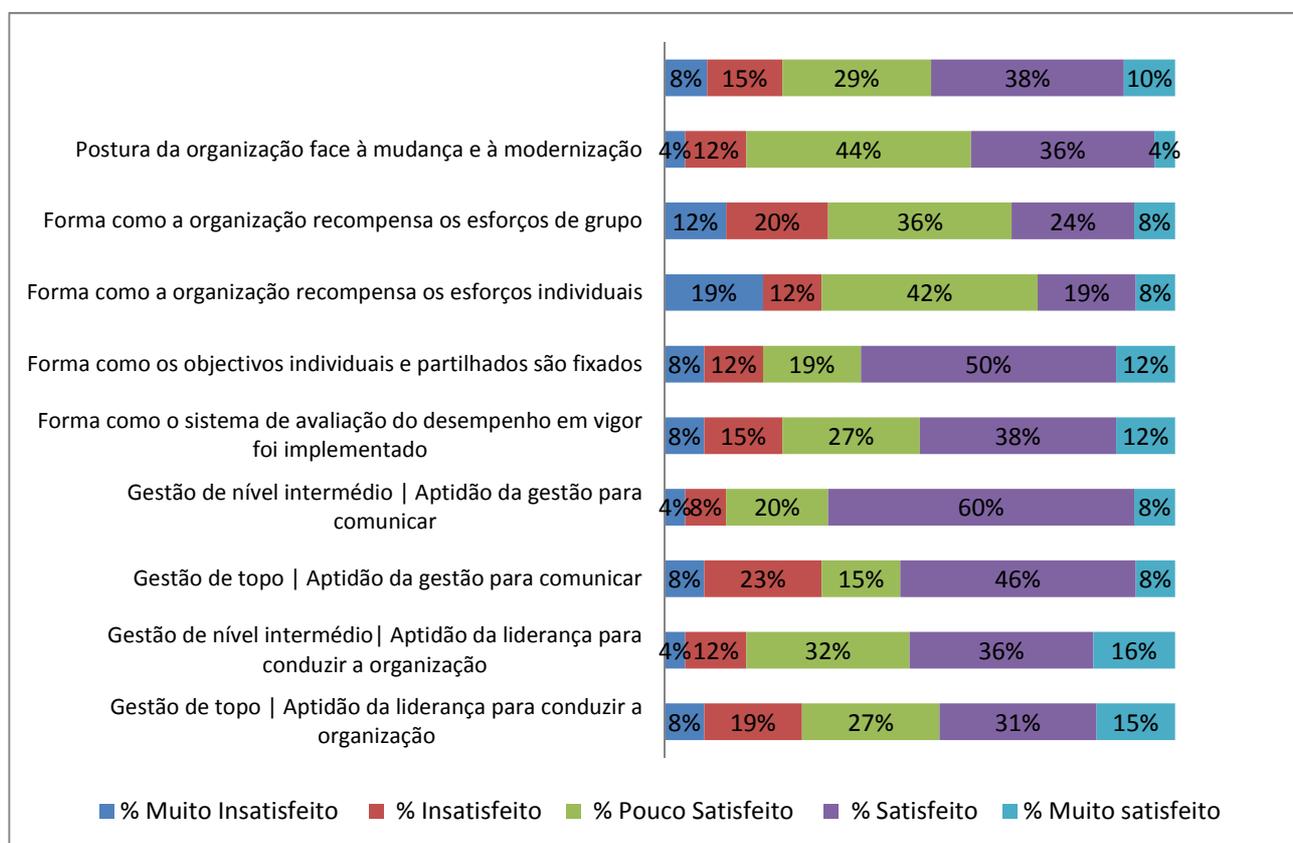
Quadro 20- Satisfação dos trabalhadores

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à *Satisfação global com a organização*), destaca-se a classificação positiva quanto ao papel da organização na sociedade (73%) e a negativa quanto ao Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria (27%) e ao Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão (26%). Nestas duas vertentes, 50% e 46% dos respondentes revelam-se pouco satisfeitos. Salienta-se ainda que 48% dos respondentes revelam estar pouco satisfeitos com a *Forma como a organização gere os conflitos de interesses*.



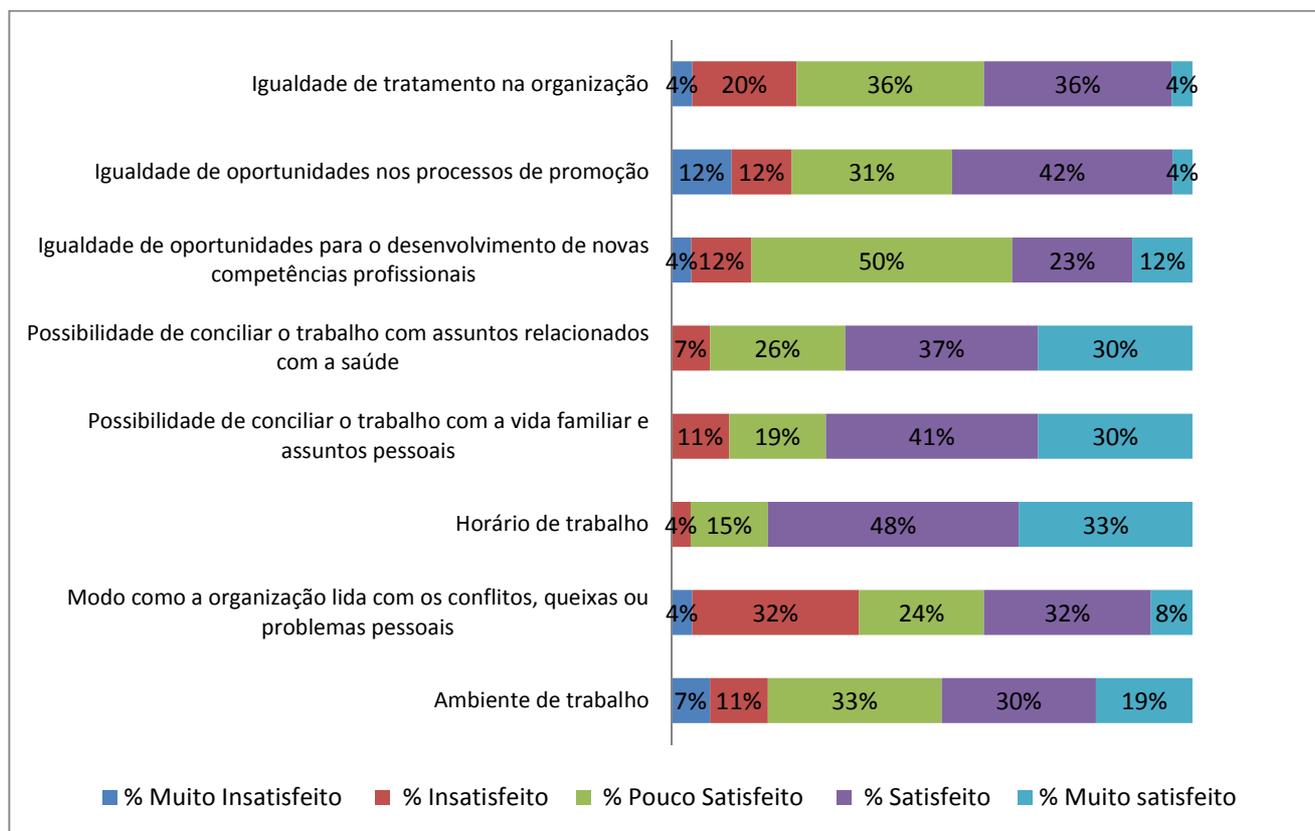
Quadro 21- Satisfação global com a organização

No que diz respeito aos temas que integram a apreciação relativa à *Satisfação com a gestão e sistemas de gestão*, destacam-se as classificações positivas quanto à *Aptidão da gestão de nível intermédio para comunicar (68%)* e a *forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados (62%)*. Nas classificações negativas sobressaem a *Forma como a organização recompensa os esforços de grupo (32%)* e a *Forma como a organização recompensa os esforços individuais (31%)*. Salienta-se ainda que 44% dos respondentes revelam estar pouco satisfeitos com a *Postura da organização face à mudança e à modernização* e 42% com a *Forma como a organização recompensa os esforços individuais*.



Quadro 22- Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

No tocante aos temas que integram a apreciação relativa à *Satisfação com as condições de trabalho*, destacam-se as classificações positivas quanto ao *Horário de trabalho* (81%) e à *Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais* (70%). Nas classificações negativas ressalta o *Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais* (36%). Salienta-se que 50% dos inquiridos manifestaram-se pouco satisfeitos com a *Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais*.



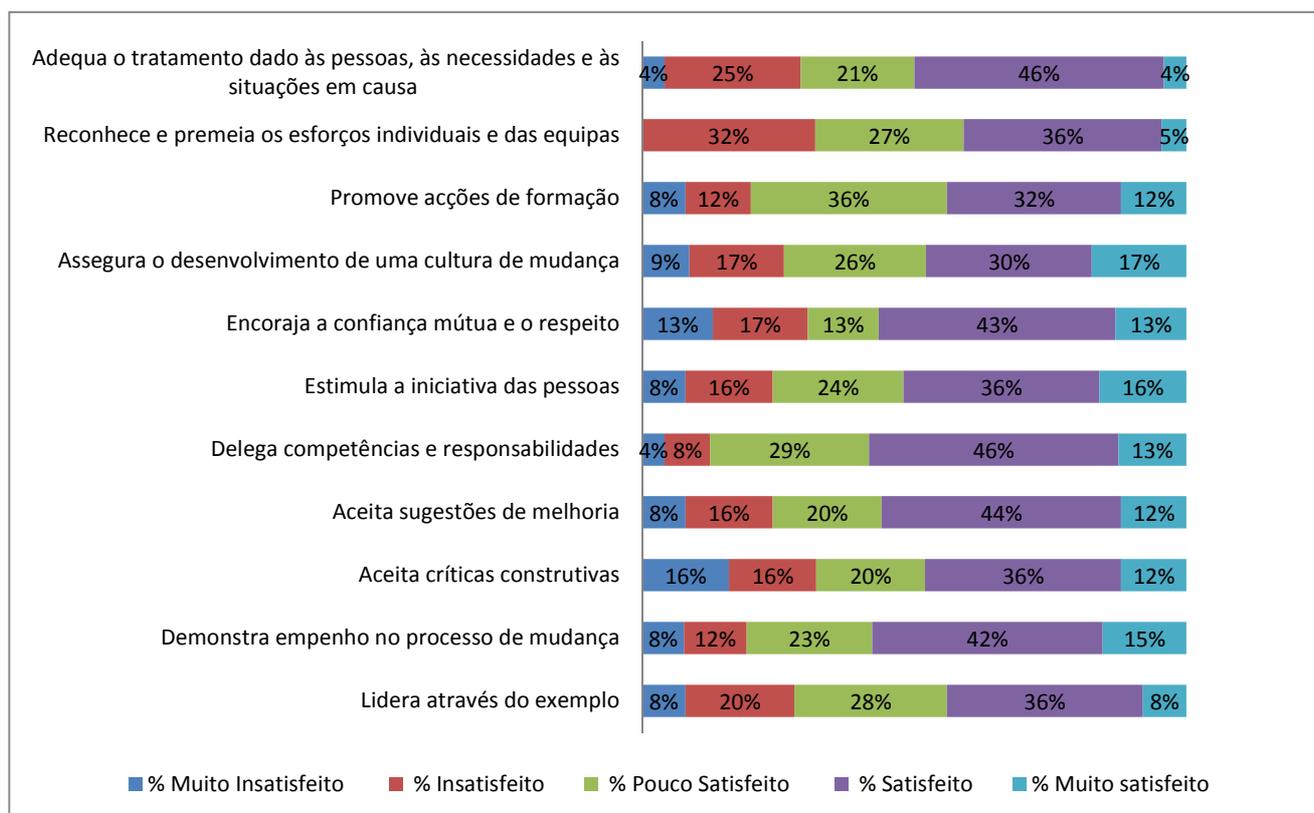
Quadro 23- Satisfação com as condições de trabalho

Na apreciação relativa à *Satisfação com o desenvolvimento da carreira*, destaca-se a classificação positiva quanto ao *Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização* (78%). Nas classificações negativas sobressaem as *Ações de formação que realizou até ao presente* (37%). 35% dos inquiridos estão pouco satisfeitos com as *Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências* e os *Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização*.



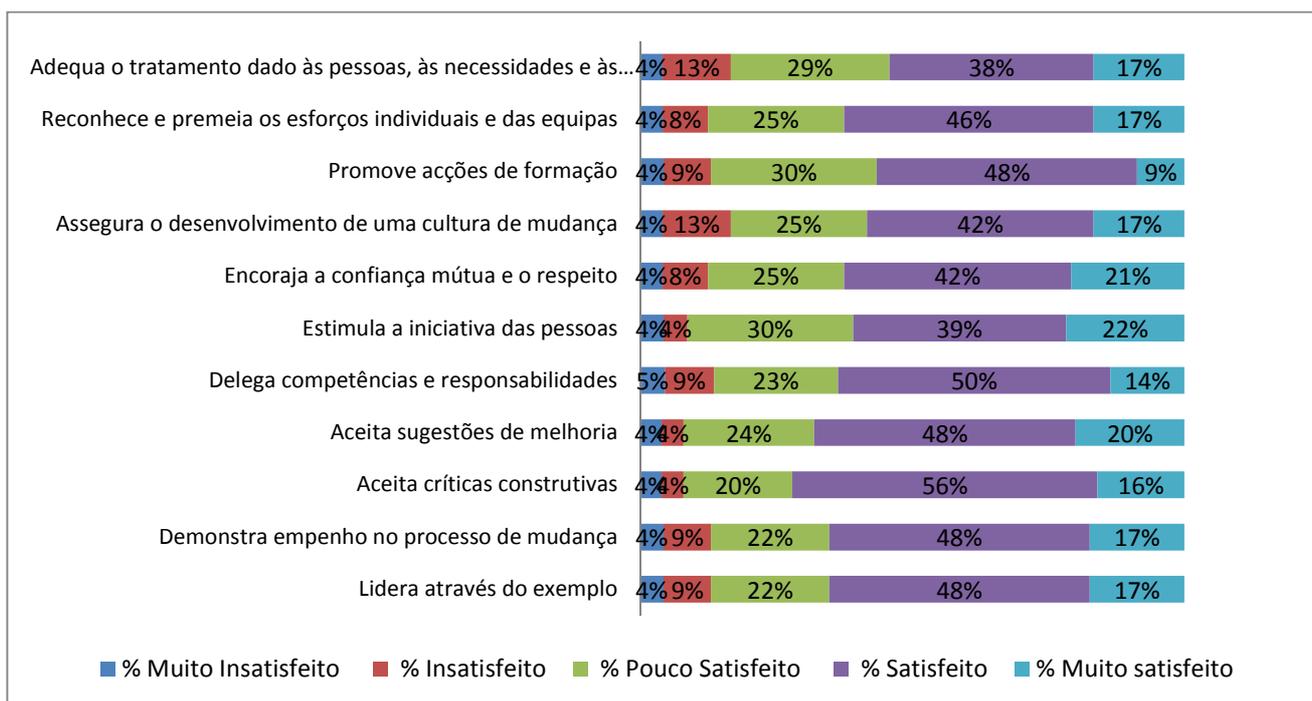
Quadro 24- Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Quanto à Satisfação com o gestor de topo, 58% dos inquiridos consideram que o gestor *Demonstra empenho no processo de mudança e Delega competências e responsabilidades*. Nas classificações negativas, 32% dos respondentes considera que o gestor não *Aceita críticas construtivas* nem *Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas*.



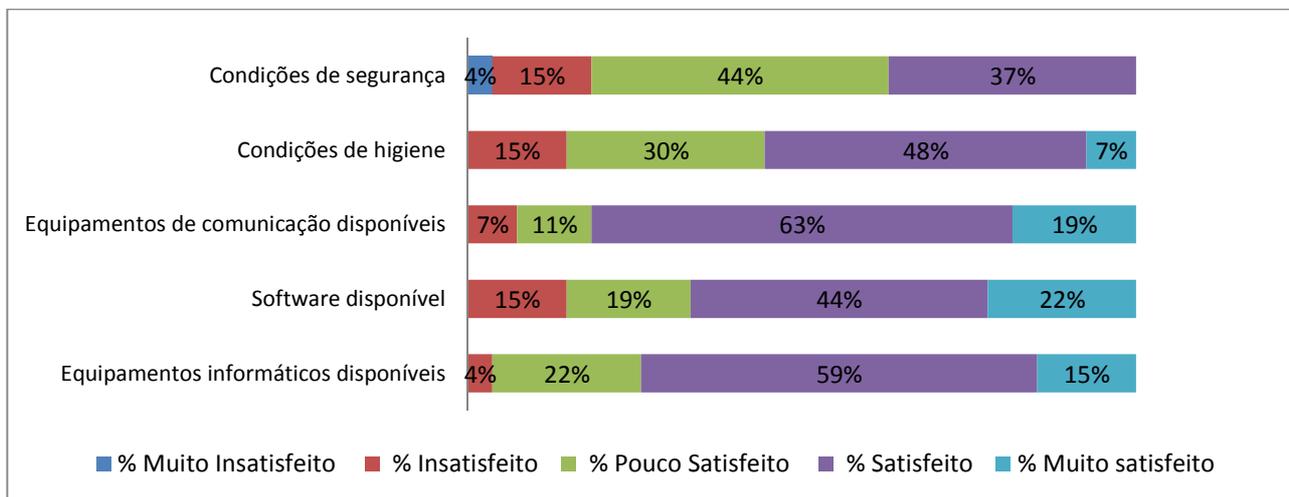
Quadro 25- Satisfação com o gestor de topo

Relativamente à Satisfação com o gestor de nível intermédio, 72% dos trabalhadores considera que o gestor Aceita críticas construtivas e 68% consideram que Aceita sugestões de melhoria. Nas classificações negativas, 17% dos respondentes considera que o gestor não Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança nem Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa.



Quadro 26- Satisfação com o gestor de nível intermédio

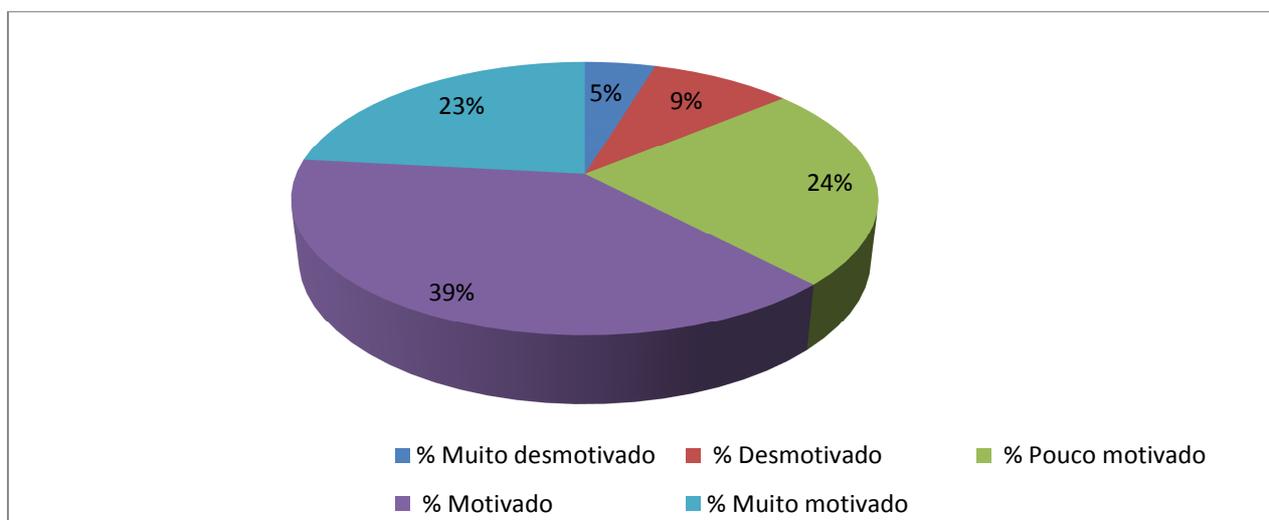
Por último, nos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços, 81% dos respondentes estão satisfeitos com os *Equipamentos de comunicação disponíveis*. 19% não estão satisfeitos e 44% estão pouco satisfeitos com as *Condições de segurança*.



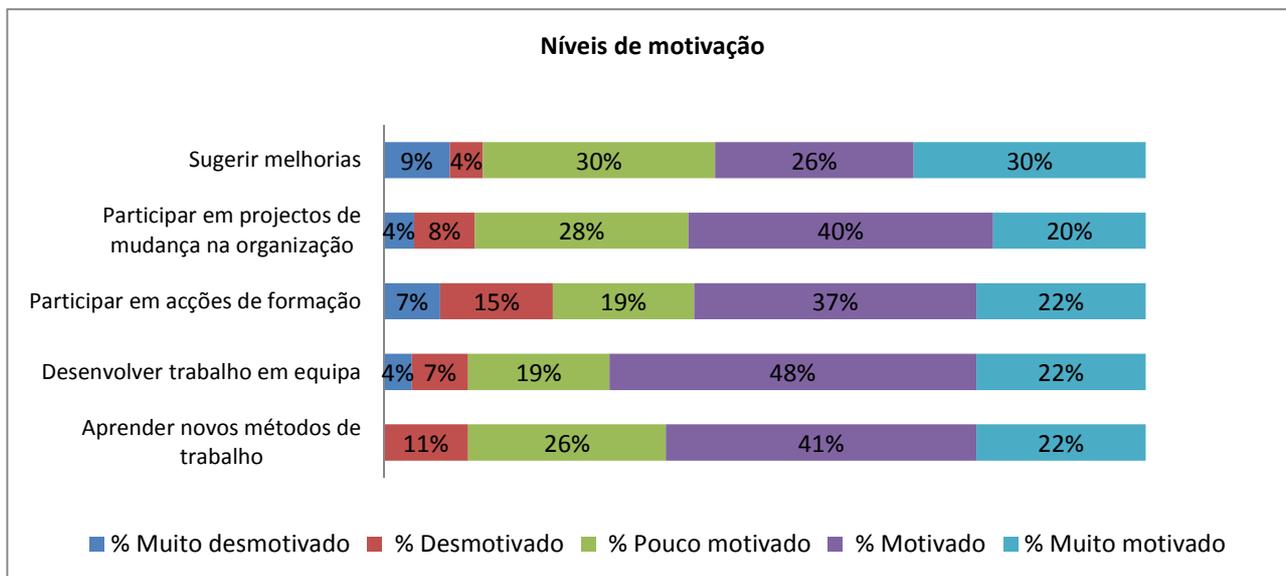
Quadro 27- Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

Quanto aos Níveis de motivação, verifica-se que 62% dos respondentes consideram-se motivados, 14% não estão motivados e 24% estão pouco motivados.

Os fatores que motivam mais os respondentes são *Desenvolver trabalho em equipa* (70%) e *Aprender novos métodos de trabalho* (63%).



Quadro 28- Níveis de motivação



Quadro 29- Níveis de motivação

As respostas obtidas às questões abertas, pela sua pequena expressão, não permitiram a sua correlação com os resultados obtidos nas questões fechadas.

De destacar que foi obtida uma taxa de respondentes de cerca de 40%, do universo dos trabalhadores, sobre um questionário com um número significativo de questões, o que parece indicar um nível de confiança bom (95%), sobre os resultados obtidos face à dimensão da população.

II.5 Audição dos Clientes/Utilizadores

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, I.P., foi dada continuidade à solicitação aos diferentes utilizadores, designadamente nas áreas da sensibilização e formação e biblioteca, o preenchimento de questionários de avaliação de satisfação.

Trata-se de uma prática já incorporada em termos de procedimento, a da avaliação de qualidade do serviço prestado pelo INR, I.P., com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias no seu funcionamento.

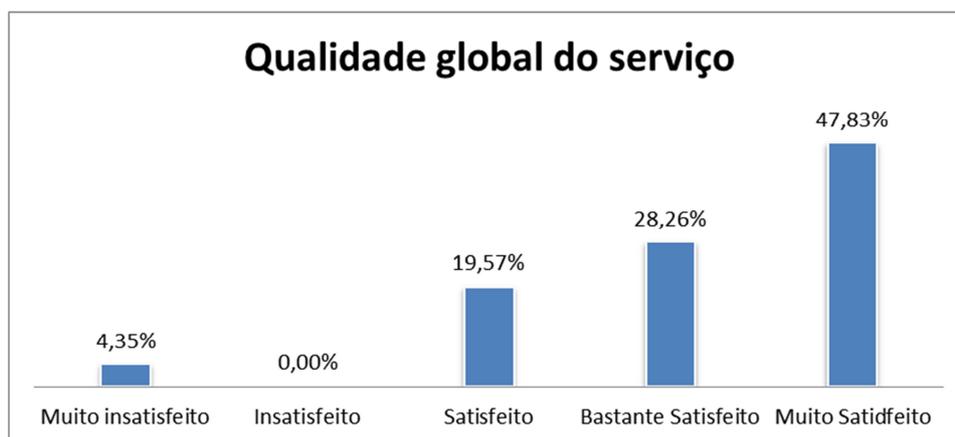
Os questionários, são disponibilizados eventualmente e se adequado em formato de papel, sendo por sistema lançados a partir de plataformas *on-line*, com vista a obter uma análise estatística, básica, rápida e incluem várias questões sobre os serviços disponibilizados e a inquirição sobre a avaliação do grau de satisfação.

Na formulação de todas as questões, foi aplicado e mantido um conjunto de critérios e métrica, com vista a garantir a usabilidade dos instrumentos e a qualidade dos resultados a obter.

No que se refere aos utilizadores externos, participantes nas ações de sensibilização e formação promovidas pelo INR, I.P., foi avaliado o seu nível de satisfação com a qualidade das ações frequentadas no ano de 2018.

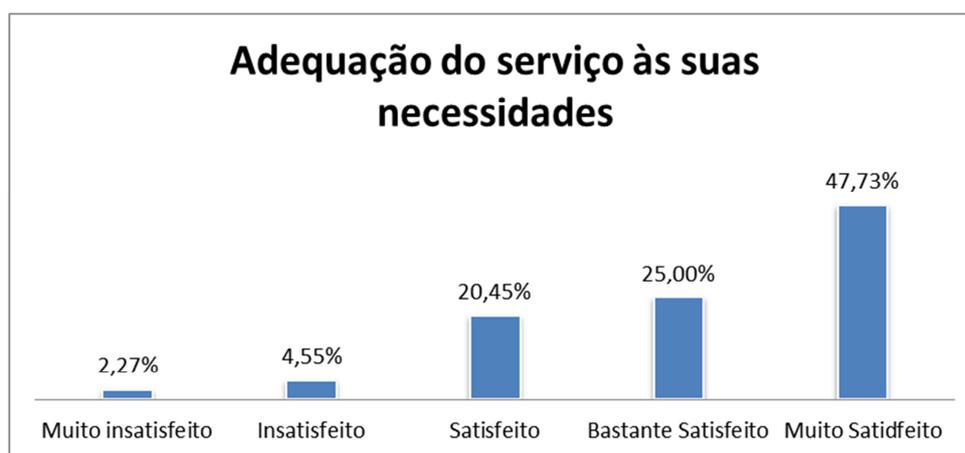
A média obtida, numa escala de 1 a 5 pontos (em que 1 corresponde a Muito Insatisfeito e 5 a Totalmente Satisfeito), foi de 4,098, valor que, claramente aponta para qualidade das ações elevada.

Relativamente aos utilizadores da biblioteca, foi disponibilizado um questionário para avaliação da satisfação quanto ao serviço, com questões relacionadas com a qualidade global, a adequação do serviço às suas necessidades, e a informação rececionada.



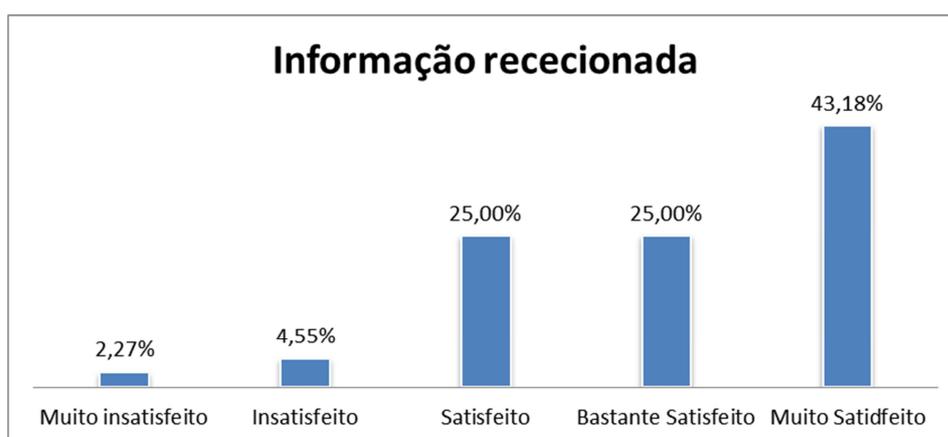
Quadro 30- Satisfação dos utilizadores da biblioteca com a qualidade global do serviço

Após tratamento dos dados obtidos podemos verificar pelo Quadro 30, no que diz respeito à qualidade global do serviço que, das 46 respostas obtidas, se destacam os 47,83% da resposta “Muito Satisfeito”, e os 28,26% da resposta “Bastante Satisfeito”, em oposição aos 0,00% da resposta “Insatisfeito” e 4,35% dos “Muito Insatisfeito”.



Quadro 31- Satisfação dos utilizadores da biblioteca com a adequação do serviço

No que diz respeito a adequação do serviço às suas necessidades, tal como podemos verificar no Quadro 31, das 44 respostas obtidas, destacam-se os 47,73% da resposta “Muito Satisfeito”, os 25% da resposta “Bastante Satisfeito” em oposição aos 4,55% dos “Insatisfeito” e aos 2,27% da resposta “Muito Insatisfeito”.



Quadro 32- Satisfação dos utilizadores da biblioteca com a informação recebida

No que diz respeito à informação rececionada, disponibilizada pela Biblioteca aos seus utilizadores, tal como se pode verificar no Quadro 32, das 44 respostas obtidas, destacam-se os 43,18% da resposta “Muito Satisfeito”, e o somatório de 50% correspondente às respostas “Bastante Satisfeito” e “Satisfeito”, por oposição à pequena percentagem de respondentes, 2,27% “Muito Insatisfeito”.

A partir das avaliações efetuadas pelo público sobre este Serviço, a satisfação obtida com a Qualidade Global do serviço da Biblioteca, após tratamento dos questionários, foi caracterizada da seguinte forma:

- Os utilizadores identificaram-se muito satisfeitos (48%) quanto à qualidade global com o serviço;
- Os utilizadores identificaram-se muito satisfeitos (48%) quanto à adequação dos serviços às suas necessidades;
- Os utilizadores identificaram-se como muito satisfeitos (43%) quanto à qualidade da informação rececionada.

Podemos desta forma constatar que os utilizadores da biblioteca avaliam muito positivamente o serviço de biblioteca fornecido pelo INR, I.P.

II.6 Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O INR, I.P., possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente relativos a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica).

Questões	Fundamentação
1.1 Estão claramente definidos as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	Conforme manuais divulgados na intranet
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	O gabinete de apoio jurídico pronuncia-se sobre os processos mais complexos
1.3 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço	Conforme Código de Conduta divulgado na <i>internet</i>
1.4 Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	É elaborado anualmente um plano de formação que vai sendo adaptado conforme as necessidades evidenciadas.
1.5 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre o conselho diretivo e os dirigentes das unidades orgânicas?	Reuniões periódicas para controlo interno dos objetivos da Organização. São estabelecidos contactos regulares de acordo com as necessidades dos trabalhos em desenvolvimento.

1.6 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	Não
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	Lei Orgânica do INR, I.P. e diplomas complementares
2.2 Qual a % de trabalhadores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3	90%
2.3 Qual a % de trabalhadores do serviço que frequentaram pelo menos 1 ação de formação?	89,5% participaram em, pelo menos, uma ação de formação
3.1 Existe manuais de procedimentos internos?	Manuais divulgados na intranet
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	Estatuto Dirigente e despachos de delegação de competências
3.3 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferencias e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	Manuais divulgados na intranet
3.4 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP
3.5 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP
3.6 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	Encontra-se divulgado na Internet
3.7 O plano de gestão de riscos de corrupção conexas é executado e monitorizado?	Foi executado e monitorizado
4.1 Existem Aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de recursos humanos, contabilidade, gestão documental e tesouraria?	SRH, SIC, GERFIP, SMARTDOC's
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	A aplicação SRH está ligada com o SIC e GERFIP
4.3 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	Sim
4.4 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso a terceiros a informação ou ativos do serviço?	Username e password para acesso ao sistema de informação e às aplicações.

4.5 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	Sim
4.6 A segurança na troca de informação e software está garantida?	Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM. Os dirigentes possuem chaves criptográficas para assinatura.

Quadro 33- Sistema de controlo interno

Não obstante, existem muitas outras áreas que merecem especial relevância quanto ao sistema de controlo interno implementado, nomeadamente:

II.6.1 Aquisição Pública de Bens e Serviços

Com a implementação dos serviços partilhados, o INR, I.P. manifesta as necessidades de aquisição de bens e serviços e a SGMSSS assegura os procedimentos subsequentes até à notificação de adjudicação.

Quanto à receção dos bens e serviços, que consiste na verificação efetuada com o objetivo de comprovar a conformidade dos mesmos com o especificado na encomenda, continua a ser o INR, I.P a assegurar o procedimento.

Nos casos em que o auto de receção ateste que o bem ou serviço foi fornecido/prestado nas devidas condições, a unidade orgânica competente envia à Secretaria-Geral a fatura, já devidamente conferida. Os Pedidos de Autorização de Pagamento são elaborados pela Secretaria-Geral e remetidos ao INR, I.P. para a devida autorização.

II.6.2 Projetos Comunitários

A delegação de competências no INR, I.P., enquanto Organismo Intermédio, visa, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelecer as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO ISE e o Organismo Intermédio, INR, I.P., no âmbito do exercício das competências que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação, Responsabilização Partilhada e da

Prevenção de Conflitos de Interesse. Trata-se de uma medida de controlo interserviços que garante transparência e rigor ao processo.

II.6.3 Visitas de Análise Financeira

O INR, I.P., assegurou a realização de visitas de análise financeira a 16 ONGPD apoiadas no ano de 2018, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento.

A implementação de um processo de controlo aos financiamentos atribuídos permitiu conhecer as principais fragilidades do sistema do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento, permitindo-nos corrigir procedimentos que já tiveram expressão no processo de candidatura de 2019, perspetivando-se em 2019 proceder à revisão dos regulamentos em vigor, para que melhor se adequem a uma política de gestão coerente e rigorosa.

94

II.6.4 Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados

O INR, I.P., considerando a dimensão dos seus recursos humanos, os destinatários que serve e o âmbito nacional da sua missão, tem formalizado relações de parceria, através de protocolos entre organizações (de vários setores, empresas e sociedade civil) e a administração pública central, local e regional, baseadas na visão comum "Uma Pessoa um/a Cidadão/ã", numa perspetiva da promoção dos direitos fundamentais de todos.

Estas parcerias visam a operacionalização de um conjunto de princípios e dos valores do INR, I.P., de Respeito, Integração e Compromisso, são orientados para a criação sustentável de valor e para a potenciação de uma cidadania efetiva e suportados na confiança mútua e na *accountability* interna e externa.

Apesar da competência para “promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celerados” estar no âmbito de uma unidade orgânica específica, os protocolos estão sempre em direta articulação com outras unidades orgânicas que fazem o acompanhamento e avaliação destes protocolos consoante o objeto/âmbito do mesmo.

II.6.5 Apoios financeiros às Organizações não-governamentais

Destinatários e objetivos:

O Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. e o Apoio Financeiro ao Funcionamento destina-se às ONGPD que representam e prestam serviços às pessoas com deficiência ou incapacidade e tem como princípio uma abordagem integrada da deficiência nos vários domínios da sociedade (cf. Princípio do “*mainstreaming*”).

São vetores estratégicos deste Programa o investimento nas pessoas com deficiência enquanto cidadãos de pleno direito e objetivo central, a promoção dos seus direitos fundamentais e a sua efetiva participação na sociedade como garantia da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com base na deficiência.

Com o Programa de Financiamento a Projetos pretende-se reforçar os níveis de relevância, qualidade, eficácia e eficiência nos projetos a apoiar pelo INR, I.P. na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e também reforçar o envolvimento da sociedade civil.

No que toca ao apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD pretende-se apoiar, tal como o nome indica as despesas de funcionamento, nomeadamente: encargos com recursos humanos afetos por qualquer tipo de vínculo laboral; ao transporte nas deslocações em território nacional, em representação da ONGPD; despesas com água, eletricidade, comunicações e rendas das instalações, bem como material consumível de escritório e de informática.

Benefícios concedidos:

Apoio financeiro a projetos das ONGPD e também apoio financeiro ao funcionamento às ONGPD de âmbito genérico e Nacional.

Instrumentos e medidas de controlo:

- Aplicação da Deliberação n.º 18/2017, de 9 de janeiro, que estabelece as normas e os procedimentos para a concessão do apoio financeiro a projetos pelo INR, I.P. e Deliberação n.º 475/2017, de 7 de junho, que define as regras e procedimentos do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico;
- A avaliação das candidaturas dos Projetos é realizada por um júri, constituído por elementos das diversas unidades orgânicas, permitindo assim a segregação de funções nos procedimentos subsequentes, nomeadamente na avaliação de relatórios de execução;

- Avaliação das candidaturas do apoio ao funcionamento é coordenada pela chefe de divisão da unidade e são celebrados dois protocolos de cooperação para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, onde é feita a remissão à Deliberação com as condições de atribuição;
- É feita uma monitorização constante e em suporte informático de todos os processos de candidaturas, acompanhamento e de avaliação dos relatórios finais (funcionamento e projetos);
- Publicação no *site* do INR, I.P. das listas das ONGPD apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projetos, bem como no âmbito do apoio ao funcionamento e respetivos montantes atribuídos;
- Publicação no *site* da Inspeção Geral de Finanças, dos dados relativos às ONGPD apoiadas (entre outros, identificação, montantes, data de despacho de autorização da despesa e respetiva entidade competente para sua autorização).

II.6.6 Concurso Escola Alerta!

Destinatários e objetivos:

Destina-se a alunos dos Ensinos Básico e Secundário.

Tem como objetivo mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.

A participação dos alunos é feita através de trabalhos submetidos a concurso.

Benefícios concedidos:

Prémios pecuniários, troféus, diplomas e certificados de participação.

Instrumentos e medidas de promoção:

- Regulamento definido pelo INR, I.P.;
- Conceção de uma Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados bem como um Formulário de Candidatura, para preenchimento por cada trabalho candidato;
- Constituição de júris de 2 níveis (da escola e nacional), que estabelecem os respetivos critérios, de acordo com o regulamento;
- Publicitação da abertura do concurso através do envio de *mailing list* aos destinatários e parceiros, bem como da disponibilização do regulamento, respetiva nota explicativa, ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, bem como do Formulário de candidatura, na página do INR, I.P.;

- Publicação na página do INR, I.P., da composição do júri nacional e dos critérios de avaliação dos trabalhos definidos por este júri;
- Realização de evento de entrega de prémios nacionais, em parceria com uma das escolas vencedoras na edição anterior do concurso.
- Publicação dos resultados finais do concurso na página do INR, I.P.

Comprovação pelas escolas da utilização do prémio pecuniário mediante apresentação de fatura ao INR, I.P..

II.6.7 Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”

Destinatários e objetivos:

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares oficialmente designadas, bem como outras entidades oficiais envolvidas na gestão destas.

Programa destinado a tornar as praias portuguesas, costeiras e interiores, acessíveis às pessoas com mobilidade condicionada, tendo por objetivo aumentar progressivamente o número destas praias em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

As praias acessíveis são identificadas através de galardão/bandeira própria.

Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição do galardão “Praia Acessível”:

- A definição de regras e critérios de atribuição é realizada em parceria, pelo INR, I.P., pela Agência Portuguesa do Ambiente – APA, I.P. e pelo Turismo de Portugal, I.P., sendo o programa da responsabilidade conjunta dos três ministérios que os tutelam;
- Definição dos critérios de atribuição e elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras, com base na qual são efetuadas, em cada ano, vistorias às praias que os municípios candidatarem, pelas Administrações das Regiões Hidrográficas e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas territorialmente responsáveis pela monitorização e fiscalização das zonas balneares;
- Publicitação do programa, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, incluídos no formulário de candidatura, bem como da lista anual das praias galardoadas (informação disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das três entidades promotoras);

- Entrega dos galardões, financiados pelo INR, I.P., realizada pelas APA/ARH e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas envolvidas;
- Realização da sessão pública anual de divulgação e promoção do programa.

II.6.8 Prémio “Praia + Acessível”

Destinatários e objetivos:

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares que, nesse ano, tenham sido classificadas como acessíveis no âmbito do programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” e, portanto, galardoadas com a respetiva bandeira.

Este prémio anual pretende estimular boas práticas e reconhecer as 2 praias candidatas, costeiras ou interiores, que, durante cada época balnear, tenham evidenciado melhores condições de acessibilidade e de qualidade dos serviços disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada, constituindo-se como práticas de referência.

Instrumentos e medidas de promoção:

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo INR, I.P., pela APA, I.P. e pelo Turismo de Portugal, I.P.;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, I.P., composto por representantes das três entidades referidas e ainda do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e do patrocinador da edição desse ano;
- O regulamento, com os critérios de avaliação das candidaturas para a atribuição do Prémio, e o formulário de candidatura são disponibilizados nas páginas eletrónicas dos três organismos parceiros;
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros.

A entrega do prémio aos municípios vencedores é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso e o patrocinador anual do Prémio (em 2018, a empresa Mobilitec).

II.6.9 Prémio “Concelho Mais Acessível”

O Prémio “Concelho Mais Acessível” é dirigido a todos os municípios de Portugal Continental e das Regiões Autónomas, os quais podem apresentar candidaturas relativas a iniciativas e intervenções que tenham realizado, que considerem inovadoras e relevantes, na garantia de acesso a todos os cidadãos e em especial daqueles com necessidades específicas e/ou mobilidade condicionada e que possam contribuir para a não discriminação e para a integração da pessoa com deficiência na sociedade.

O Prémio comporta três categorias: Edificado/Espaço Urbano; Lazer/ Património/ Turismo; Transportes/ Comunicação/ Tecnologia, pretendendo assim abranger vários setores do território municipal na área das acessibilidades.

Lançado em 2014, este Prémio bianual teve a segunda edição em 2016.

Instrumentos e medidas de promoção:

- Regulamento e formulário de candidatura definidos pelo INR, I.P.;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, I.P., constituído por 3 membros permanentes e coadjuvado por uma Comissão Técnica, composta por representantes de entidades de reconhecido mérito, sendo 3 elementos permanentes e mais um elemento por cada categoria do Prémio;
- O Prémio é lançado até ao final do primeiro trimestre do ano em que se atribui o Prémio, e a sua publicitação de lançamento é feita através da página eletrónica do INR, I.P., através do envio de *mailing list* aos destinatários e seus representantes e através dos meios de comunicação social nacionais;
- A disponibilização do regulamento e formulário de candidatura é feita na página eletrónica do INR, I.P., bem como de todos os procedimentos inerentes à seleção de candidaturas, designadamente, o projeto de lista de candidaturas admitidas e excluídas, bem como a lista de classificação das candidaturas admitidas;
- A entrega dos prémios é realizada no evento de comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em 3 de dezembro.

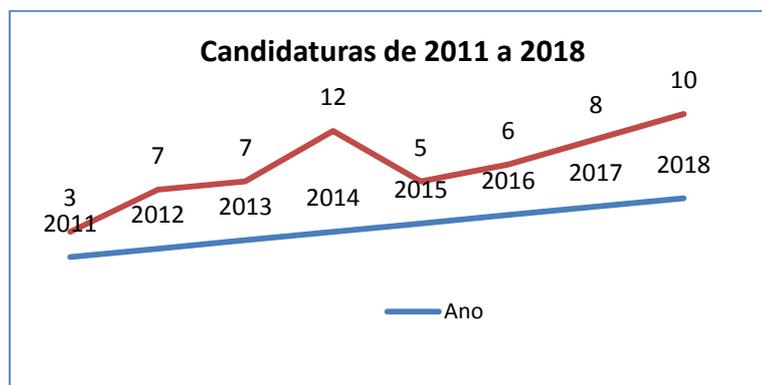
II.6.10 Prémio Ciências Sociais e Humanas

Este Prémio destinou-se em 2018, tal como nas edições anteriores, a premiar estudantes do ensino superior, público e privado, que no ano letivo em curso frequentem uma instituição do ensino superior,

independentemente do grau académico, com sede no território nacional, e realizem teses de investigação, na área das ciências sociais e humanas, relevante para a inclusão das pessoas com deficiência.

Tem como objetivo estimular e mobilizar os estudantes do ensino superior para o desenvolvimento de conhecimento relevante para a prevenção da exclusão social das pessoas com deficiência, através da premiação da investigação, na área das ciências sociais e humanas, designadamente, ciências da educação, sociologia, psicologia, ciências jurídicas e políticas, economia e gestão, cultura e desporto.

No gráfico seguinte representa-se a evolução do n.º de candidaturas ao prémio de 2011-2018:



Quadro 34- Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais

Como instrumentos e medidas de operacionalização, identificam-se:

- Regulamento aprovado em 2017;
- Júri anual, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.;
- Publicitação do concurso e disponibilização do regulamento no sítio do INR, I.P.;
- Análise, tendo em conta os critérios fixados no regulamento, e identificação dos trabalhos a distinguir;
- Divulgação dos premiados no sítio do INR, I.P.;
- Entrega de prémios, pelo Presidente da República e por membro do governo na área da deficiência, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Em 2018 foram entregues um 1º prémio Ciências Sociais e Humanas "*Design contra o Estigma*", tese de doutoramento que pretendeu contribuir para a construção de um referencial teórico e metodológico que enquadre como se produz o significado estigmatizante ou anti estigmatizante nos produtos desenvolvidos para a incapacidade.

Foi também entregue uma menção honrosa, "*A Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência no ordenamento jurídico português: contributo para a compreensão do estatuto jusfundamental*", tese de doutoramento que pretende demonstrar e pôr em relevo o reconhecimento jusfundamental da pessoa com deficiência como questão principiológica de dignidade e enquanto tratamento normológico, numa análise jurídica da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das pessoas com deficiência (CDPD) e, "

II.6.11 Concurso para "Cartaz 3 de dezembro de 2018/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência"

O INR, I.P. promoveu em 2018, tal como tem vindo a fazer desde 2009, um concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Este concurso tem como destinatários entidades individuais ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais, com exceção dos funcionários do INR, I.P.



Quadro 35- Evolução do n.º de cartazes a concurso de 2016 a 2018

O cartaz vencedor foi divulgado, a nível nacional, e utilizado como suporte na promoção da campanha relativa à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

A atribuição do prémio pecuniário de 1.500,00 euros foi realizada, a partir de deliberação maioritária dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2017;
- Publicitação do concurso e disponibilização do seu regulamento no sítio do INR, I.P.;
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com deficiência.

II.6.11 Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

O Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe visa estimular o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores e premiar invenções, que concretizem soluções, em protótipo, e facilitem a realização dos atos da vida diária das pessoas com deficiência.

Este Prémio tem como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores que facilitem a vida diária, pessoal e social das pessoas com deficiência;
- Estimular a criatividade na áreas tecnológica e de design com vista à invenção e desenvolvimento de equipamentos, instrumentos e metodologias que facilitem, otimizem e promovam a funcionalidade e participação;
- Sensibilizar a sociedade, o setor do design, a indústria e a economia para a necessidade de invenção, produção e comercialização de produtos funcionais que potenciem a participação.

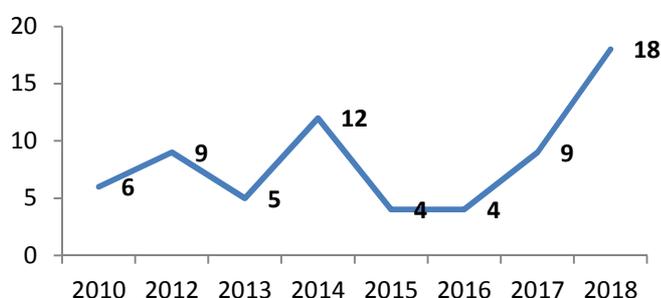
Em 2018, o primeiro Prémio foi atribuído à Universidade de Aveiro, Departamento de Matemática, com o projeto "LEMA, Learning Environment on Mathematics for Autistic Children". O LEMA é um protótipo de um ambiente digital concebido para a promoção do desenvolvimento de capacidades matemáticas, nomeadamente o raciocínio matemático, com modalidades de adaptação dinâmica das atividades propostas tendo em conta o perfil do utilizador, destinado a crianças entre os 6 e os 12 anos, diagnosticadas com Perturbação do Espectro do Autismo.

Foram também atribuídas duas menções honrosas **aos protótipos** "Produtos de apoio recomendados de acordo com o nível da lesão vertebro-medular (ASIA A)" e a "Eugénio V 3 – um protótipo de Predição de Vocabulário com Adaptação ao Contexto de Comunicação para o Português Europeu" . Este protótipo consiste numa aplicação com capacidade de adaptação ao contexto, de diálogos suportados por sistemas de Comunicação.

A atribuição do prémio de 5.000,00 euros e das duas menções honrosas foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em reuniões de análise e avaliação das candidaturas, auscultação pública dos candidatos e aplicação de instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2017;
- Publicitação do concurso e disponibilização do seu regulamento no sítio do INR, I.P.;
- Entrega do prémio, em cerimónia solene pública, no dia 3 de dezembro, na Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com deficiência



Quadro 36- Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe

II.6.12 Formação Externa

Na persecução da valorização da formação desenvolvida pelo INR, I. P. e no cumprimento do estabelecido para as entidades formadoras acreditadas foi, durante o ano de 2018, dada continuidade à implementação e avaliação dos procedimentos da sua gestão, tendo por objetivo a garantia da eficiência na utilização dos recursos existentes, designadamente na:

- Constituição dos *dossiers* técnico-pedagógicos de cada ação de formação externa e de sensibilização, arquivados em formato digital;
- Sistematização da informação sobre cada ação, com a entrega de programa de formação, em formato desdobrável, numa única página;
- Continuidade da avaliação no final da formação, a todos os formandos e formadores para avaliação da satisfação e auscultação de sugestões, avaliando a qualidade do processo formativo e do desempenho dos formadores envolvidos nas ações;

- Continuidade da avaliação da formação, *on-line*, através de questionário disponível numa plataforma na internet;
- Evolução da ficha de inscrição das ações de formação, em suporte eletrónico potenciando a eficiência do processo formativo, ao nível da inscrição, da confirmação da participação, da avaliação da satisfação e da emissão de certificado de formação.
- Garantia do envio a todos os formandos, por correio eletrónico, do respetivo Certificado, num modelo formatado com assinatura eletrónica do responsável do Conselho Diretivo com poderes para o efeito;
- Elaboração de questionário de avaliação de satisfação com a formação frequentada e sua aplicação *on-line*, seis meses após a frequência, num questionário disponível numa plataforma na internet.

Estes procedimentos de gestão de formação foram assegurados para todas as ações realizadas em 2018, o que permitiu o cumprimento dos objetivos acima enunciados, nomeadamente no que respeita a eficiência e eficácia do processo formativo.

II.7 Comparação com o Desempenho de Serviços Similares

Tal como constatado em relatórios anteriores o INR, I.P., é organismo único do setor público, com caráter nacional, que detém a missão de assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência”, pelo que não é possível a realização de exercício de comparação interna.

Neste quadro perante a necessidade de comparar o INR, I.P., com entidades similares, foi em 2018 identificado como organismo ou serviço similar o **Consejo Nacional de la Discapacidad** em Espanha.

Contextualizando esta comparação e este organismo, importa referir que em maio de 2017, foi assinado um memorando de cooperação e assistência técnica em matéria de emprego e segurança social entre o então Ministério do Emprego e Segurança Social do Reino de Espanha e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social da República Portuguesa. Este memorando estabeleceu-se com o objetivo de cooperação entre os dois países, no que respeita à partilha de boas práticas e informação nestas matérias. Ainda que o Governo espanhol tenha sofrido algumas reformulações desde então, a análise que a seguir se apresenta visa identificar pontos de convergência entre as atividades dos dois organismos homólogos, no que respeita à promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência.

Uma das diferenças que se observa desde logo é a opção por parte do Governo Espanhol em colocar a área da deficiência no **Ministerio de Sanidad, Consumo e Bienestar Social**. Este ministério está organizado em duas grandes áreas: a **Saúde** e os **Serviços Sociais**. A colocação, a par, destas duas áreas estratégicas dentro do mesmo ministério, seria, à partida, possível alvo de uma reflexão e análise comparativa entre as políticas que estão a ser desenvolvidas pelos Governos Espanhol e Português.

A **Deficiência** surge, então, como uma macro área dos **Serviços Sociais**, com as seguintes áreas de intervenção:

Prestações para pessoas com deficiência:

- Pensión no contributiva de invalidez
- Prestaciones sociales y económicas para personas con discapacidad
- Subvenciones para residentes en Ceuta y Melilla
- Serviços para pessoas com deficiência:
- Observatorio Estatal de la Discapacidad (OED)
- Oficina de Atención a la Discapacidad (OADIS)
- Centro de Intermediación Telefónica
- Centros de Recuperación de Personas con Discapacidad Física (CRMF)
- Centros de Atención a Personas con Discapacidad Física (CAMF)
- Centros de Referencia Estatal (CRE)
- Turismo y termalismo para personas con discapacidad
- Centro Español de Subtitulado y Audiodescripción (CESyA)
- Centro Español de Documentación sobre Discapacidad (CEDD)

Informação sobre deficiência:

- Ley General de derechos de las personas con discapacidad y de su inclusión social
- Consejo Nacional de la Discapacidad
- Protección patrimonial de personas con discapacidad
- Accesibilidad Universal
- Empleo y discapacidad
- Convención sobre los derechos de las personas con discapacidad
- Plan de Acción de la Estrategia Española sobre Discapacidad 2014-2020
- Estrategia Española de Cultura para Todos
- Estrategia Española en Trastornos del Espectro del Autismo
- Encuesta EDAD 2008

- Apoio al Deporte Objetivo Paralímpico (ADOP)

Proteção dos direitos:

- Oficina de Atención a la Discapacidad
- Sistema Arbitral
- Infracciones y Sanciones

Subvenções a ONG:

- Subvenciones Nominativas

O **Consejo Nacional de la Discapacidad**, que se encontra dentro da área Informação sobre deficiência, tem como principais funções:

- Promover os princípios e as linhas básicas da política para as pessoas com deficiência, no âmbito da administração Geral do Estado, incorporando o princípio da transversalidade;
- Apresentar iniciativas e formular recomendações em relação a planos e a programas de atuação;
- Conhecer e, quando apropriado, apresentar candidaturas a fundos para programas para pessoas com deficiência e critérios de distribuição;
- Emitir pareceres e relatórios sobre os projetos de regulação e outras iniciativas relacionadas com a finalidade do Conselho que sejam submetidos à sua consideração e, em especial, no desenvolvimento das regras de igualdade de oportunidades, não-discriminação e acessibilidade;
- Promover o desenvolvimento de ações para repositórios, análise, elaboração e disseminação de informações.
- Promover atividades de pesquisa, formação, inovação, cívicas e de política de qualidade no campo da deficiência;
- Conhecer as políticas, fundos e programas da União Europeia e outros organismos internacionais e receber informações, quando apropriado, sobre pareceres e propostas espanholas em fóruns internacionais;
- Constituir o órgão de referência da Administração Geral do Estado para a promoção, proteção e monitorização, em Espanha, dos instrumentos legais internacionais sobre os direitos humanos das pessoas com deficiência incorporados em nosso sistema legal;
- Qualquer outra função que, no âmbito das suas competências, lhe seja atribuída por alguma disposição legal ou regulamentar.

Este órgão conta ainda com a **Oficina de Atención a la Discapacidad**, cujas principais responsabilidades são:

- A promoção da igualdade de oportunidades, da não discriminação e da acessibilidade universal;
- Prestar serviços de assessoria, conceber análises e estudos consultivos, análise se queixas e denúncias apresentadas por pessoas com deficiência;
- Promover a não-discriminação de todos os cidadãos.

Em Portugal, as atribuições do INR, I.P. podem ser comparadas às do **Consejo Nacional de la Discapacidad**, observando-se pontos de convergência, nas respetivas atribuições e nas suas áreas de intervenção, territoriais e de influência. Um desses pontos de convergência é, por exemplo, o serviço prestado pelo Balcão de Inclusão do INR, I.P., que pode ser comparado ao serviço prestado pela **Oficina de Atención a la Discapacidad**.

Estes dois serviços prestam assessoria e informação às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, às suas famílias, às organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área deficiência, que solicitam informações ou apresentam uma queixa, reencaminhando a situação e/ou identificando serviços e respostas com propostas para solucionar a situação apresentada. Da análise do funcionamento do serviço espanhol, verificou-se a existência de alguns indicadores de monitorização das atividades que poderão contribuir para a sua eficiência e que dizem respeito a metas estabelecidas relativamente ao tempo de resposta a cada queixa/parecer/denúncia. A par disto, parecem ainda concorrer para uma política de satisfação do cliente. Este serviço apresenta as seguintes metas e instruções de trabalho:

- Resposta a consultas: até 1 mês;
- Resposta a queixas: até 2 meses;
- Informa via eletrónica: até 2 dias uteis;
- Responde e informa por telefone: até 3 dias úteis, quando esta consulta não implique a abertura de uma informação técnica (sem mais informações sobre esta atividade);
- Revisão e atualização dos conteúdos da página na internet: a cada 3 meses.

Todas as informações que necessitem de mais tempo para elaboração da resposta, são comunicadas por escrito. Há ainda uma referência ao órgão de recurso a quem se poderá recorrer no caso de incumprimento destes prazos, sendo obrigatória a resposta do *Director General de Políticas de Apoyo a la Discapacidad*, que informará por carta qual o motivo do incumprimento ao estabelecido.

O INR, I.P. tem uma atuação muito idêntica através do seu balcão de Inclusão, no que se refere aos serviços prestados no âmbito da análise de reclamações, queixas e emissão de pareceres. Anualmente, o INR, I.P. elabora um relatório com número de respostas dadas pelo Balcão de informação, tendo este indicador um desvio positivo face à meta estabelecida em 2018. Salvaguardada que está a questão da eficácia da resposta por parte do INR, I.P. com os dados apresentados relativamente a esta matéria, poderá acrescer para a eficiência da mesma a definição de indicadores de avaliação do tempo de resposta às solicitações apresentadas, à semelhança do que faz o homólogo espanhol. A adoção desta medida poderá constituir-se como uma boa prática, no que respeita à definição de mecanismos de controlo interno.

Num relatório elaborado, em 2016, pelo Observatório da Deficiência e dos Direitos Humanos com o objetivo de disponibilizar à ONU informação sobre a Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal, alertava-se para a inexistência, desde 2013, de uma Estratégia integrada para a Deficiência. A sua ausência, entre outros aspetos, foi justificada pela crise financeira e pelas medidas de austeridade implementadas pelo Governo de Portugal. Ainda que o INR, I.P. tenha por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, não dispõe de autonomia legislativa para implementar as políticas públicas.

Em Espanha, as consequências das medidas de austeridade adotadas pelo seu governo não tiveram consequências muito distintas daquelas que se fizeram sentir em Portugal. Ainda assim, no que se refere a uma Estratégia Espanhola para a Deficiência, o Governo não deixou de elaborar e implementar o Plano de Ação para a Estratégia Espanhola para a Deficiência 2014-2020, que pode ser consultado em http://www.mscbs.gob.es/ssi/discapacidad/docs/plan_accion_EED.pdf.

A implementação e o desenvolvimento deste plano são da responsabilidade do **Consejo Nacional de la Discapacidad**, que, através da sua execução, fará também a monitorização da implementação da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência em Espanha.

Dos aspetos analisados relativamente à atuação destes dois órgãos, estes foram os que nos mereceram maior destaque na análise efetuada, por se considerar que, claramente, poderiam cumprir o objetivo da comparação com serviço análogo na identificação de exemplos de boas práticas a seguir pelo INR, I.P., na procura da melhoria da sua atuação.

III- Avaliação Final

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem caráter anual e é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Para a avaliação deste organismo, dada a sua especificidade, deve ser tido em consideração, para além das atribuições e competências constantes da respetiva orgânica e estatutos, todas as outras que lhe foram atribuídas por legislação avulsa.

Em concomitância, a dotação de recursos humanos e financeiros existentes, bem como o facto de se tratar de um organismo singular na nossa Administração Pública, são aspetos que deverão acompanhar a leitura e a avaliação em causa.

Por outro lado, deve ainda ser considerado que 2018 foi um ano marcado pela implementação de novas políticas nas áreas sociais, e do apoio às pessoas com deficiência, dos quais se destacam os seguintes:

- Decreto-Lei que cria a Prestação Social para a Inclusão (PSI). A PSI é uma prestação em dinheiro paga mensalmente a pessoas com deficiência ou incapacidade que tem por objetivo compensar os encargos acrescidos no domínio da deficiência e apoiar as pessoas com deficiência ou incapacidade em situação de pobreza. A criação desta nova prestação assentou nos princípios da simplificação e eficácia, bem como da promoção da autonomia e a participação laboral das pessoas com deficiência ou incapacidade.
- Decreto-Lei que cria o Modelo de Apoio à Vida Independente. O Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) assenta na disponibilização da Assistência Pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade para realização de atividades de vida diária que, em resultado da interação com o meio, não consigam realizar por si próprias. Assente no direito das pessoas com deficiência à autodeterminação, contribui para a possibilidade do exercício do direito de tomada de decisões sobre a própria vida, ainda que existam diferentes situações de deficiência ou incapacidade, com graus diferenciados de dependência que carecem de apoios distintos. O referido Decreto-Lei regulamenta a implementação de projetos-piloto, com duração de três anos (2017 a 2020), com financiamento pelo Portugal 2020.
- Decreto-Lei das Acessibilidades. Nos últimos anos em Portugal têm vindo a desenvolver-se um conjunto de políticas que visam a construção de uma sociedade inclusiva, na qual todos os cidadãos e cidadãs exerçam os seus direitos e usufruam de liberdades fundamentais, em condições de igualdade de oportunidades. Não obstante os progressos alcançados, subsiste no edificado nacional um expressivo conjunto de edifícios, espaços e instalações que não satisfazem condições de

acessibilidade. Mantendo-se inalterado o compromisso nacional de promoção de uma sociedade inclusiva, em que todos possam aceder a todos os recursos em condições de igualdade, desígnio para o qual é essencial a remoção das barreiras arquitetónicas que persistem, foi aprovada a transmissão de competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006 à ex-Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para a esfera do Instituto Nacional para a Reabilitação.

- Decreto-Lei que aprova o Sistema Braille vigente em Portugal. O método de leitura e escrita do Sistema Braille para uso dos cegos foi reconhecido em 1930. Desde há muito que os utilizadores do Braille sentiam a necessidade de aplicar este sistema não só à escrita vocabular, mas também à matemática, à química, à fonética, à informática, à música. O diploma publicado veio assim definir as condições adequadas ao enquadramento, estruturação, normalização e orientação do emprego do Braille.
- Decreto-Lei que alarga a atribuição de cartão de estacionamento às pessoas com deficiência ou incapacidade. Foram alargadas as situações de atribuição do cartão de estacionamento. Passaram a poder usufruir do cartão de estacionamento:
 - As pessoas com deficiência motora, física ou orgânica que, por motivo de alterações na estrutura e funções do corpo, congénitas ou adquiridas, tenham uma limitação funcional de carácter permanente, de grau igual ou superior a 60%, avaliado pela Tabela Nacional de Incapacidades, desde que tal deficiência lhes dificulte a locomoção na via pública sem auxílio de outrem ou sem recurso a meios de compensação, nomeadamente próteses e ortóteses, cadeiras de rodas, muletas e bengalas ou no acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais;
 - As pessoas com deficiência intelectual e as pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
 - As pessoas com deficiência visual, com uma alteração permanente no domínio da visão igual ou superior a 95%, avaliada pela Tabela Nacional de Incapacidades.

A publicação dos cinco Decretos-Lei, supra referidos, e o assumir dos consequentes trabalhos inerentes à implementação das novas medidas legislativas refletem, de forma inequívoca, o trabalho realizado em 2017 e 2018, por toda a equipa de dirigentes e trabalhadores, na promoção de políticas nas áreas sociais e do apoio às pessoas com deficiência.

O esforço e a determinação da equipa deste organismo, na consecução dos objetivos que tomamos como QUAR, asseguraram a sua superação e cumprimento, a par de um decisivo sentido de responsabilidade, de

Organismo Público, responsável pelas políticas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência e, por isso, elemento decisivo durante todo o ano de 2018 na produção do quadro legislativo referido.

Foi sem dúvida um momento definidor na história do País, garantir direitos sociais e humanos, efetuando o lançar de todo um enquadramento político legislativo que permita, efetivamente, alcançar importantes resultados em matéria de participação social, *empowerment* e aumento da cidadania da sociedade Portuguesa.

Além disso, a produção legislativa refletiu a participação e auscultação cívica promovendo, desta forma, a cidadania na promoção de direitos humanos, a elevação da credibilidade e confiança dos parceiros sobre o INR, I.P. quer da Administração Pública, central e local, quer das ONGPD e das pessoas com deficiência.

Os resultados obtidos merecem assim ser reconhecidos e, sobretudo, terem oportunidade para ser consolidados.

O exercício de monitorização, ao longo do ano, e de avaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2018, proporcionou uma orientação de gestão que permitiu uma maior focalização de esforços, com resultados e reflexos na promoção positiva de uma cultura organizacional de eficácia e eficiência.

Assim face aos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR, complementados com toda a sua restante atividade prevista em Plano de Atividades para 2018, o INR, I.P., apresentou os seguintes resultados:

A superação de quatro dos oito objetivos operacionais e cumprimento dos restantes, o que significou uma taxa de concretização global de **108,00%**, demonstrativos de uma gestão eficiente e de uma boa gestão económica.

Deste modo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o INR, I.P. obteve um Desempenho Muito Bom.

Lisboa, 30 de abril de 2019

O Conselho Diretivo

Humberto
Fernando
Simões dos
Santos

Digitally signed by Humberto
Fernando Simões dos Santos
DN: c=PT, o=Instituto Nacional
para a Reabilitação IP,
cn=Humberto Fernando
Simões dos Santos
Date: 2019.05.02 13:02:11
+01'00'

Marina
Cardoso
Van Zeller

Digitally signed by Marina Cardoso
Van Zeller
DN: c=PT, o=Instituto Nacional para
a Reabilitação IP, cn=Marina
Cardoso Van Zeller
Date: 2019.05.02 13:08:07 +01'00'

Anexo 1

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro (define a missão e as atribuições do INR, I.P.)

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

Artigo 14.º

Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

Artigo 15.º

Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

Artigo 16.º

Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

Artigo 17.º

Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

Artigo 18.º

Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

Artigo 2.º

Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a*) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b*) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c*) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d*) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e*) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f*) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g*) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h*) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i*) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j*) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l*) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m*) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

Artigo 4.º

Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

Artigo 5.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 6.º

Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

- a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;
- d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;
- e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;
- f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;
- g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;
- h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;
- i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

Artigo 9.º

Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

Artigo 10.º

Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

Anexo 2

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho (aprova os estatutos do INR, I.P.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 104/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 105/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 106/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 220/2012

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.

Artigo 1.º

Estrutura

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º

Cargos dirigentes intermédios

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

Artigo 3.º

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

Artigo 4.º

Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Artigo 5.º

Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

m) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

n) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

o) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

p) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

q) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

r) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

s) Elaborar o balanço social.

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

a) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;
b) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

d) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

e) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

f) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

g) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

h) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

i) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

j) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

k) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

l) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

m) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

n) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11 /2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Artigo 2.º

Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climatéricas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

Artigo 4.º

Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

a) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

Anexo 3

QUAR 2018

Serviço: INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR, I.P.)

Missão: Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Assegurar os direitos das pessoas com deficiência

OE 2: Dinamizar a coordenação da execução das políticas, programas e projectos na área a nível nacional

OE 3: Desenvolver as parcerias e iniciativas com as organizações não governamentais e outras entidades públicas e privadas representativas da sociedade

OE 4: Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos patrimoniais e financeiros

Objectivos operacionais		Ano 2016 Resultado	Ano 2017 Resultado (1.º semestre)	Ano 2018			MONITORIZAÇÃO			
				Meta	Tolerância	Valor Crítico	Ponto de situação sobre os resultados alcançados Por objetivos/ indicadores A 31 de DEZEMBRO/2018			
							Resultado	Taxa Realização	OBSERVAÇÕES	
EFICÁCIA (50%)							EFICÁCIA (50%)			
OB 1		Ponderação de 25%								
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar/encaminhar	Ind 1	N.º de respostas do Balcão da Inclusão do INR, I.P.	-	2019	3600	300	4300	3674	100,00	
	Peso	100%								
OB 2		Ponderação de 25%								
Divulgar os direitos das pessoas com deficiência	Ind 2	N.º de intervenções institucionais, nacionais ou internacionais, com vista à divulgação dos direitos das pessoas com deficiência	63	51	100		120	117	121,25	
	Peso	100%								
OB 3		Ponderação de 25%								
Realizar ações de sensibilização inovadoras na área da deficiência	Ind 3	N.º de ações		3	12		14	12	100	
	Peso	100%								
OB 4		Ponderação de 25%								
Promover o cumprimento do regulamento do Programa Nacional de Financiamento a Projetos e do Apoio Financeiro ao Funcionamento junto das ONGPD	Ind 4	N.º de visitas de análise financeira realizadas		1	16		18	16	100	
	Peso	100%								
EFICIÊNCIA (30%)							EFICIÊNCIA (30%)			
OB 5		Ponderação de 30%								
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através da utilização das redes sociais "free"	Ind 5	N.º de redes sociais criadas	-	-	1		2	1	100	Foi pedida a reformulação deste objetivo. Não tendo sido obtida resposta ao solicitado, assumiu-se a concordância com a alteração proposta.
	Peso	100%								
OB 6		Ponderação de 40%								
Implementar uma metodologia de monitorização, avaliação e melhoria contínua dos processos críticos do INR	Ind 6	Prazo de conclusão	-	-	30/nov		30/out	30/out	125	
	Peso	100%								
OB 7		Ponderação de 30%								
Promover a formação dos trabalhadores e trabalhadoras	Ind 7	% de trabalhadores / as envolvidos / as em formação considerada prioritária, designadamente das áreas do CNAEF (classificador nacional das áreas da educação e formação), de informática, ciências empresariais e desenvolvimento pessoal		22,8	50	5	60	47,33	100	
	Peso	70%								
	Ind 8	% de ações de formação, desenvolvidas OJT (on job training)		15,3	30		35	34,1	120,5	
	Peso	30%								
QUALIDADE (20%)							QUALIDADE (20%)			
OB 8		Ponderação de 100%								
Avaliar a satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras relativamente à INTRANET do INR, numa escala de 1 a 5	Ind 9	Nível médio de satisfação			3	0,5	4,5	3,6	110	
	Peso	100%								

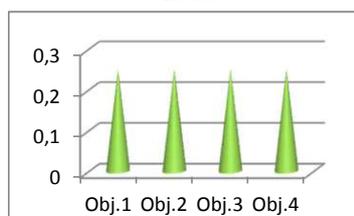
Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	40	40	0
Dirigentes - Direcção intermédia	16	96	80	-16
Técnico superior	12	612	528	-84
Coordenador técnico	9			
Assistente técnico	8	168	120	-48
Encarregado geral operacional	7			
Encarregado operacional	6			
Assistente operacional	5	15	15	0
Total		931	783	-148

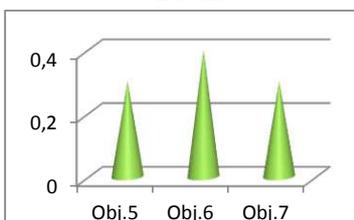
Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Atividades	8,08	5,79	-2,29
Projetos	0	0	0

Parâmetros

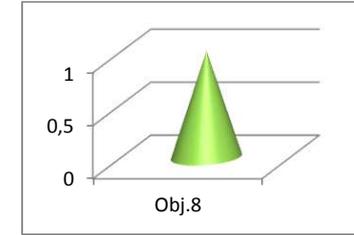
Eficácia



Eficiência



Qualidade

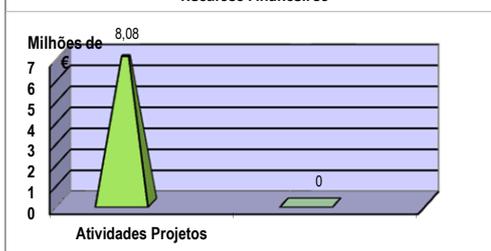


Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 50%	Ponderação 30%	Ponderação 20%
53%	33%	22%

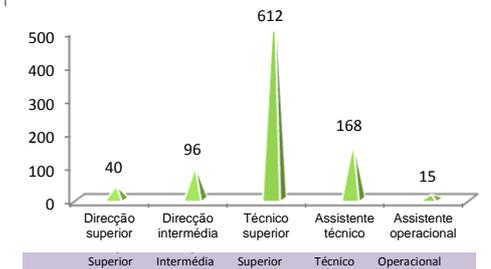
Bom	Satisfatório	Insuficiente
108%		

Recursos Financeiros e Humanos

Recursos Financeiros



Recursos Humanos



Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

Indicador 1	soma simples
Indicador 2	soma simples
Indicador 3	soma simples
Indicador 4	soma simples
Indicador 5	soma simples
Indicador 6	verificação da data total de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação / número total de
Indicador 7	trabalhadores*100
Indicador 8	total da formação OJT/total de ações formação frequentadas
Indicador 9	media ponderada

Listagem das Fontes de Verificação

Objectivo 1	Smartdocs e mapas auxiliares
Objectivo 2	Smartdocs e mapas auxiliares
Objectivo 3	Relatório de formação externa
Objectivo 4	Smartdocs e mapas auxiliares
Objectivo 5	INTERNET
Objectivo 6	Relatórios e documentos conexos
Objectivo 7	Relatório de formação interna
Objectivo 8	INTRANET

Anexo 4

Balanço Social 2018



IN instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2018

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	3
Quem somos	5
I – Recursos Humanos	6
1. Efetivos.....	6
2. Efetivos por escalão etário e género	8
3. Efetivos por antiguidade e género	9
4. Efetivos por nível de escolaridade	10
5. Portadores de deficiência	11
6. Admissões e regressos	12
7. Saídas de trabalhadores	12
8. Postos de trabalho previstos e não ocupados	12
9. Mudanças de situação durante o ano	13
10. Ausências ao trabalho	13
11. Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT)...	15
II – Encargos com Pessoal	15
1. Remunerações mensais ilíquidas	15
2. Encargos com pessoal	17
3. Suplementos remuneratórios	18
4. Encargos com prestações sociais	19
III – Formação Profissional	19
1. Participações em ações de formação por tipo	19
2. Horas despendidas em formação	20
3. Despesas anuais	21
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...	21
IV – Relações Profissionais	21
V – Disciplina	21
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	22

INTRODUÇÃO

O Balanço Social (BS) é um instrumento de gestão que visa fornecer dados sobre a situação social do serviço dando uma perspetiva da sua evolução, nomeadamente no que concerne aos seus recursos humanos. Deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

Compete à Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) no âmbito dos serviços partilhados, designadamente no domínio dos recursos humanos, elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013 ¹, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015 ², de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Março de 2019, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

¹ Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

² Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho

Quem somos

O INR, IP é um instituto público integrado e atualmente tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e dotado de autonomia administrativa e património próprio.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP.³

³ Fonte: Página eletrónica do INR.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2018, o INR contava com um total de 69 efetivos, 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 62 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme reflete o quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
<i>Dirigente Superior de 1º grau</i>			1		1	0	1
<i>Dirigente Superior de 2º grau</i>				1		1	1
<i>Dirigente Intermédio de 1º grau</i>				1		1	1
<i>Dirigente Intermédio de 2º grau</i>				4		4	4
<i>Técnico Superior</i>	13	30			13	30	43
<i>Assistente Técnico</i>	3	11			3	11	14
<i>Assistente Operacional</i>	3				3	0	3
<i>Informático</i>	1	1			1	1	2
TOTAL	20	42	1	6	21	48	69

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constata-se que 62,32% dos efetivos está inserido na carreira técnica superior e 20,29% na de assistente técnico.

Quanto à distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género, predomina o feminino, conforme se verifica no gráfico 1, sendo a taxa de feminização de 69,57%⁴.

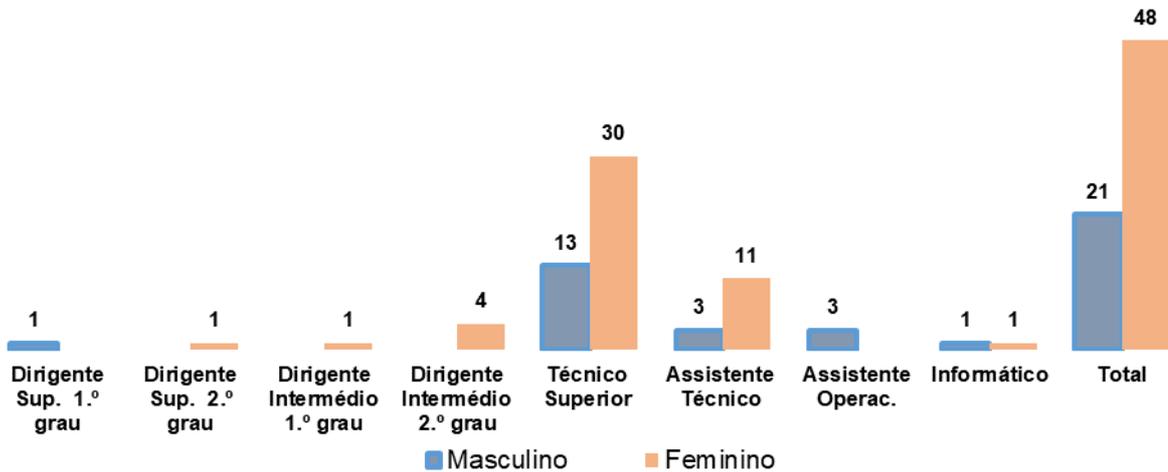


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

A evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos encontra-se representada no gráfico seguinte.

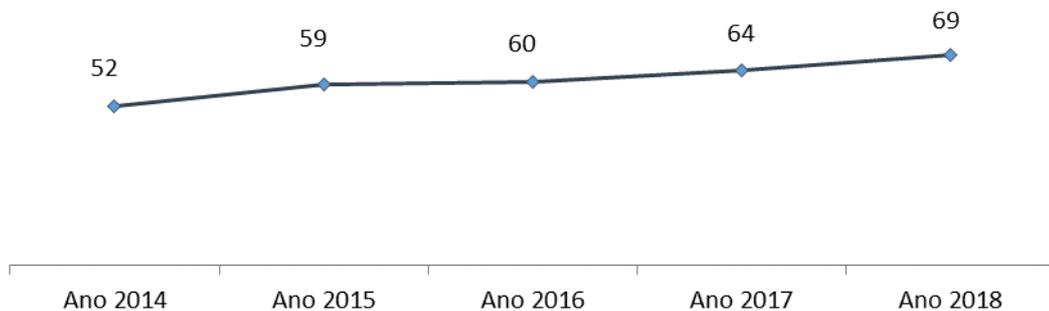


Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

⁴ Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

2. Efetivos por escalão etário e género

Os escalões etários com maior expressão são os 40-44 e 45-49 anos de idade com 15 trabalhadores cada. A carreira técnica superior é a mais representativa em ambos os escalões, como ilustra o gráfico 3.

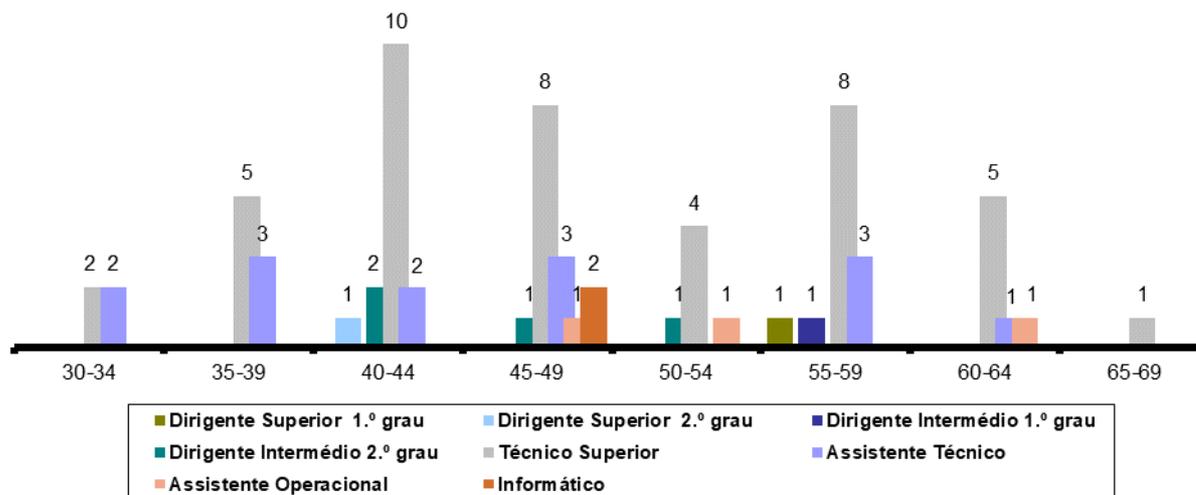


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por género dentro de cada escalão etário.

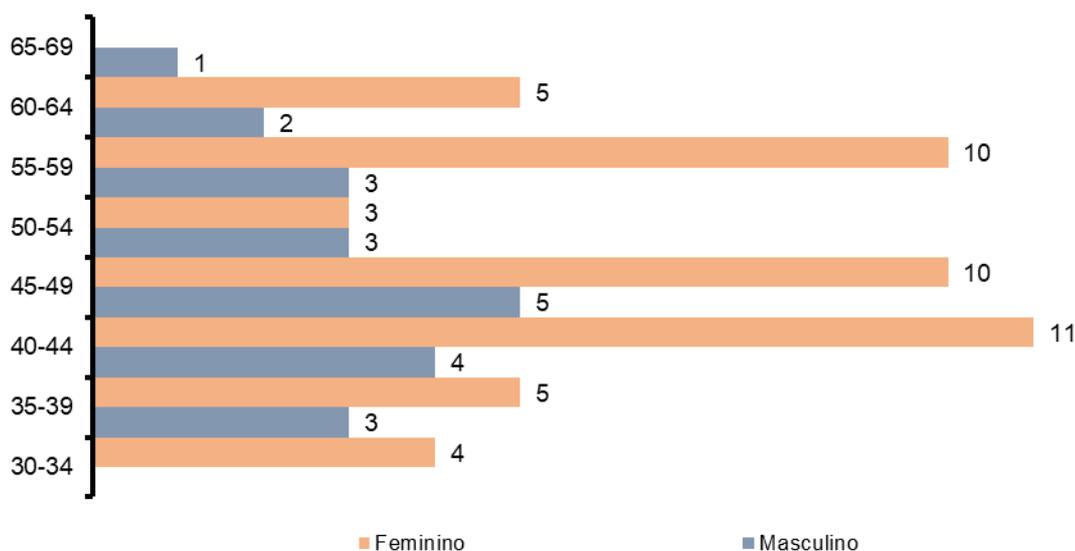


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

Relativamente à estrutura de antiguidades, os intervalos entre 15-19 (19) e entre 5-9 (13) concentram maior número de trabalhadores, conforme demonstra o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10 - 14	15 a 19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau							1			1
Dirigente Superior 2.º grau		1								1
Dirigente Intermédio de 1.º grau								1		1
Dirigente Intermédio de 2.º grau		1		2	1					4
Técnico Superior	2	6	4	14	4	7	3	3		43
Assistente Técnico	2	5		2	1	1	1	2		14
Assistente Operacional	1			1					1	3
Informático					1	1				2
TOTAL	5	13	4	19	7	9	5	6	1	69

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade

A distribuição dos efetivos do INR por cargo / carreira segundo a antiguidade é representada no gráfico seguinte.

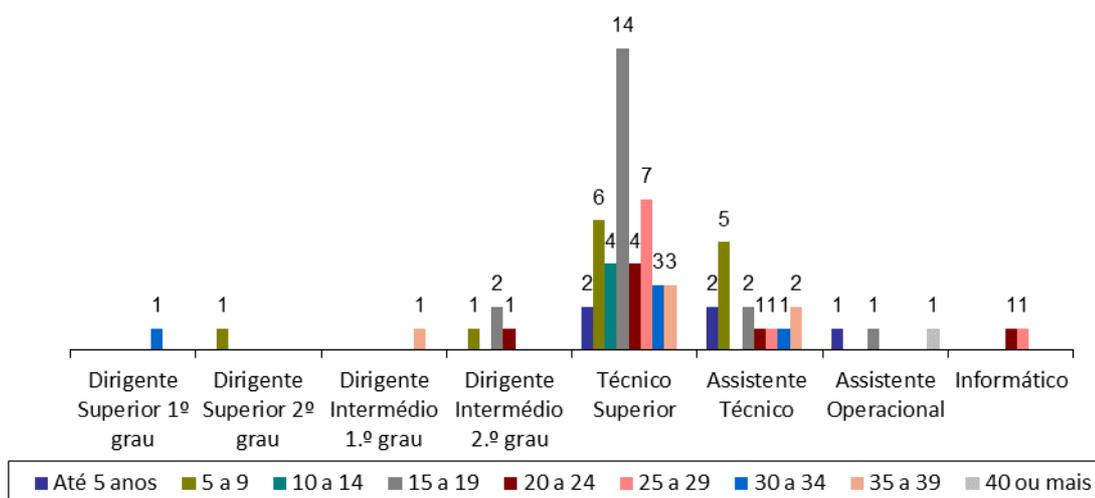


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e cargo / carreira

O Gráfico 6 mostra-nos a distribuição por antiguidade e género. Como já se referiu, os níveis predominantes são dos 15-19 e dos 5-9 anos de antiguidade.

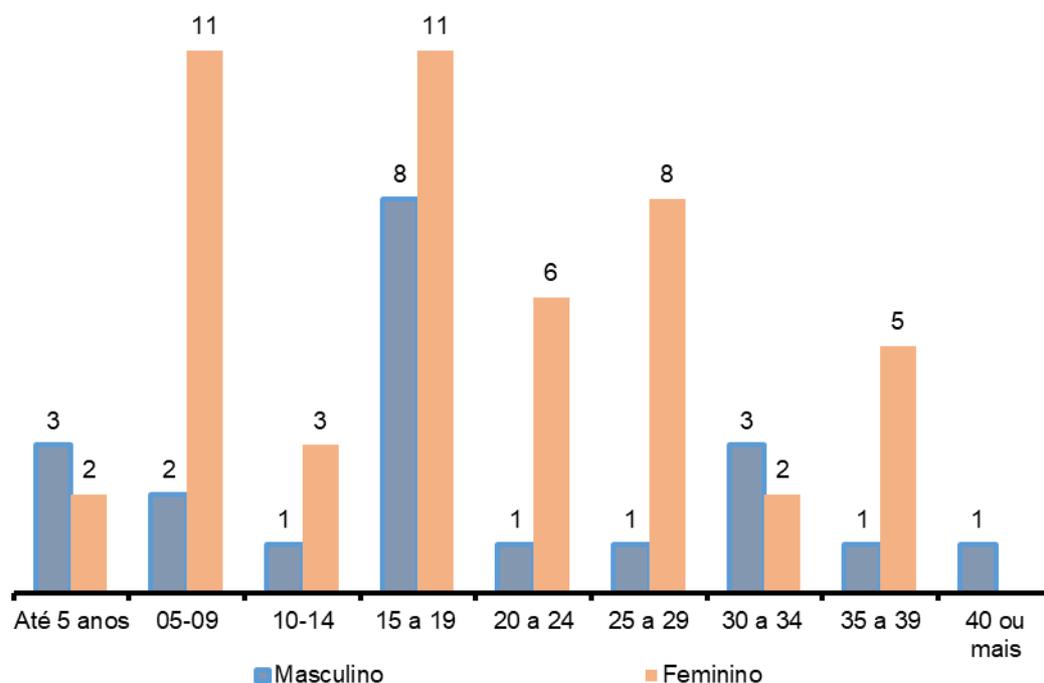


Gráfico 6 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

No nível de escolaridade dos efetivos do INR, a licenciatura é a habilitação académica mais expressiva (49), seguida do 12º ano de escolaridade (9), conforme representação gráfica, o que corresponde, respetivamente, a 71,01% e a 13,04% do total de trabalhadores.

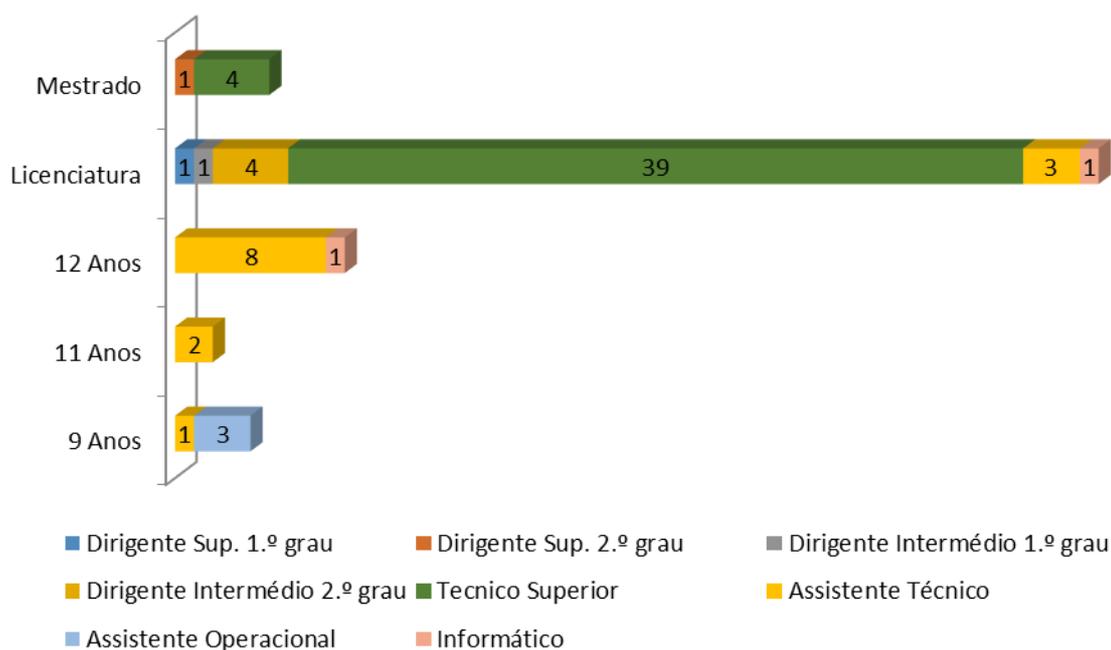


Gráfico 7 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior⁵ de 78,26% dos efetivos do INR.

5. Portadores de deficiência

Do total dos trabalhadores do INR, 8 são portadores de deficiência, representando 11,59%.

Cargo /carreira	30 - 34		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior 1.º grau									1				1	0	1
Técnico Superior		1	1	1		1	1				1		3	3	6
Assistente Operacional							1						1	0	1
Total	0	1	1	1	0	1	2	0	1	0	1	0	5	3	8

Quadro 3 – Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

⁵ $Bacharelato+licenciatura+mestrado+doutoramento / total\ de\ efetivos \times 100$

6. Admissões e regressos

Durante o ano de 2018 ocorreram 9 ingressos no mapa de pessoal do INR, assim distribuídos:

Cargo /carreira	Procedimento concursal		Mobilidade		Outras Situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1	1		6			1	7	8
Assistente Operacional					1		1	0	1
Total	1	1	0	6	1	0	2	7	9

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

7. Saídas de trabalhadores

No ano de 2018, deixaram de exercer funções no INR 4 técnicos superiores através do mecanismo da mobilidade.

8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Tendo em atenção o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, os postos de trabalho não ocupados constam no quadro seguinte:

Cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal
Dirigente intermédio de 2º grau	2
Técnico Superior	13
Assistente técnico	6
Total	21

Quadro 5 – Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por cargo /carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

9. Mudanças de situação durante o ano

Registaram-se 44 mudanças de situação dos trabalhadores, das quais 34 (77,27%) por alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, sendo que 24 ocorreram na carreira técnica superior.

Cargo /carreira	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Procedimento cuncursal		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	5	19	1	1	1	3	7	23	30
Assistente Técnico	1	6			1	3	2	9	11
Assistente Operacional	1						1	0	1
Informático	1	1					1	1	2
Total	8	26	1	1	2	6	11	33	44

Quadro 6 – Mudanças de situação dos trabalhadores, por cargo/carreira, segundo o motivo e género

10. Ausências ao trabalho

Foram apurados 851 dias de ausência ao trabalho, 623,5 dos quais na carreira técnica superior, pelo que, em média (623,5/43), cada trabalhador desta carreira esteve ausente do serviço 14,5 dias. Na carreira de assistente técnico a média das faltas foi de 13,79 dias por trabalhador (193/14).

Considerando que em 2017 foram apurados 1984,5 dias de ausência, verificou-se um decréscimo de 57,12% no número de ausências.

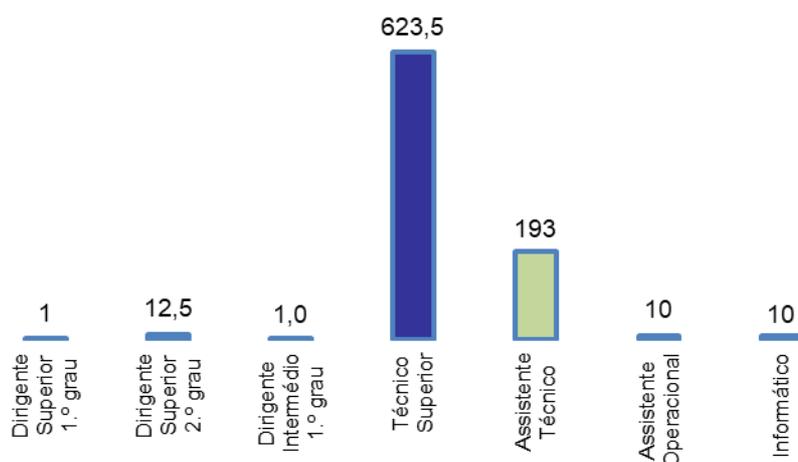


Gráfico 8 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 9.

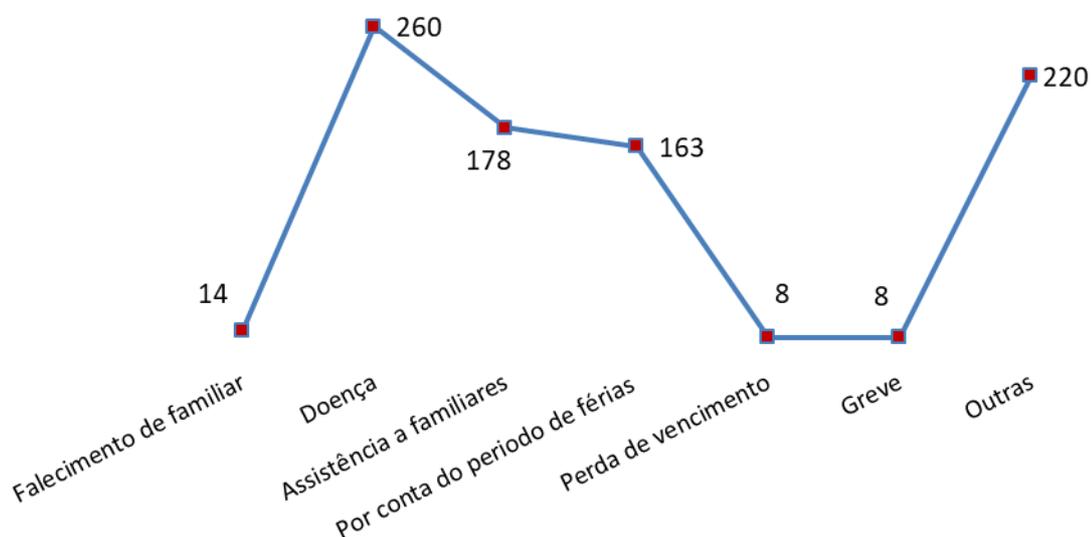


Gráfico 9 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

A modalidade de horário de trabalho que predomina é a flexível, abrangendo 41 dos 69 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 18.

Todos os trabalhadores praticam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

O gráfico seguinte demonstra a distribuição dos efetivos por género e por escalão remuneratório, que varia entre 501-1000 € e 4501-4750 €.

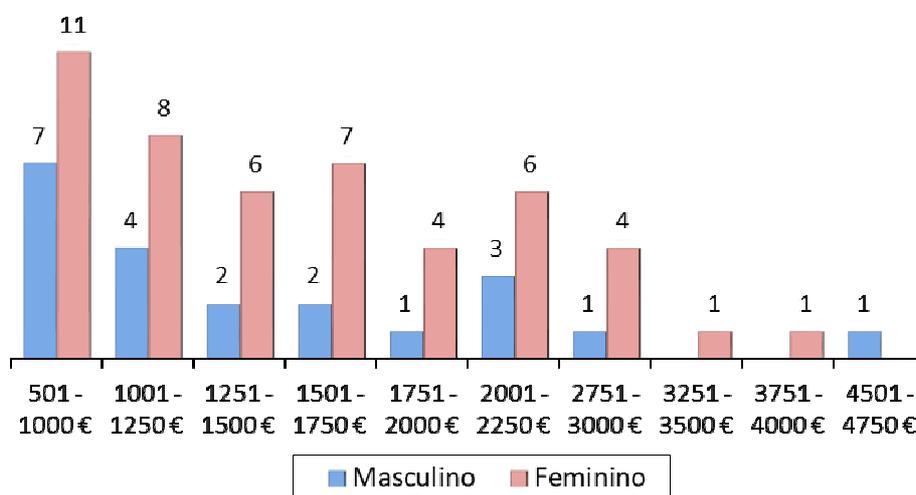


Gráfico 10 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que 68,12% (47) dos trabalhadores auferem remunerações compreendidas entre 501€ e 1750€.

A distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios é a que se mostra no gráfico infra.

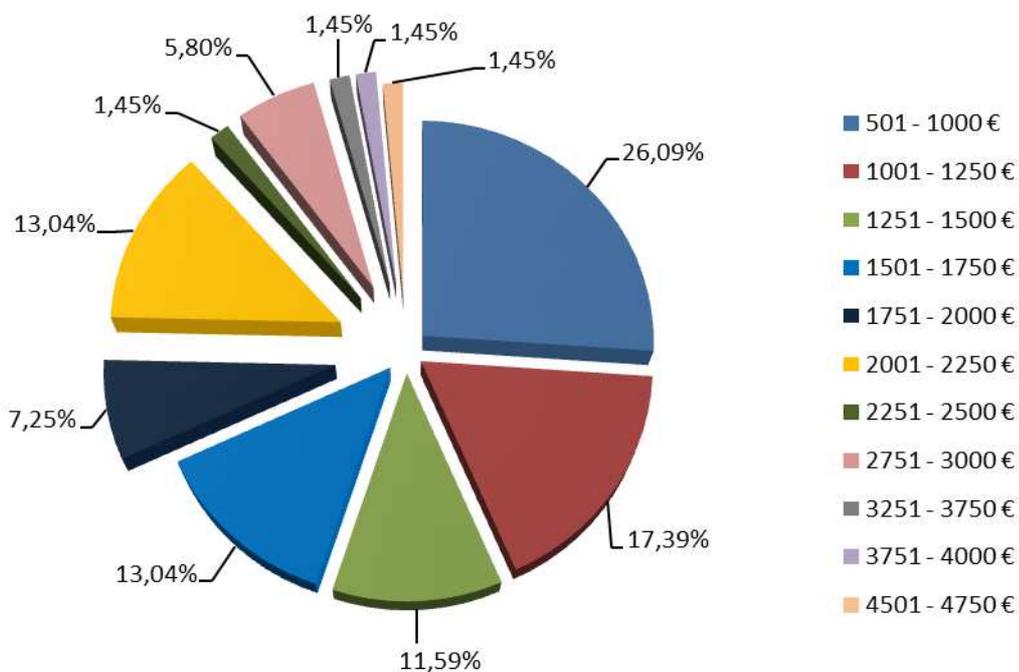


Gráfico 12 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

As remunerações mínimas e máximas, por género, são as apresentadas no seguinte quadro, concluindo-se que o leque salarial⁶ masculino é de 7,78 e o feminino é de 5,50.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	580,00 €	683,13 €
Máxima (€)	4.512,09 €	3.757,76 €

Quadro 7 – Remuneração mínima e máxima, por género

⁶ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

2. Encargos com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.431.496,23 €
Suplementos remuneratórios	50.950,11 €
Prestações sociais	71.646,57 €
Benefícios sociais	790,81 €
Outros encargos com pessoal	356.654,36 €
Total	1.911.538,08 €

Quadro 8 – Total dos encargos anuais com pessoal

Conforme ressalta do quadro supra, o valor mais representativo do total de encargos com pessoal, é o relativo à remuneração base (1.431.496,23€) o qual representa 74,89%, de acordo com o gráfico seguinte.

A rubrica outros encargos com pessoal inclui as despesas da entidade patronal com a CGA e Segurança Social, no valor de 354.709,75€.

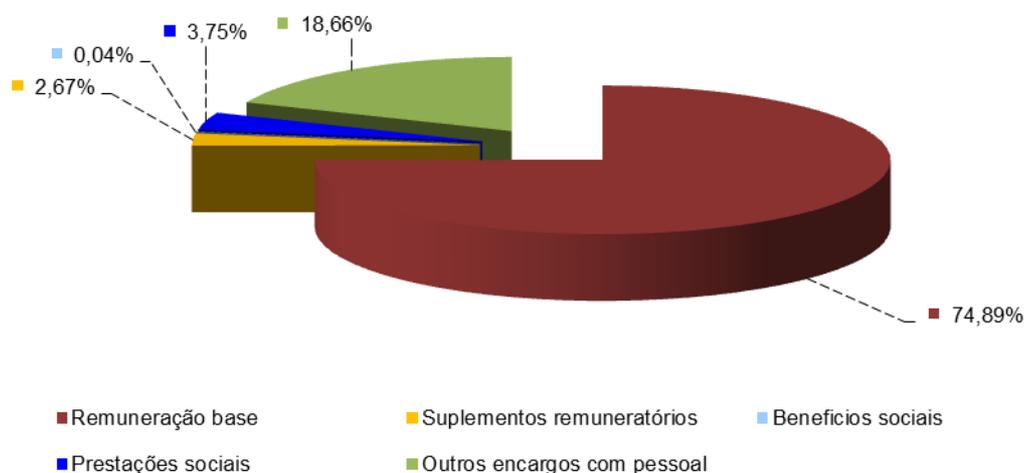


Gráfico 13 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos relativo a suplementos remuneratórios foi de 50.959,11€, distribuídos pelas rubricas constantes no quadro 9.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	11.805,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	783,17 €
Abono para falhas	906,04 €
Ajudas de custo	4.127,84 €
Representação	29.355,10 €
Secretariado	1.399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	2.573,40 €
Total	50.950,11 €

Quadro 9 – Suplementos remuneratórios

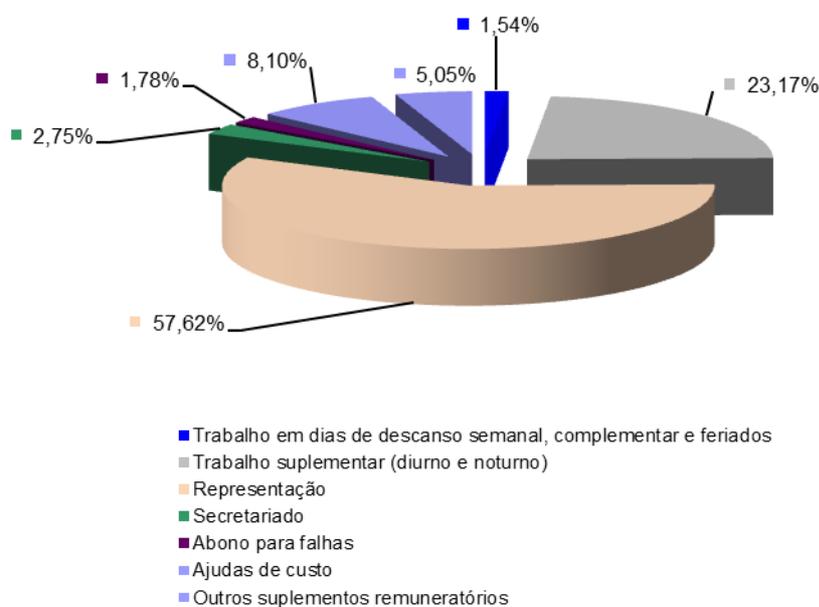


Gráfico 14 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	2.681,91 €
Subsídio de refeição	68.964,66 €
Total	71.646,57 €

Quadro 10 – Encargos com prestações sociais

O subsídio de refeição representa 96,26% do total dos encargos com prestações sociais.

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

Ocorreram 126 participações em ações de formação profissional, sendo 26,98% de natureza interna e 73,02% de natureza externa.

Essa realidade encontra-se representada no gráfico infra, podendo, ainda, verificar-se o número de participações em ações de formação profissional nos 4 anos anteriores.

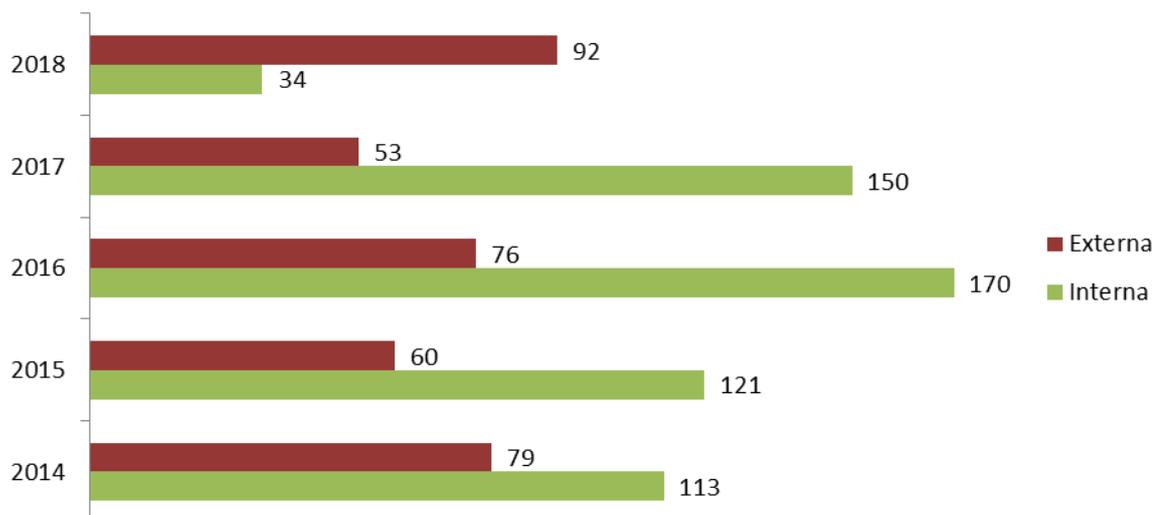


Gráfico 15 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

2. Horas despendidas em formação

Foram despendidas em formação 976 horas, o que representa uma redução de 902,5 horas em relação ao ano de 2017.

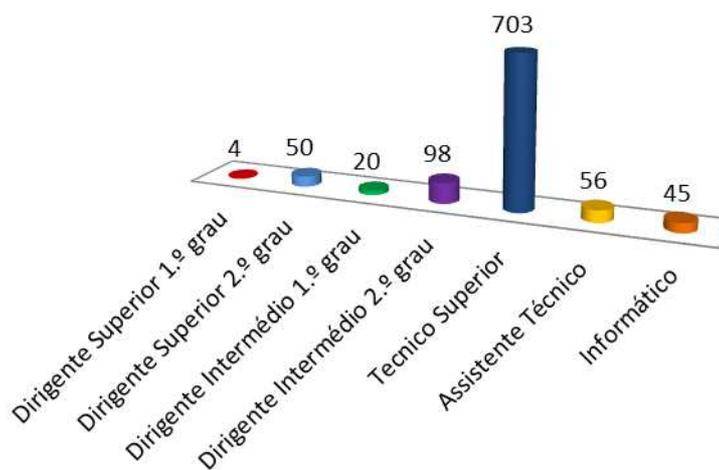


Gráfico 16 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

Tal como se constata do gráfico 16, o maior número de horas despendidas em formação ocorreu na carreira técnica superior, com 703 horas, equivalente a 72,03% do total.

3. Despesas anuais

Não se registaram despesas com ações de formação, quer internas quer externas.

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Em matéria de segurança e saúde no trabalho não foi realizada qualquer ação de formação e sensibilização.

IV – Relações Profissionais

Do total de efetivos do INR, 3 efetuavam desconto no vencimento para organização sindical.

V – Disciplina

Não houve qualquer registo de processos disciplinares.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- **Mulher**
- **48,01 anos de idade (média)**
(escalões etários moda – **40-44** e **45-49** anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira técnica superior**
- **Possui 18,78 anos de antiguidade na Administração Pública (média)**
(escalão de antiguidade moda – **15-19** anos)
- **Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.489,13 € (média)**
(escalão remuneratório moda – **501-1000€**)

Anexo 5

**Questionário de avaliação de satisfação dos
trabalhadores**

Questionário de satisfação para colaboradores

Instruções de resposta ao questionário:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percebe a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as actividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor e honestidade, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua dos serviços que presta.

Não **há respostas certas ou erradas** relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza **confidencial**. O tratamento deste, por sua vez, é efectuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu **anonimato** é respeitado.

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

1. Satisfação global dos colaboradores com a organização						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Imagem da organização						
Desempenho global da organização						
Papel da organização na sociedade						
Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade						
Forma como a organização gere os conflitos de interesses						
Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respectiva missão.						
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão						
Envolvimento dos colaboradores em actividades de melhoria						
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e gestores						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão							
Satisfação com...		Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
		1	2	3	4	5	
Aptidão da liderança para conduzir a organização <i>(estabelecer objectivos, afectar recursos, monitorizar o andamento dos projectos...)</i>	Gestão de topo						
	Gestão de nível intermédio						
Aptidão da gestão para comunicar	Gestão de topo						
	Gestão de nível intermédio						
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado							
Forma como os objectivos individuais e partilhados são fixados							
Forma como a organização recompensa os esforços individuais							
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo							
Postura da organização face à mudança e à modernização							

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

3. Satisfação com as condições de trabalho						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Ambiente de trabalho						
Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais						
Horário de trabalho						
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais						
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde						
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais						
Igualdade de oportunidades nos processos de promoção						
Igualdade de tratamento na organização						

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					O que falta para que o seu grau de satisfação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Política de gestão de recursos humanos existente na organização						
Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências						
Acções de formação que realizou até ao presente						
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização						
Nível de conhecimento que tem dos objectivos da organização						

1 = Muito desmotivado, 2 = Desmotivado, 3 = Pouco Motivado, 4 = Motivado e 5 = Muito Motivado.

5. Níveis de motivação						
Motivação para...	Grau de Motivação					O que falta para que o seu grau de motivação seja 5?
	1	2	3	4	5	
Aprender novos métodos de trabalho						
Desenvolver trabalho em equipa						
Participar em acções de formação						
Participar em projectos de mudança na organização						
Sugerir melhorias						

C= Concordo; D= Discordo
 1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

6. Satisfação com o estilo de liderança*									
Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria	
			1	2	3	4	5		
O gestor de topo...									
Lidera através do exemplo									
Demonstra empenho no processo de mudança									
Aceita críticas construtivas									
Aceita sugestões de melhoria									
Delega competências e responsabilidades									
Estimula a iniciativa das pessoas									
Encoraja a confiança mútua e o respeito									
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança									
Promove acções de formação									
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas									
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa									
Satisfação com...	Concordo	Discordo	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria	
			1	2	3	4	5		
O gestor de nível intermédio...									
Lidera através do exemplo									
Demonstra empenho no processo de mudança									
Aceita críticas construtivas									
Aceita sugestões de melhoria									
Delega competências e responsabilidades									
Estimula a iniciativa das pessoas									
Encoraja a confiança mútua e o respeito									
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança									
Promove acções de formação									
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas									
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa									

* Este quadro tem dois objectivos: questiona os colaboradores sobre a existência de um conjunto de práticas de liderança (coluna Concordo e Discordo) e avalia o grau de satisfação dos colaboradores com o estilo de liderança

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços						
Satisfação com...	Grau de Satisfação					Registe aqui as suas sugestões de melhoria
	1	2	3	4	5	
Equipamentos informáticos disponíveis						
<i>Software</i> disponível						
Equipamentos de comunicação disponíveis						
Condições de higiene						
Condições de segurança						

Muito obrigado pela sua colaboração.